ANNO XXXVI. NUMERO 142.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Gumarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Leoncio m.; S. Ozana v.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri v.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Adalberto arc
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga, jesuita.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Concordia v.
23 Sabbado. S. João sacerdote; S. Agripina v.
24 Domingo. Nascimento de S. João Baptista.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 22 de maio de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. datado de 21 de novembro p. passado, cobrindo copia da consulta que a V. Exc. dirigio o juiz municipal de Campos, afim de saber: 1.º, se o crime do damno especificado na primeira parte do art. 267 do codigo criminal excede a alçada das autoridades policiaes, devendo ser julgado pelo jury, como comprehensivamente parece affirmar o aviso de 2 de setembro de 1849; 2.º, se, sendo affirmativa a resposta á consulta antecedente, é indispensavel a fiança para que o réo incurso na primeira parte do art. 267 se possa livrar solto: e o mesmo augusto senhor manda declarar a V. Exc. que nenhum fundamento tem esta duvida proposta pelo juiz municipal, por isso que no citado aviso de 2 de setembro de 1849 é expresso que os crimes de damno, especificados nos arts. 266 e 267 do codigo criminal, não cabem na alçada das autoridades policiaes; e que, pois, ou esses crimes sejam simples, ou acompanhados de circumstancias aggravantes, deve o respectivo processo conformar-se com as regras geraes, e ser sujeito ao julgamento do jury.—Deos Guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio da fazenda.

Expediente do dia 11 de maio de 1860.

— A' thesouraria da Parahyba, indeferindo o requerimento de D. Maria Joaquina de Seixas Cavalcanti, que pedia suspensão da execução que se lhe move pelo juizo dos feitos da provincia para pagamento do que ainda deve á fazenda pelo alcance do ex-thesoureiro de ordenados Frederico Augusto Neiva, de quem era fiador o tinado marido da supplicante: visto não prevalecerem as razões que allega ácerca da differença de agio da moeda em que foram feitos os pagamentos de diversas quantias por conta do referido alcance.

— 16 —

— A' presidencia de Pernambuco, autorisando-a para conceder licença a Felix da Cunha Teixeira e Bernardo da Cunha Teixeira para transferirem a José Gonçalves Beltrão a parte de um terreno sito em Fóra de Portas: podendo a mesma presidencia assim proceder a respeito de outros nas mesmas circumstancias, porque, em verdade, tendo-se feito concessões, convem hoje respeita-las, conciliando-se desta arte o interesse publico, resalvado pelo aviso de 18 de outubro ultimo, e os interesses particulares creados por taes concessões.

— 17 —

— Ao Dr. Antonio Ferreira Vianna, encarregando-o de colligir todas as disposições de leis, e bem assim dos regulamentos e outros actos do poder executivo, concernentes aos bens que pertencem ao dominio da nação, destinguindo: 1.º, quaes desses bens constituem o dominio publico, e quaes o dominio do estado, e entre estes ultimos quaes os que são especialmente considerados proprios nacionaes e como taes sob a administração primitiva do ministerio da fazenda; 2.º, quaes os principios por que entre nós, segundo nossa legislação actual, se deve regular a domanialidade das alluviões que se formam á borda do mar e dos rios publicos navegaveis ou não, e das margens e alveos dos mesmos rios; 3.º, as disposições que contiverem preceito ou principio de direito, dos que se referirem á alienação ou qualquer outro acto de administração, juntando a estas por ordem chronologica todos e quaesquer decretos, regulamentos ou ordens expedidas para sua execução, com declaração de sua execução, do modo porque se effectuou, e, no caso de não se ter effectuado, dos motivos porque assim se procedeu; 4.º, quaes os bens que constituem o dominio provincial ou municipal; quer publico, quer privado, das provincias ou municipios; 5.º, quaes ás reformas que se devem adoptar a respeito de quaesquer dos bens ácima declarados, no sentido de harmonisarem-se as disposições antigas com as modernas, aceitando-se os melhoramentos que aconselhar a legislação comparada dos povos cultos, não só no interesse do dominio nacional como no da navegação.

— A' presidencia de Pernambuco, concedendo nos termos das instrucções de 14 de novembro de 1832, ao padre Raphael Antonio Coelho e sua irmãa, licença para transferirem a Augusto Ferreira Pinto parte do predio que possuem na rua da Florentina, mas sómente aquella parte que não se acha edificada em terreno alagado, por se attender a que não é uma concessão nova, (pois se o fosse devia ser indeferida), e ás circumstancias do caso, expostas nos papeis juntos ao requerimento da parte; cumprindo que a presidencia resolva como entender de justiça pelo que respeita a parte do terreno que pertence ás marinhas.

— A' mesma, autorisando-a para aforar o terreno que requerem Mesquita de Dutra e José Pereira Vianna, na rua do Brum, visto não se achar ainda em pratica a circular de 18 de outubro ultimo quando se fez a respectiva demarcação e avaliação; convindo que assim se proceda com os que se acharem em identicas circumstancias.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 1860.

Ao presidente do Maranhão, declarando que para se poder definitivamente resolver sobre a pretenção que tem o capitão Cassiano José Martins de suspender a consignação mensal de 50$ mensaes que deixa nessa provincia á sua familia, passando a ser paga nesta côrte a seu procurador Marcelino de Almeida Ribeiro a de 20$000; cumpre que a respectiva thesouraria de fazenda declare até quando foi o peticionario pago ahi da referida consignação para se proceder então de accordo com a informação da pagadoria das tropas.

— 16 —

— Ao ajudante-general do exercito, remettendo os processos verbaes feitos ás praças do exercito abaixo declaradas, afim de mandar executar as sentenças nelles proferidas pelo conselho supremo militar de justiça.

1º batalhão de infantaria.
Soldados Thomaz Elias, Luiz José Tavares, Antonio João Ferreira, Francisco Maximiano das Chagas, Estevão Pereira, João Maximo da Silva e Querino Ferreira dos Santos.
7º batalhão de infantaria.
Soldado Francisco José Ricardo.
9º batalhão de infantaria.
Soldado Luciano Pereira da Silva.
11º batalhão de infantaria.
Soldado Gilberto José dos Santos.
13º batalhão de infantaria.
Soldado José Pereira da Silva.
5º batalhão de artilharia a pé.
Soldados José Duarte de Souza e Joaquim Pedro.
1º regimento de cavallaria ligeira.
Soldado João Maximo.
Corpo de guarnição fixa da Bahia.
Soldado Estevão Baptista Nogueira.
Meio batalhão da Parahiba.
Soldados Joaquim de Mello da Silva e Miguel Joaquim Damasceno.
Corpo de guarnição fixa de S. Paulo.
Soldado José de Freitas Madeira.
Meio batalhão do Ceará.
Soldados Aristides de Alcantara e Luiz Alves de Souza.
Corpo de guarnição fixa de Goyaz.
Soldado José Francisco da Silva Rios.

— 17 —

— Circular aos presidentes das provincias.—Illm. e Exm. Sr. — De ordem de S. M. o Imperador declaro a V. Exc., para seu governo, que aos officiaes reformados do exercito, encarregados de tomar conta de fortalezas desarmadas, não se abonará por este encargo vantagem alguma, mas podem residir nos respectivos quartéis, e desfructar as demais dependencias das mesmas fortalezas que não forem necessarias ao serviço publico.

— Aos mesmos.—Illm. e Exm. Sr.—Exigindo o brigadeiro director do archivo militar, para poder emittir parecer sobre relatorios de obras militares que lhes sejam submettidos, que aos mesmos relatorios acompanhe uma demonstração pela qual se conheça: 1º, o orçamento especificado da obra, qual foi a ordem que a approvou, e qual a que autorisou a despeza; 2º, em que data começou a obra, e se está sendo effectuada por administração ou por empreza, declarando-se neste caso quaes são as condições do contracto: 3º, quanto está despendido e quanto resta a despender; assim o communico a taes exigencias quando tiver de enviar a esta secretaria de estado semelhantes relatorios.

— Ao de Pernambuco, idem, em resposta ao seu officio n. 188 de 2 do corrente, que, á vista da informação dada pelo director do arsenal de guerra da côrte, não convém effectuar a compra de 500 bayonetas, 1,000 varetas e 1,000 sacatrapos, que offereceram os negociantes daquella praça Parente Vianna & C.

— Ao do Pará, remettendo a nota dos artigos de utensilios que pelo arsenal de guerra da dita provincia devem ser fornecidos ao respectivo commando das armas.

— Ao mesmo, remettendo copia do parecer dado pelo brigadeiro director do archivo militar sobre o relatorio das obras na capital daquella provincia, ao qual acompanhou o seu officio n. 42 de 25 de fevereiro ultimo, declarando-se que as obras cujos orçamentos tiverem sido approvados e autorisadas, estão no caso de continuar, devendo enviar a explicação pedida relativamente á obra do quartel do 3º batalhão de artilharia, e para o futuro a demonstração a que se refere o dito parecer, como fôra recommendado em aviso circular desta data.

— Ao do Amazonas, declarando, em resposta ao seu officio n. 40 de 9 de abril ultimo, que fica approvada a deliberação que tomou de autorisar o aluguel de uma casa para servir de deposito de artigos bellicos, pela quantia de 25$ mensaes, visto achar-se em completo estado de ruina a em que estava o mesmo deposito.

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, exigindo que remetta á secretaria de estado dos negocios da guerra, certidão do que constar da relação de mostra da 3ª companhia do extincto batalhão provisorio no mez de fevereiro de 1839, a respeito do tenente reformado Antonio de Hollanda Cavalcanti.

— Ao da Parahiba, devolvendo a tabella da prefixação do valor da etape para as praças do meio batalhão no semestre de janeiro a junho do corrente anno, para que proceda a nova avaliação com brevidade; satisfazendo as observações que faz a contadoria geral da guerra.

— Ao ajudante-general do exercito, remettendo para mandar cumprir as sentenças impostas pelo conselho supremo militar de justiça, os processos seguintes:

Estado-maior de 2ª classe
Do tenente-coronel José Joaquim do Couto.
4º batalhão de artilharia
Do soldado Manoel Gonçalves de Souza.
9º batalhão de infantaria.
Do soldado Manoel Joaquim do Nascimento.
Esquadrão de cavallaria da Bahia.
Do soldado José Manoel dos Anjos.
10º batalhão de infantaria.
Do 2º sargento Caetano Christiano Vilck.

— 19 —

— Ao ajudante-general do exercito, para mandar dar baixa do serviço ás 21 praças dos corpos do exercito abaixo mencionadas por terem sido julgadas incapazes do serviço.

3º batalhão de artilharia a pé.
Furrieis Diogo da Rocha Bezerra e João Corrêa dos Santos, cabo Raymundo Rodrigues de Mello Padilha, soldados Felix Francisco da Paz, Joaquim Antonio de Souza e Manoel Domingues Ramos.
Corpo de guarnição fixa do Paraná.
Soldado José Antonio da Silva.
11º batalhão de infantaria.
Particular 1º sargento José Manoel de Azevedo, furriel João Francisco Pereira, cabo Francisco Antonio, soldados Antonio Bento da Costa, Manoel Candido de Farias, José Joaquim Ferreira da Costa, Paulino José Vicente, Hypolyto Pereira das Neves, Marcos José Antonio, Joaquim Mariano dos Santos.
Meio batalhão da Parahiba.
Soldados Francisco Pedro de Alcantara, Francisco José dos Santos, Claudino José da Piedade.
Companhia fixa do Rio-Grande do Norte.
2º cadete Leopoldo Cavalcanti de Barros.

— Ao presidente da provincia do Maranhão, declarando-lhe, em resposta ao seu officio de 13 de abril ultimo, que fica expedida ordem ao conselho administrativo para proceder á compra do panno necessario para a confecção de 27 calças e outras tantas sobrecasacas destinadas á musica do 5º batalhão de infantaria, visto que não ha no mercado da provincia panno apropriado.

— Ao mesmo, para declarar, se recebeu ou não os avisos deste ministerio de 2 e 3 de janeiro do corrente anno, o primeiro determinando que se faça cessar o abuso de serem empregados officiaes arregimentados em commissões proprias do estado-maior de 1ª e 2ª classe, e o segundo acompanhando a tabella do credito concedido á thesouraria de fazenda para despezas da repartição da guerra no exercicio de 1859 a 1860, visto não ter mencionado semelhantes avisos na nota que veio junta ao seu officio n. 45 de 9 de março ultimo.

— Ao do Ceará, para informar se está ou não de posse do aviso-circular de 31 de janeiro do corrente anno, e do aviso da mesma data, este declarando não poder ter lugar o fornecimento dos objectos requisitados para a delegacia do cirurgião-mór do exercito por não constar que despeza semelhante tenha sido feita nas outras provincias, e aquelle em que se recommenda a fiel observancia do disposto no decreto n. 158 de 7 de maio de 1842, especificando os casos em que as presidencias podem autorisar despezas, além das determinadas por lei, visto que de taes avisos não fez menção a nota que acompanhou o seu officio n. 37 de 30 de março deste anno.

— Ao de Pernambuco, para exigir da thesouraria de fazenda, e remetter a esta secretaria de estado, certidão dos assentos que existirem na relação de mostra da 3ª companhia do extincto batalhão provisorio a respeito do tenente reformado do exercito Antonio de Hollanda Cavalcanti.

— Ao do Piauhy, declarando-lhe que não tendo accusado a recepção do aviso circular de 3 de fevereiro ultimo, que designa o numero de recrutas com que a provincia deve concorrer para o exercito no proximo anno financeiro de 1860 a 1861, e do aviso de 18 do mesmo mez que communica a cessação do pagamento nesta côrte da quantia de 15$ mensaes, que do respectivo soldo consignava o alferes do meio batalhão Segismundo Cicero de Alencar Araripe, convem que informe se está ou não de posse de semelhantes avisos.

— Ao presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, para informar se recebeu ou não o aviso circular de 6 de fevereiro ultimo determinando que as thesourarias de fazenda deduzam das gratificações dos recrutadores a despeza que se fizer com os recrutas que não forem apurados.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO.

Officio á camara municipal do Recife.—Estando eu convencido, com audiencia de pessoas habilitadas que uma das causas, que concorrem para entreter a epidemia reinante nesta cidade, é a má qualidade da carne verde, que nelle se consome diariamente, determino á camara municipal do Recife, que deve quanto antes fazer sujeitar a exame do medico do matadouro, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, como anteriormente se praticava, as rezes destinadas ao consumo, antes de serem mortas ou mesmo depois, se assim for necessario, continuando a pagar-se ao referido medico o ordenado fixado pela lei do orçamento municipal vigente.

Outro sim, recommendo a essa camara municipal que faça activar os seus fiscaes, para que percorram e examinem constantemente os estabelecimentos em que se vendem generos alimenticios, afim de verificar se estão sãos, transmittindo-se ao Dr. chefe de policia o resultado de suas averiguações, no caso de infracção de leis municipaes, para mandar proceder conforme for de lei.—Officiou-se ao medico para que entrasse em exercicio no dia immediato.

Dito ao coronel Antonio Gomes Leal.—Achando-se gravemente doente o tenente general barão da Victoria, e competindo a Vmc. substitui-lo no commando das armas, recommendo-lhe que entre quanto antes no exercicio desse emprego passando o de director do arsenal de guerra ao respectivo ajudante José Antonio Barbosa.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao commandante das armas interino.—Tendo sido adiado para 23 do corrente as 11 horas do dia o julgamento do processo do soldado de policia Mathias Antonio dos Passos, de que trata o meu officio de 11 deste mez; assim o communico a V. S. afim de que mande avisar aos officiaes que devem fazer parte da respectiva junta.—Communicou-se ao juiz municipal da 1ª vara.

Dito ao mesmo. — Haja V. S. de mandar apresentar ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade um soldado de cavallaria para levar a differentes lugares os officios e editaes para a convocação do jury deste termo. — Communicou-se ao referido juiz municipal.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., já reformados, os prets, folhas e mappas a que se refere o seu officio de 26 de maio ultimo, sob n. 547, dos vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa da Escada a contar de 15 de março ao ultimo de maio deste anno, afim de que mande pagar não só a importancia de taes vencimentos como se ordenou em 21 daquelle mez, mas tambem a da despeza feita desde 16 de janeiro até 31 do citado mez de maio, com o fornecimento de luz para o quartel do mesmo destacamento, como se vê dos documentos juntos. — Communicou-se ao commandante superior de Santo Antão.

Dito ao mesmo.— Em vista de sua informação de 16 do corrente, sob n. 599, data com referencia a do inspector da alfandega desta cidade, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para que ao Dr. Liais, chefe da commissão astronomica e hydrographica, seja entregue um caixote que se acha depositado na mesma alfandega, contendo um triangulo para o serviço daquella commissão. — Communicou-se ao Dr. Liais.

Dito ao mesmo.—Cobertas com a copia do officio que me dirigio o chefe da commissão astronomica e hydrographica em 16 do corrente, remetto a V. S. para os convenientes exames as contas na importancia de 2:176$260, das despezas feitas pela mesma commissão nos mezes de março, abril e maio deste anno, inclusive as da viagem ao norte da provincia, e o autoriso a mandar adiantar ao bacharel Januario Candido de Oliveira, sob minha responsabilidade, em vista do aviso do ministerio da guerra de 21 de outubro do anno proximo passado, a quantia de 400$ réis para o fim indicado no citado officio.—Communicou-se ao Dr. Liais.

Dito ao mesmo — Constando-me de aviso da repartição da fazenda de 29 de maio ultimo que por decreto de 26 desse mez se concedeu a Francisco Xavier Pereira de Brito a demissão que pedio do lugar de curador geral das heranças jacentes da capital desta provincia, o qual foi nomeado no referido dia 26 solicitador dos feitos da fazenda; assim o communico a V.S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.— Estando nos termos legaes o pret junto, mande V. S. pagar a importancia dos vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, das praças aquarteladas do 3º batalhão da guarda nacional deste municipio. — Communicou-se ao respectivo commandante superior interino.

Dito ao commandante superior interino deste municipio. — Respondo ao officio de V. S. de 15 do corrente, declarando que, reconhecida a identidade de pessoa de Innocencio Monteiro Borges, á vista do documento fornecido pelo consulado de Portugal e a que se refere o incluso requerimento, deve ser o supplicante eliminado da guarda nacional, por ter provado authenticamente que é estrangeiro.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que remetta quanto antes o quadro da officialidade da guarda nacional sob seu commando superior, exigido por circular desta presidencia de 4 de agosto do anno passado, e espero que esta ordem tenha prompto cumprimento.—Officiou-se no mesmo sentido aos demais commandantes superiores da provincia.

Dito ao presidente do tribunal do commercio.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição de estrangeiros de 4 do corrente, transmitto a V. S. a carta de registro e matricula do brigue nacional *Despique de Beiriz*, que foi cassada por haver sido desfeito o mesmo brigue na villa do Conde, como constou de participação do consul-geral do Brasil no reino de Portugal.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondendo ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 204, tenho a dizer-lhe que na organisação das folhas de pagamento de ordenado dos empregados provinciaes para o exercicio proximo vindouro, deve ser considerado o augmento de 20 por cento concedido pelo art. 34 da lei do orçamento daquelle exercicio.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 16 do corrente sob n. 831, afim de que, estando ella nos termos legaes, mande pagar ao delegado da Victoria ou ao seu procurador a quantia de 139$400 rs., despendida no mez de maio ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia daquella cidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—A' vista das contas juntas, estando ellas nos termos legaes, mande V. S. pagar ao alferes Francisco Borges Leal a quantia de 11$540 rs., despendida com o fornecimento de agua e luz para o quartel do destacamento de Olinda, onde se acha actualmente uma das secções de pedestres, segundo me declarou o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 826 —Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 829, a quantia de 99$000 rs., despendida no mez de maio ultimo como sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, caso esteja nos termos legaes a conta junta.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 16 do corrente, sob n. 828, mande V. S. pagar a Antonio Pedro Rodrigues a quantia de 63$400 rs., despendida nos mezes de março, abril e maio deste anno, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. S., como propõe a junta dessa thesouraria, mandar pôr novamente em praça, com o abate da quinta parte nos respectivos preços o imposto de 2$500 rs. sobre o gado vaccum que no triennio de 1860 a 1863 deve ser consumido nos municipios de Goianna, Nazareth, Cabo, Victoria, Serinhãem, Rio Formoso, Agua-Preta e Pão d'Alho, bem como os que tem de ser cobrados no mesmo triennio no municipio de Iguarassú, visto não haverem apparecido licitantes na arrematação de taes impostos, segundo V. S. declarou em seu officio de 15 do corrente, sob n. 217, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao empreiteiro da estrada do norte, engenheiro José Mamede Alves Ferreira, por conta das prestações já vencidas, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), diminuindo V. S. tanto quanto for possivel o pedido feito pela repartição das obras publicas.

Dito ao promotor publico de Pão d'Alho.—Está em meu poder o officio de Vmc. de 16 deste mez, em que consulta se deve denunciar contra o juiz municipal supplente desse termo, Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, conforme lhe foi determinado pelo juiz de direito dessa comarca, a quem havia ou ordenado que responsabilisasse aquelle juiz supplente.

Respondo que bem procedeu Vmc. em não intentar essa denuncia, visto que pela disposição muito clara do art. 396 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, deve o juiz de direito, em tal caso, proceder, por ordem superior, nos termos do art. 405, mandando autoar a ordem e mais papeis, que serviram de base ao processo, e não determinar que lhe fosse apresentada a denuncia.

A' Vmc. cumprirá apenas assistir e acompanhar a accusação, auxiliando ao juiz de direito com os esclarecimentos que poder obter.—Officiou-se ao juiz de direito enviando-se copia do officio supra.

Dito ao inspector do arsenal de marinha —Para que eu possa resolver ácerca da compra dos objectos a que se refere o officio de V. S. de 12 do corrente faz-se necessario que o conselho de compras navaes a requisite, emittindo o seu parecer sobre a maneira mais conveniente de effectuar-se a referida compra.

Dito ao mesmo. — Informe V. S. se já estão promptos os objectos que em virtude do aviso da repartição da marinha de 29 de outubro ultimo se mandou fornecer ao capitão do porto das Alagoas.

Dito ao director das obras militares. — Mande Vmc. pintar de um e outro lado as portas e janellas do quartel do 4º batalhão de artilharia a pé—Communicou-se ao commandante das armas, e a thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o major reformado José Antonio Barbosa para exercer interinamente as funcções de director do arsenal de guerra, em quanto estiver empregado no commando das armas o coronel director Antonio Gomes Leal.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dita.—O presidente da provincia resolveu nomear o tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro para exercer interinamente as funcções de ajudante da directoria do arsenal de guerra em quanto estiver occupando o emprego de director o major reformado José Antonio Barbosa.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisca Maria de Jesus, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, levando em sua companhia o seu filho menor de nome João.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o fiel do consulado provincial José de Barros Corrêa Sette, e bem assim as informações das repartições competentes, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com vencimentos nos termos do art. 49 do regulamento de 3 de agosto de 1852 para tratar de sua saude fora desta cidade.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, resolveu conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, na barca nacional *Atrevida* levando em sua companhia uma sua escrava, e os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario interino do governo.

Dita.—O Sr. agente da companhia de paquetes a vapor mande dar passagem de convez para o Rio de Janeiro em um dos vapores que passar para alli ao subdito italiano José Galli, em lugar destinado para passageiro de estado.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Em presença do que V. Exc. se dignou recommendar-me em officio reservado da 6 do corrente mez ácerca de uma correspondencia de Nazareth no *Liberal Pernambucano* devo informar a V. Exc. que não são reaes os factos mencionados na dita correspondencia, visto como a força que ultimamente d'aqui seguio para Iguarassú tem andado pelo termo de Nazareth, e nada tem encontrado, que denuncie a existencia de quadrilha de ladrões.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. S. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, presidente da provincia —*Tristão de Alencar Araripe*, chefe de policia.

Despachos do dia 18 de junho.

— Requerimento de Ignacio Gomes de Souza.—Informe o juiz municipal do termo de Pão do Alho.

— Dito de Manoel Pires Campello de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

— Dito de José Ignacio da Fonseca e Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.

— Dito de José Galli.—Dê-se passagem de convez em um dos vapores da companhia Brasileira.

— Dito de Felix da Cunha Teixeira e Bernardo da Cunha Teixeira.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

— Dito do alferes Antonio Claudino Monteiro.—Informe o Sr. delegado interino da repartição especial das terras publicas.

— Requisição do 8º batalhão de infantaria de linha.—Forneça-se.

— Dita do mesmo batalhão.—Forneça-se.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 18 de junho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 410.

Soffrendo gravemente em sua saude o Exm. Sr. tenente general barão da Victoria, commandante das armas desta provincia, e não podendo por essa razão entregar-se por em quanto o respectivo expediente fui por ordem da presidencia desta dada e pelo direito de successão, chamado a tomar o commando interino. Declaro por tanto a guarnição, que entrei em exercicio, e que as ordens de S. Exc. concernentes ao serviço da mesma guarnição continuam em pleno vigor.

Conforme. — *Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 19 —

ORDEM DO DIA N. 411.

Approuve á Deus chamar a si hoje pelas 7 horas e 25 minutos da manhãa o Exm. Sr. tenente general conselheiro de guerra barão da Victoria commandante das armas desta provincia!!

O Coronel commandante das armas interino possuido do mais profundo pesar pelo passamento do eximio general, que innobreceu, e honrou o exercito e ao Paiz, pelas suas boas acções, e pelos relevantes serviços, que prestou no espaço de quarenta e seis annos, cabe-lhe o penoso dever de annunciar esse passamento ás tropas desta guarnição que hoje lamentam a perda de seu chefe, do veterano que mais de uma vez nos dias de perigo os conduzio na senda da honra e do dever

O corpo do illustre finado será depositado hoje Igreja as 5 horas da tarde na Igreja de N. S. da Conceição dos militares, onde amanhãa pelas 8 horas do dia se celebrão as exequias pelo seu eterne repouso.

De conformidade com as ordens em vigor, e com aquellas que foram dadas pela presidencia as honras funebres militares serão feitas por uma divisão, composta de duas brigadas, sendo a 1ª do esquadrão de cavallaria, do 1º e 2º batalhão da guarda nacional sob o commando do Sr. coronel graduado Higino José Coelho, e a 2ª do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, do 1º da mesma arma de linha e da companhia de artifices guarnecendo um parque de quatro bocas de fogo, sob o commando do Sr. tenente coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.

A divisão se achará postada em linha no caes 22 de novembro confronte ao chafaris as 7 horas do dia, e ahi depois da revista, o coronel commandante das armas interino assumirá ao commando, e a condusirá a igreja da Conceição. Ahi ficará postada em frente da mesma igreja a 1ª brigada, e a 2ª irá collocar-se no cimeterio publico.

Os corpos de infantaria irão municiados para seis descargas e o parque para duas desenove tiros cada uma Os Srs. officiaes montados dos corpos de linha e o Sr. capitão da companhia fixa de cavallaria comporão o estado maior do commandante de divisão.

Os Srs. officiaes do exercito deverão hoje as cinco horas comparecer na casa da residencia do finado afim de acompanhar o corpo, é amanhãa as 8 horas assistirem as exequias na sobredita Igreja.

Assignado. — *Antonio Gomes Leal.*

Conforme — *Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Escrevem-nos de Londres á 29 de abril:

« A attitude da Allemanha excita agora mais interesse aos nossos homens politicos, do que a propria questão da Suissa em relação á França e á Sardenha.

« Sabemos todos presentemente que, se a França insiste sobre a questão da Saboya, lhe é permittido faze-lo á seu modo. Este negocio não nos interessa mais actualmente, senão como prova do respeito, que o governo francez conserva pelas demonstrações de seus alliados, e não como devendo produzir uma contenda. E' claro que a Inglaterra e as outras grandes potencias da Europa, comprehendida a Prussia, tomaram o partido de limitarem sua intervenção á uma influencia moral, e que consideraráõ a decisão da França antes como um symptoma do futuro, do que como um passo immediato avante.

« Se, proposta a conferencia, a França consente realmente em dar *garantias serias* á Suissa pela neutralidade do Chablais e do Faucigny, uma grande parte das suspeitas e da irritação da Inglaterra e da Prussia desapparecerá, e, ainda que estejam longe de ficarem satisfeitas com o resultado, haverá uma disposição geral a crer que a medida da annexação foi antes tomada para corresponder ao sentimento nacional da França, do que pelo impulso do governo. Se os urgentes conselhos da Inglaterra e da Prussia não obteem concessões serias da França, temo que a alliança, ainda que não rompida, torne-se uma paz sem segurança. Em todo o caso, é pouco mais ou menos certo que, sobre a questão da Saboya, nenhuma potencia da Europa por-se-ha em opposição com a França. Não é mais uma questão de paz ou de guerra que nascerá da conferencia, porém sim uma questão de sentimentos mais ou menos feridos, que poderão produzir graves dissidencias em uma outra occasião.

« Aqui espera-se que a conferencia reuna-se em Paris pelo meiado ou fim de maio. O governo britannico diz que nada sabe das restricções impostas pela França ás discussões da conferencia, mas admitte mui claramente que não é provavel que a França faça a menor concessão quanto ao desmembramento da Saboya, e pensa que ella poderá talvez conceder á Suissa um pedaço de terreno ao redor do lago de Genova; mas é tudo o que se póde esperar.

« Tendo abandonado a idéa de nada fazerem na questão da Saboya, a não ser empregarem sua influencia moral, os homens politicos da Inglaterra voltaram-se para a Allemanha com tanto mais razão, quanto é provavel que uma *entente* se estabeleça entre a Prussia e a Inglaterra para a discussão dos negocios continentaes.

« Os debates da camara prussiana sobre a constituição de Herse-Cassel, a triumphante maioria, que foi obtida pelo governo por sua politica anti-austriaca, e principalmente a reivindicação acclamada de M. de Winkle: « *Queremos « a unidade da Allemanha e das raças allemães sob a direcção da Prussia e com a exclusão da Austria* », fizeram em Inglatera uma forte impressão. Os signaes da decadencia d'Austria são evidentissimos para ficarem ignorados. A extensão da corrupção, que chegou ao apogêo pela degradação e o suicidio do barão de Bruck, o descontentamento geral, a fraqueza do governo, o desanimo crescente dos estados menores da Allemanha, que comprehendem que não podem mais contar com a Austria por sustentaculo; tudo prova que a Allemanha não póde chegar á unidade sob a direcção da Austria, sem a exclusão total desses elementos de fraqueza e de dissenções, que a Austria leva por toda a parte aonde vai.

« Se a Prussia souber aproveitar desta crise, póde reunir, sob seu forte dominio, trinta e quatro milhões de Allemães; e com uma *entente cordial* na Inglaterra adquiriria uma força defensiva para manter a paz, que nenhuma potencia da Europa poderia desconhecer.

» E' impossivel que nossas relações commerciaes sejam tão estreitas com a Prussia como são com a França. Entretanto, considerando que as importações e exportações entre a Inglaterra e a Prussia são quasi pelo terço do valor d'aquellas entre a Inglaterra e a França, e que a população actual da Prussia é menos de metade da da França e a distancia muito maior, é evidente que os laços commerciaes e de amizade não faltam entre as duas nações.

« Fallando de obrigações commerciaes posso dizer-vos que nossos relatorios do ministerio do commercio acabam de apparecer e provam um augmento consideravel sobre nossas importações de França.

Muitos objectos sobre que o imposto foi retirado formam um total muito insignificante para merecer uma menção; mas o que respeita aos vinhos francezes e aguardentes soffreu um augmento consideravel no mez de março.

« O relatorio compara as entradas pelo consumo interior dos mezes de março de 1858, 1859 e 1860.

Entrada para o consumo interior.

	Março de 58	Março de 59	Março de 60
	Galões	Galões	Galões
Aguardente . .	83,481	100,208	210,951
Vinhos de Frçª	42,579	55,486	176,005

« Este quadro prova que a quantidade de aguardente exportada tem mais que duplicado no mez correspondente aos seis mezes anteriores e que o consumo do vinho tem mais que triplicado. Pode tambem ser que seja somente um movimento de especulação, que não continue; com tudo elle prova, creio eu, á *primeira vista* que as esperanças de um grande augmento na procura dos productos francezes teem algumas probabilidades de realisarem-se. Mas ainda é muito cedo para avaliar este assumpto com confiança.

« Os debates que se deram no Parlamento sobre a correspondencia particular de lord Cowley não foram muito interessantes. Lord Normanby ha muito tempo perdeu sua influencia no parlamento e no exterior lord Cowley julgou que o melhor meio que elle teria a empregar para fazer conhecer o pensamento de M. Wale-Wiski sobre os resultados possiveis da questão da Saboya para o engrandecimento da Sardenha na Italia, era o que elle empregou. Se elle tivesse feito conhecer em um despacho official as intenções do governo francez em vista d'um futuro contingente, teria necessariamente originado uma complicação que lord Cowley tinha alguma esperança de não ver nascer.

« Tudo o que a Inglaterra pôde fazer para impedir a annexação da Saboia á França, sem fazer disso uma questão de paz ou de guerra, ella o fez, e suas probabilidades de successo não teriam sido melhores nem peiores, se lord Cowley tivesse precipitado a controversia sobre esta questão no outomno passado. Sua defeza pessoal foi bem acolhida na camara dos lords, e lord Granville analysou a moção diffusa de lord Normanby com muita habilidade e espirito.

« As discussões dos homens politicos estão limitadas neste momento ao bill de reforma. Parece haver menos probabilidades do que nunca, de que este bill passe nesta sessão; mas parece haver algum temor d'uma derrota do governo.

« A politica adoptada neste momento é toda de demora e espera: a camara dos communs não deseja soffrer os desgostos de uma dissolução no fim do anno, que seria a consequencia inevitavel da adopção do bill, e além disto 600 membros d'entre 658 crêem que este bill é mão em principio, como o é realmente. Entretanto eu antes quereria vê-lo emendado do que rejeitado inteiramente. Se elle podesse ser remettido ao governo para ser melhorado por garantias contra a democracia, por solidos *contrapesos* contra o poder numerico, creio que elle reappareceria na proxima sessão como obra d'um homem de estado. A questão não será resolvida regeitando-o, e não fará mais do que preparar novas agitações e novas difficuldades para o futuro.

« Necessitamos realmente d'um homem de estado, que com mão de mestre resolva este problema: de que modo pode dar-se o poder representativo á massa dos artistas das classes manufactureiras sem lançar todo o poder politico do paiz nas mãos das classes tão numerosas sem educação, assim como existe nos Estados-Unidos, e, sinto dize-lo, em nossas proprias colonias,—no Canada, no South-Wales e Victoria.

« Alguns membros liberaes e muitos conservadores fallaram francamente contra a medida de lord John Russell debaixo da forma actual.

M. Black, representante de Edembourg, pronunciou um discurso muito notavel contra o principio democratico do bill E' um verdadeiro liberal e ordinariamente um sustentaculo energico do governo. Expressou calorosamente seu respeito para com os autores do bill, mas declarando que não podia conscienciosamente approvar o que elles fizeram. Este discurso foi seguido pelo de um outro liberal, que fallou no mesmo sentido.

« Estas declarações produziram um grande effeito na camara, e a morna defeza de lord John Russell não póde neutralisa-lo.

« E' pois quasi impossivel que esta medida passe á estado de lei nesta sessão, á vista da attitude da camara. Espero somente que ella não será assaz cega para regeita-la em algum tempo modificada O bill deveria ser enviado ao governo com uma ordem expressa de elabora-lo de novo, e acrescentar-lhe solidas garantias contra a invasão do poder pelas massas.

« Sir E.—B. Lytlon teve brilhantes movimentos oratorios, fallando contra o bill, tal como foi apresentado. O que é notavel, é o accordo dos whigs e dos torys sobre os verdadeiros principios; e o temor do partido radical sob M. Bright os impede de regeitar esta medida com attrevimento e franqueza.

[*Presse.—S. Filho.*]

INTERIOR.

PIAUHY.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque passou a administração da provincia ao Exm Sr coronel Ernesto José Baptista 3º vice presidente da mesma.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo S. M. o Imperador dignado-se de conceder a exoneração, que pedi, do cargo de presidente desta provincia por decreto de 20 de março preterito, passo a V. Exc. a administração da mesma.

No periodo decorrido de 5 de novembro do anno passado, em que tomei posse da presidencia, até o presente, poucas alterações, e occorrencias notaveis tem-se dado na provincia; e assim não me será difficil o desempenho do dever que me incumbe a circular de 11 de março de 1848.

Antes de tudo congratulo-me com V. Exc. pela felicidade com que SS. MM. o Imperador e a Imperatriz, tendo effeituado a sua visita ás provincias da Bahia, Pernambuco, Parahiba, Alagôas, Sergipe e Espirito Santo, regressaram á côrte no dia 11 de fevereiro.

Em todos os pontos, onde SS. MM. dignaram-se de apparecer, foram recebidos com as mais vivas, e enthusiasticas manifestações de respeito e amor; e além das vantagens que sem duvida terão de colher aquellas provincias da visita imperial, poderam os seus habitantes conhecer, por si mesmos, que o Brasil justamente se orgulha de ter á sua frente encaminhando-o ao grandioso destino que lhe reserva a providencia, o Senhor D. Pedro II.

Tranquillidade publica.

Tem permanecido inalteravel o socego publico nesta provincia.—A crença de que só á sombra da paz e harmonia internas, mantidas pela fiel observancia das nossas instituições, podem ser convenientemente explorados, e desenvolvidos os variadissimos elementos de riqueza, e prosperidade existentes no paiz, está nella radicada; e a indole pacifica dos Piauhyenses offerece solida garantia de que—com igual protecção aos interesses legitimos de todos os seus filhos—esta bella provincia poderá competir com qualquer outra na marcha progressiva dos melhoramentos moraes e materiaes.

As questões de partido ainda preoccupam aqui excessiva, e inconvenientemente os espiritos como V. Exc. sabe.—Dividida a provincia em dous lados, que se combatem com intolerancia e exclusivismo, interesses de ordem mais elevada são prejudicados; e uma luta esteril consomme grande somma de esforços, que applicados ás necessidades publicas, dariam os mais proficuos resultados.

Comprehendendo esta situação não identifiquei-me com nem um dos partidos; colloquei-me superior a elles; e procurei administrar com imparcialidade e justiça igual para todos.

Nesta posição não podia agradar aos exagerados nem cercar-me de enthusiastas, como sempre antevi; saio, porém, perfeitamente bem com a minha consciencia, sem temer o juiso dos homens moralisados da provincia.

Policia e segurança individual.

Compenetrado de que a repressão do crime, pela effectiva punição dos seus autores, é uma das primeiras necessidades da nossa terra, appliquei a mais seria attenção a esse objecto.—Pude assim conhecer, em breve, que muito restava a fazer a semelhante respeito na provincia; e empreguei todo o esforço em continuar o empenho de alguns dos meus antecessores, pelo regular andamento desta parte tão importante do serviço publico.

Fui pouco succedido.—Embaraços de toda a ordem, difficuldades insuperaveis—figurando entre tudo a falta de força publica,—ou frustraram as minhas diligencias, ou impossibilitaram-me de realisa-las.

Fique entretanto consignado que em regra encontrei bons desejos por parte das autoridades da provincia, e sempre o mais decidido apoio no excellentissimo senhor conselheiro ministro da justiça,—a quem devo a approvação dos meus actos em tudo quanto dependeu da repartição á seu cargo.

Durante os seis mezes de minha administração deram-se na provincia, conforme as communicações officiaes 18 delictos, sendo:

Homicidios	4
Tentativa de homicidio	2
Ferimentos graves	3
Ferimentos leves	4
Injurias verbaes	2
Rapto	1
Roubo	1
Fugas de presos	1
	18

Estes crimes foram praticados por 24 individuos dos quaes foram presos 15, livraram-se soltos 2, e evadiram-se 7.

Foram capturados no mesmo tempo mais 20 criminosos, sendo 10 de mortes, e o resto de crimes menos graves.—Além destas prisões, realisaram-se em territorio da provincia do Maranhão, por escoltas desta, as de 4 criminosos, sendo 2 de mortes.

Todas as diligencias effectuadas na provincia, o foram sem resistencia, nem incidente desagradavel: não assim uma feita em territorio do Maranhão, onde o celebre facinora Vicente de Miranda, cercado por uma escolta commandada pelo tenente de policia Henrique Hermenegildo da Silva Marques, oppôz resistencia; matou um soldado do mesmo corpo; e logrou evadir-se.

Este facto teve lugar no dia 14 de janeiro deste anno no lugar de S. Luiz, fronteiro ao termo da União, que estava então enfestado de criminosos—em bandos—capitaneados por aquelle Vicente de Miranda, Bruno Moreira, Possedonio, e outros scelerados de nota.—Foragido o primeiro, preso o segundo em parte dos seus asseclas pelo referido tenente, e ultimamente o terceiro pelo alferes do meio batalhão Domingos Pereira da Silva, que para alli fez provisoriamente destacar, aquella localidade está desassombrada.

Anda em diligencia ao norte da provincia o alferes de policia Manoel Hilario da Rocha.

Os termos de Principe Imperial e Independencia, cujo estado anomalo tem fixado a attenção do governo, mereceram-me especial cuidado.

Agentes policiaes alheios as intrigas locaes, e accumulando o commando de bons destacamentos, foram nomeados para aquelles lugares; e felizmente os negocios teem marchado por forma tal, que a ordem, e a paz nem uma alteração soffreram.

Pelo brioso capitão do meio batalhão Antonio José dos Santos, delegado de Principe Imperial, foram presos, e já se acham na cidade de Souza diversos individuos nella pronunciados pelo assassinato praticado em Francisco Bezerra Passarinho, companheiro do infeliz padre Ignacio Ribeiro Mello e de seu irmão Sebastião Ribeiro Mello.

O facinora José de Barros Mello, de triste nomeada, continúa foragido.

O criminoso Antonio Cyrillo de Queiroz requisitado pela policia da Parahiba do norte onde está pronunciado por crime de homicidio, tendo [illegible] em liberdade na cidade da Parnahiba, em cuja cadeia estava, a 23 de outubro do anno passado, apezar de as respectivas autoridades terem sido prevenidas opportunamente.—Este facto deu lugar a demissão do delegado, Quintino Rubim de Miranda Ozorio, que foi substituido pelo tenente de policia Antonio Monteiro da Cunha, commandante do destacamento.

Tendo o delegado de Jaicós remettido para o districto do Poço da Pedra, do Ceará, o criminoso de morte Benedicto José Pereira, logrou este corromper a escolta e evadir-se, ainda perto daquella villa, no dia 25 de março. Tres soldados de policia acham-se presos por esse facto.

Foram durante a minha administração demittidos, abem do serviço publico, além do delegado da Parnahiba o da Independencia e o 2º supplente do delegado de Principe Imperial: por incompatibilidade o subdelegado de Valença; por se achar mudado um supplente do delegado de Piracuruca: por não terem entrado em exercicio nem solicitado titulo, o subdelegado do 1º districto da Parnahiba e o 1º supplente do delegado da capital: a pedido, os delegados da União, de Valença, de Campo-Maior e de Piracuruca; o 2º e 4º supplentes deste, o 5º supplente do da Batalha, o 1º e 2º supplentes do de Oeiras, os subdelegados do 1º districto da capital e de Jeromenha.

Alguns destes lugares acham-se já preenchidos por propostas do chefe de policia; e existem ainda vagos 17 unicamente de supplentes.

Só no dia 28 do mez passado assumio o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia o juiz de direito Francisco de Faria Lemos. Da reconhecida intelligencia e zelo deste magistrado muito deve esperar a repartição que lhe foi confiada.

Teve por este facto de voltar ao seu lugar de juiz de direito da comarca da capital o bacharel Antonio de Souza Mendes Junior, que prestou-se sempre ao serviço com boa vontade e honestidade.

Administração da justiça.

Este ramo do serviço publico do mais alto interesse social, luta nesta provincia não só com as causas geraes de sua irregularidade no paiz; mas ainda com outras peculiares, originadas da situação politica della. Com honrosas excepções, um julgamento qualquer no Piauhy, proferido em juizo singular, ou collectivo, é mais o reflexo de paixões ou conveniencias partidarias, do que dos severos dictames do dever.

A obliteração da sancção moral da justiça distributiva vai sendo a funesta consequencia desse estado de cousas. O juiz politico, em regra, só fulmina o seu adversario; este, ainda sendo justo o acto do primeiro, só enxerga prevenção, parcialidade, ou espirito de vingança; os correligionarios o seguem; a reacção se estabelece; e a falta de confiança no juiz, quando não a sua desmoralisação, vêm como resultado infallivel.

O mal necessita de remedio efficaz; e o que se offerece logo ao espirito é o de dar-se á provincia magistrados estranhos a politica local.

Posso asseverar a V. Exc. que o governo imperial toma isto na mais seria consideração.

Quando entrei na administração, somente 4 das 9 comarcas providas que tinha a provincia estavam servidas pelos respectivos juizes de direito. Agora faltam unicamente o de Oeiras, que está no goso de licença, e o de Parnaguá, que ainda não se apresentou.

A nova comarca de S. Raymundo Nonato, formada do termo deste nome, foi declarada de 1ª entrancia por decreto n. 2,538 de 2 de março do corrente anno, e já consta haver-se-lhe dado juiz de direito.

Dos 10 juizados municipaes e de orphãos existentes na provincia nem um se achava naquelle tempo, occupado por juiz proprietario; hoje porém estão em exercicio os da capital, Parnahiba, Principe Imperial, S. Gonçalo, Oeiras e Parnaguá. Foi ultimamente nomeado o dos termos reunidos de Piracuruca e Pedro II. Estão vagos os dos Jaicós, S. Raymundo Nonato e os reunidos de Campo-Maior e Barras.

Por decreto n. 2,539 da sobredita data foi marcado o ordenado de 600$ ao promotor publico da comarca de S. Raymundo. Para este lugar não fiz nomeação alguma por deficiencia de pessoa idonea do meu conhecimento, julgando mais conveniente que o respectivo juiz de direito escolha individuo de sua confiança para com elle servir interinamente. Pela mesma razão tenho deixado vaga a promotoria de Principe Imperial, a cujo funccionario concedi exoneração.

Tendo o bacharel Polidoro Cesar Burlamaque obtido demissão do lugar de promotor da comarca desta capital, nomei para o substituir seu irmão, o bacharel Leonidas Cesar Burlamaque, moço intelligente e capaz de bem servir esse emprego.

Para a promotoria da Parnahiba, que vagára tambem por exoneração a pedido do respectivo funccionario, acabo de nomear a João Francisco Vieira de Aguiar, cuja idoneidade me foi abonada, preterindo dest'arte o bacharel José Basson de Miranda Osorio, moço aliás talentoso, por julgar inconveniente a sua nomeação, attentas as circumstancias melindrosas da politica local, onde seu pai o coronel José Francisco de Miranda Osorio, é influente e chefe de partido.

A promotoria de Campo-Maior, que vagára por igual motivo, foi preenchida pela nomeação que fiz do bacharel João Lopes de Carvalho Lobão, de quem espero bons serviços, por ser habil e honesto segundo vai mostrando.

As promotorias de Oeiras e S. Gonçalo continuam a ser occupadas por bachareis formados; todas as mais estão confiadas a pessoas que as servem tambem como podem, distinguindo-se na de Jaicós, o cidadão Belisario José da Silva Conrado.

Differentes conflictos suscitados nos termos das Barras, Pedro II, Jeromenha e Oeiras, em virtude de desintelligencias entre as respectivas autoridades e com os quaes tive de lutar no começo da minha administração, foram ou completamente extinctos, ou sopitados pela certeza de que nenhuma das partes interessadas acharia apoio indebito no governo. Entretanto tenho a deplorar, que as questões causadoras de taes conflictos nem sempre tivessem um resultado digno da lei e da justiça. Foi assim que nas Barras, apesar dos recursos esgotados com zeloso esforço pelo respectivo promotor, julgou-se prescripto o crime de homicidio imputado a Joaquim Ferreira de Mello, accusado como autor da morte de seu proprio sogro.

Foi assim que o jury de Jeromenha absolveu a Justo Rufino Guimarães e a seu filho Basilio, accusados por crime de homicidio na pessoa de uma infeliz mulher de nome Eufrazia; decisão do que justamente appellou o digno juiz de direito Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, já bem distincto por sua integridade e honrosa devotação a causa da justiça.

Foi ainda assim, que o jury de Oeiras, com revoltante escandalo absolveu, ha poucos dias, 4 co-réos do crime de morte barbaramente perpetrado na pessoa do tenente José Teixeira da Silva Freire, sendo espantoso, que para semelhante effeito o patronato zombasse ao mesmo tempo da lei, da moralidade, e da propria opinião publica, que, vendo associar-se provisoriamente pelo mais reprovado interesse individuos dissidentes na politica, não os deixou passar sobre si sem fulmina-los de justa indignação. Contra esse vergonhoso concerto distinguio-se, tornando-se digno dos maiores elogios, o integro e energico juiz municipal do termo, bacharel José Luiz da Silva Moura, que presidindo a sessão do jury, como substituto do juiz de direito, interpoz appellação, e suspendeu, por esse modo, o effeito pernicioso de semelhante decisão.

Do mez de novembro do anno passado á esta data funccionou o jury desta capital, das Barras, de Piracuruca e Pedro II, de Marvão, Jaicós, Jeromenha, Oeiras, S. Gonçalo, Parnahiba e Principe Imperial.

Força publica.

A força publica da provincia é insufficiente para as necessidades do serviço, e d'ahi resultam muitos e graves inconvenientes.—Nos sertões despovoados do interior, onde os costumes ainda se ressentem de rudeza, e atrazo, é quasi nulla a acção da autoridade, quando não auxiliada pela força material.

O meio batalhão de 1.ª linha acha-se actualmente com o effectivo de 313 praças, faltando apenas um corneta para o seu estado completo. Tomou conta do seu commando o distincto tenente-coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, que muito ha melhorado a sua disciplina, e administração economica.

Em virtude das ordens do ministerio da guerra tenho mandado substituir por outros, de policia e da guarda nacional, e recolher á capital os destacamentos compostos de praças do referido meio batalhão, exceptuando os da comarca de Principe Imperial pela especialidade de suas circumstancias.

O corpo de policia, cujo numero de praças está fixado em 179, acha-se presentemente com o effectivo de 127. Não será satisfatorio o seu estado de disciplina—emquanto estiver sub-dividido em pequenos destacamentos.—A insufficiencia do soldo respectivo não estimúla o serviço voluntario: ao passo que é notavel o numero de individuos que o [illegible] batalhão.—Succede assim que os soldados escusos por terem completado o tempo de serviço não tem substitutos.

A guarda nacional da provincia jaz, no geral, em um estado approximado ao de desorganisação e o descredito de tão importante instituição é infelizmente um facto. Os postos, solicitados com empenho e afan, servem somente para satisfazer a vaidade com um predicamento puramente nominal, sendo bem limitado o numero dos que possuindo-os, curam do cumprimento dos seus deveres.

O mal começa mesmo da capital onde é bem patente a falta de gosto pelo serviço. Achei o commando superior nas mãos de um major aggregado, e só posteriormente assumio-o o tenente coronel Francisco Mendes de Souza, commandante do 2.º batalhão, que tem-se mostrado zeloso nas suas obrigações.

Pelo governo imperial foram preenchidas differentes vagas de officiaes: e ultimamente as de commandantes superiores da capital e de Campo-Maior.

Existem presentemente no serviço de destacamento 64 praças, sendo:

Na Parnahiba	29
Em Oeiras	27
Em Piracuruca	10
Em S. Raimundo Nonato	8
Em Jeromenha	6
	64

A' requisição minha, promptamente satisfeita pelo ministerio da justiça, foram remettidas 200 armas, com bayonetas, e o competente correame. Destinava-as para os batalhões do municipio da capital, passando as 100 anteriormente distribuidas aos da Parahiba e Oeiras; o que comecei a realisar, enviando 20 para cada uma dessas cidades.

Instrucção publica.

Este assumpto de alta transcedencia devia occupar a attenção de quem, como eu, enxerga nelle um dos meios mais seguros do aperfeiçoamento social, e de progresso.

Tratei logo de estudar a resolução provincial n. 485 de 12 de setembro do anno passado com que se pretendeu reformar o ensino na provincia. Confrontei as suas disposições com os recursos financeiros desta, com o seu estado de civilisação, e circumstancias locaes, e sobretudo com as condições do professorado existente, em relação as do que se devia crear.

Pude assim conhecer, que essa resolução, contendo aliás innovações mui proveitosas, além de ser votada sob a influencia de um incidente, que devia neutralisar a acção administrativa na sua execução, isto é, a falta de confiança na presidencia a quem se cortou todo o arbitrio, além de vir enxertada com disposições incongruentes, se não inteiramente descordantes do pensamento do seu principal autor ou autores, não attendera a uma cousa que nunca deve escapar ao legislador, isto é a exequibilidade da idéa traduzida na lei:—queria-se o melhoramento da instrucção, augmentando-se as materias do ensino, dando-se mais vantagens aos mestres, e exigindo-se tambem nestes mais aptidão, condição essencial da obtenção do fim da reforma; mas onde ir buscar esse pessoal assim apto e idoneo? Existe elle na provincia? Trata a lei de crea-lo previamente? Fornece a presidencia meios de obte-lo? Offerece vantagens taes, que convide ao professorado, d'onde quer que os haja, os talentos, ou verdadeiras habilitações?

Nada disto. Apenas os actuaes professores foram mandados passar por novas provas de aptidão, decretando-se a jubilação d'aquelles, que, ou não se quizessem sujeitar a essas provas, ou passando por ellas, fossem julgados inaptos. É evidente, portanto, que semelhante reforma só trouxe em resultado definitivo o augmento de despeza, porque os ordenados dos professores foram logo augmentados.

Desanimado de encetar melhoramento algum a este respeito, tratei de fazer com vagar e prudencia sómente o que não podia deixar de fazer em execução a referida lei, e guardava a reunião da assembléa provincial.

Deixei, em vista disto, de expedir 2 regulamentos apresentados pelo director geral para a instrucção primaria, e regimen interno das respectivas aulas, e limitei-me a approvar o das aulas de instrucção secundaria da cidade de Oeiras, organisado pelo mesmo director, bem como o interno do lyceo, organisado pela congregação dos lentes.

Foram providas vitaliciamente as cadeiras de geographia e francez da cidade de Oeiras; e as da instrucção primaria das villas da Batalha, Barras, Jaicós, Parnaguá e povoação da Manga.

Foram declarados aptos para continuarem a reger as respectivas cadeiras os professores das villas dos Picos, União, Marvão e S. Gonçalo.—Entendi fazer justiça com estes actos.

Educandos artifices.

Este estabelecimento, de intuitiva vantagem, necessita de reformas radicaes, que não só lhe consolidem melhormente as bases, mas tambem lhe deem regimen mais salutar, e fins mais amplos.—Enchergando esta necessidade, logo na primeira visita que fiz-lhe, fui em breve sabedor de sua relaxação, bem como dos abusos e prevaricações commettidas pelo seu director de então Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho.—Querendo remediar o mal, quanto coubesse em minhas attribuições, nomeei uma commissão de 5 honrados cidadãos, a quem encarreguei de proceder a um exame minucioso em todo o estabelecimento, inclusive o seu regimen interno e economico.

A vista do resultado deste exame, conforme o relatorio da commissão para o qual chamo a attenção de V. Exc., demitti o refirido director, e mandei-o responsabilisar, nomeando para o substituir interinamente, o major reformado do exercito João Gonçalves da Silva, a quem ordenei executasse provisoriamente as alterações indicadas pela commissão, em certos serviços, e especialmente em relação a diminuição dos alumnos.

Tudo ha melhorado sob a administração do novo director, que principalmente ha provado honradez.

Além do director possue actualmente o estabelecimento, um professor de primeiras lettras, 5 mestres de officios, um mestre de musica, e 4 engajados nesta.—O numero dos educandos que presentemente existe no estabelecimento é de 43, e o seu aproveitamento não deixa de ser satisfactorio, attentas as muitas faltas de que ainda elle se resente: sendo a principal a de um edificio proprio,—com accommodações necessarias e especiaes para as diversas officinas e aulas, etc.

Desta falta resultam confusão no trabalho, e desordem no ensino; e sem uma inspecção constante a vadiagem, e a perversão pode ainda ser a consequencia desse estado de cousas.

Reconhecendo a grande vantagem de ter a provincia alguns filhos convenientemente instruidos na industria rural, que permanece em tão deploravel atraso, tive a idéa de mandar 12 dos educandos para a provincia do Maranhão, afim de serem admittidos como aprendizes agricolas na escola pratica do Cutim—estabelecida pelo Exm. Sr. conselheiro actual ministro da justiça quando presidente della.

Só a absoluta falta de dinheiro no cofre provincial fez-me não realisar essa idéa; e aguardava a reunião dos representantes da provincia afim de pedir-lhes autorisação para essa despeza que é de cem mil réis annuaes por cada alumno.

Repartições publicas.

Não é bastante satisfactorio o estado das repartições publicas. A pouca idoneidade de muitos empregados, o enredo politico que nesta provincia penetra por toda parte, e actua em todas as relações da vida, prejudicam assás a regularidade do serviço, e exemplos prejudicialissimos de insubordinação se tem manifestado. A garantia de vitaliciedade, outorgada aos da provincia pela lei de 27 de agosto de 1836, em vez de ser um estimulo para o bom desempenho das funcções respectivas, insita muitas vezes ao desrespeito e ao esquecimento dos deveres.

Assignalando com pezar semelhante estado de cousas, folgo ao mesmo tempo de declarar, que, em não pequeno numero de funcionarios, achei verdadeiros exemplos de dedicação ao serviço, e á religião do dever, a par da precisa intelligencia e aptidão.

Distinguir estes daquelles, dar a uns o necessario apoio, e estigmatisar os desmandos dos outros, foi sempre o que procurei fazer. Debaixo deste ponto de vista devem ser apreciados differentes actos meus.

No dia 1º de abril proximamente findo effectuou-se a mudança da secretaria da presidencia, e da administração da fazenda provincial para o novo edificio que lhes estava destinado e apezar de nao estar elle nas condições do respectivo contrato, celebrado entre a mesma fazenda e Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho. Contra este já verificou-se um alcance de 928$562, cuja arrecadação se está procedendo, e tomei em junta administrativa deliberações necessarias a garantir os interesses da provincia.

Ambas as repartições ficaram soffrivelmente acommodadas.

A frente da secretaria da presidencia acha-se presentemente o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, que é um bello talento, convenientemente cultivado, reune todos os requisitos precisos ao bom desempenho desse lugar.

Obras publicas provinciaes.

Estão paralysadas, e extincta a respectiva repartição com as exonerações do director, que não sendo engenheiro não podia perceber a gratificação marcada na lei provincial n. 487 de 14 de setembro do anno passado, e do ajudante, cujos serviços eram inuteis.

O estado critico das finanças provinciaes impoz-me esta medida.

Com a quota dada pelo cofre geral para auxilio as obras da provincia, tem-se continuado as da igreja matriz da capital, que sendo o unico templo desta já tão populosa cidade, e achando-se em estado de não poder prestar-se com a necessaria decencia aos actos religiosos, merecia esta preferencia, e não escrupulisei em activar o seu andamento.

O governo imperial recommendou que tal quota fosse applicada a canaes, pontes, e estradas;—mas sendo ella insignificante, e não havendo engenheiro na provincia, apezar de reiteradas requisições minhas, vi-me na alternativa ou de deixa-la intacta ou de compromette-la em obras daquella natureza sem garantias de exito, nem de duração ou de continuar a fazer parca applicação, como tem succedido, abem de culto publico objecto do mais serio interesse.

Em ordem a dar começo a construcção de uma ponte sobre o rio Parnahiba autorisada pela lei provincial n. 487 de 14 de setembro do anno passado, requisitei ao mesmo governo geral, além de um engenheiro, a faculdade de applicar a esse trabalho os escravos disponiveis nas fazendas nacionaes conforme lembrou o digno primeiro vice-presidente o Dr. José Marianno Lustosa do Amaral, no relatorio com que entregou-me a administração; mais de nada tive ainda solução.

Concluio-se o poço publico do norte da cidade.

Tenho activado a construcção de cemiterios provisorios pelas parochias do interior, no intuito de dar execução á lei n. 347 de 24 de julho de 1857 que vedou a inhumação de cadeveres nas igrejas.

Obras publicas geraes.

A unica em andamento na provincia é a da enfermaria do quartel do meio batalhão que prosegue activamente sob a administração do cidadão Procopio José Ferreira.

Ainda não foi autorisada a construcção de uma casa para deposito da polvora despachada na alfandega da Parnahiba. Para esta obra urgentissima e de indeclinavel necessidade foram enviados ao governo imperial o plano e orçamento desde o anno passado.

Navegação a vapor no rio Parnahiba.

A prosperidade desta nascente empreza ligam-se interesses da mais alta importancia para a provincia, dependendo especialmente della o futuro desta capital.

Efficazmente auxiliada pelos cofres provincial e geral a respectiva companhia vai apresentando lisongeiro aspecto e promette duração.

O serviço a seu cargo, feito por um só vapor, ainda não está convenientemente regularisado. A acquisição de mais outro, bem como das indispensaveis barcas de reboque são cousas de urgente presição.

Está evidenciada praticamente a navegabilidade do rio em qualquer estação ao menos até esta cidade, e a limpeza delle ainda mais a facilitará.

Este serviço a cargo da provincia, teve de cessar com as enchentes. Entretanto mandei activar a conclusão da barca, que se está construindo na Parnahiba, para a extracção dos madeiros que abstruem o rio; expedi ordens prohibindo o corte do arvoredo á sua margem, requisitei a presidencia do Maranhão igual providencia no lado respectivo; solicitei do governo imperial a vinda do engenheiro hydraulico Berthot, em commissão no Ceará, para explora-lo e estudar os meios de evitar a formação de coroas no seu leito, bem como a abertura do futuro no braço Igarassú etc.

Pela distribuição definitiva do credito para as despezas do ministerio do imperio nesta provincia no corrente exercicio, coube a quantia de 24:000$ á verba—paquetes a vapor—e determinei que ella fosse paga como subvenção a companhia na razão de 2 contos por mez, com 3 contos pagos pelo cofre provincial vem a ser de cinco o auxilio prestado a essa empreza.

Deve-se esperar que em breve a companhia aconselhada pelos seus proprios interesses, leve os beneficios da navegação a vapor a outros pontos acima desta capital; e em um futuro não muito remoto estará a face desta provincia inteiramente mudada, se o espirito de associação fortificado pelo exemplo se desenvolver convenientemente. Então será possivel talvez levar a effeito a idéa de juncção dos rios S. Francisco e Parnahiba pelo Canindé e São João, que é separado do primeiro por menos de 20 leguas de terreno plano, segundo informações dignas de credito.

Deste assumpto tratei ao governo imperial em um relatorio, que por exigencia do ministerio do imperio apresentei acerca de varios serviços a este pertencentes e merece a attenção de V. Exc. por isso que da realisação daquella idéa viriam incalculaveis beneficios á agricultura, commercio, segurança e civilisação desta provincia. Vale apena estudar-se, ao menos, a sua exequibilidade.

Agricultura, creação de gados, minas etc.

Toco ligeiramente nestes objectos só para fazer patentes as fontes de immensa riqueza existentes nesta provincia, mas que ahi jazem occultas ou estagnadas a espera de braços e capitaes que as façam brotar e circular.

A agricultura é quasi nulla. As ferteis margens do Parnahiba e dos seus affluentes, os terrenos uberrimos dos municipios de São Gonçalo, Valença, Bom Jesus e Parnaguá, mal produzem alguns generos destinados a alimentação local. Entretanto não pequena população arrastra deploravel existencia por esses mesmos lugares em busca dos recursos naturaes que por toda a parte abundam sem curar do trabalho, nem do dia de amanhãa, sem sentir estimulos para os gozos da vida civilisada, só entregue a ociosidade, ou a pratica do vicio e do crime!

Reunir essa população quasi nomada em centros determinados, obriga-las pelos meios legaes e persuasivos a entregar-se a occupações licitas especialmente á cultura da terra, fundar para esse fim estabelecimentos proprios sob a protecção das autoridades locaes, ao mesmo tempo commissionar fazendeiros da provincia para irem estudar a cultura similar da canna, do algodão, do café, etc., nas provincias mais adiantadas, proporcionar-lhes ao depois meios de realisar nesses estabelecimentos os melhoramentos que estudassem, são medidas que, com um pouco de vontade se levariam a effeito sem grande sacrificio e com o maior proveito para a provincia. Ao menos salvar-se-iam da miseria, da prostituição e do crime esse grande numero de crianças de um e outro sexo que por ahi vagam, rotos, esfaimados e mendicantes!

A creação do gado em todas as suas especies formando a principal baze da riqueza publica e fortunas particulares da provincia permanece inteiramente entregue aos recursos que offerece a natureza. A industria ainda não lhe presta o seu valioso auxilio.

Seria de nimia vantagem o estabelecimento de fazendas-modelos, onde os criadores vissem praticamente os proveitosos resultados do aperfeiçoamento das raças pelo cruzamento dellas, e o aproveitamento dos respectivos productos, já pelo costume das pelles, já pelo fabrico do queijo e da manteiga, já por outras variadas applicações á industria.

Não menos vantajoso seria o estabelecimento de charqueadas, por cujo meio se previniriam os prejuizos que quasi sempre soffrem os criadores nos annos irregulares, ou seccos, nos quaes não se podendo transportar para fóra da provincia as rezes vivas, como é costume, perecem de magras e perdem-se inteiramente.

Estes melhoramentos poderiam ser realisados por associações de fazendeiros protegidos pelo governo, tão interessado como elles na prosperidade, e riqueza da provincia; e nesse relatorio á que já me referi, lembrei a conveniencia de o governo imperial tomar a iniciativa nestas medidas, em beneficio immediato das fazendas nacionaes.

A existencia de minas de facil exploração nesta provincia está reconhecida, e chamo a attenção de V. Exc. para uma exposição do Dr. José Servio Ferreira, medico de Oeiras, a semelhante respeito, a qual deixo com outros papeis e documentos no gabinete da presidencia. Della vê-se que abundam naquelle termo—ouro, ferro, mercurio, pedra hume, alvaiade, salitre, sal commum, ocre de varias cores, a tabatinga—especie de greda usada para caiamento das casas, no que é superior á cal pelo brilho e adherencia — pederneiras, pedra calcarea, etc., etc.

Diversos productos naturaes procurados para a industria, e outros usos — alli se offerecem em grande quantidade, merecendo menção a cochonilha, o anil, o pereiro vermelho, vegetal, cuja casca fornece uma bella tinta da côr que o distingue, a carnaúba, a herva cidreira, o mate, ou herva do Pires, como é por lá conhecida, a quina, o oleo de copahiba, a resina elemi e de angico, a cera da formiga, producto de uma das especies deste animal que dá uma bella luz, aguas thermaes, sanguechugas, etc., etc.

Alguns destes objectos, como a carnaúba, o salitre, o sal commum, o pereiro, o ocre, a resina de angico, são imperfeitamente aproveitados pelos habitantes do lugar, que quasi todos ignoram o valor delles.

Soccorros publicos.

A falta de chuvas na estação propria tem motivado gravissimos males á provincia.—Por toda parte a escassez, e a consequente carestia dos viveres se tem feito sentir: todas as classes soffrem.

No municipio de S. Raimundo Nonato collocado em condições naturaes mui desfavoraveis, e por isto arido e secco, o mal tem dobrado de intensidade, pesando especialmente sobre a classe desvalida.

Aos reclamos das respectivas autoridades acudi, com a remessa de generos alimenticios, tirados de Oeiras.—Entretanto esta localidade, começando a soffrer tambem, não pôde continuar a fornece-los; a falta de meios de transporte tornou-se absoluta; e impossivel foi-me enviar novos soccorros.—Parte da população pobre teve de emigrar para os municipios vizinhos, affluindo não poucas familias para o do Senhor Bom-Jesus.

Informado disto, pelo reverendo parocho da freguezia daquella nome, o qual pedia providencias a respeito, tive a idéa de aproveitar os serviços dessas familias, em proprio beneficio dellas, e da provincia; e mandei fundar um estabelecimento agricola em terrenos do dominio publico, que alli existem em grande extensão e bastante ferteis. Operando um tal beneficio, convenço-me de haver ao mesmo tempo previnido o mal que sem duvida, resultaria da accumulação de não pequeno numero de pessoas extranhas em um lugar remoto, e pouco policiado.

Confiei a realisação desta empreza ao alferes reformado do exercito Ignacio José de Faria Athayde, que para alli partio com as instrucções precisas.

Assumindo a responsabilidade desse emprego de uma porção de terreno devoluto, e da quantia de oitocentos mil réis adiantada para as primeiras despezas de tal fundação, entendi praticar um acto digno da approvação do governo imperial, animando-me muito a consideração de já ter elle, não só approvado as medidas que anteriormente tomei para soccorrer o supradito municipio de S. Raimundo, como tambem autorisado a continuação dos que fossem necessarios.

Eleições.

Correram sem incidente notavel, no tempo designado pelo meu antecessor, as eleições de um deputado á assembléa geral pelo terceiro districto, e de membros á provincial no biennio de 1860 a 1861.

Contra a apuração da ultima feita pela camara municipal desta capital, na parte relativa ao primeiro districto representaram alguns cidadãos, allegando irregularidades na composição da mesma camara, e violação da lei—naquelle acto.

Este negocio pende de decisão do governo imperial, ao qual entendi dever submette-lo.

Apezar da excitação e intolerancia dos espiritos nesta provincia em materia politica o importante processo de qualificação de votantes no corrente anno tem sido feito em geral com regularidade. Foram sem consequencia os manejos do costume que n'um ou n'outro ponto se pretendeu preludiar.

Estado financeiro da provincia.

Bem critica é a situação da fazenda provincial! Obesado o respectivo cofre com despezas superiores á receita orçada, e até mesmo á forças contributivas da provincia, estragados imprevidentemente recursos que deviam ter sido ou economisados para os dias de penuria deste muito esperados, ou empregados productivamente, estava reservada a minha já tão desfavorecida administração— lutar com o desenlace dessa crise, apressado pela secca, que começou a desolar a provincia.

Só me restava, pois, a missão de minorar os desastrosos effeitos do mal.

Foi o que fiz, já cortando todas as despezas que não eram absolutamente necessarias, e simultaneamente activando a arrecadação da divida activa, e já tomando as providencias de que não se podia prescindir para fazer face ás necessidades do serviço.

Foram supprimidos os seguintes artigos de despeza: obras publicas, inclusive o pessoal da respectiva repartição, illuminação da praça da constituição; gratificações a diversos empregados ordenado de um guarda externo da collectoria da capital; aquartelamento de destacamentos de primeira linha, e da guarda nacional que passou a correr pelo cofre geral, etc., foram reduzidos os supprimentos que se faziam aos escravos nacionaes empregados em differentes serviços, cujo numero passou de 30 para 16, etc.

Apezar de tudo o passivo da provincia foi crescendo com rapida progressão, e os empregados publicos na impossibilidade de receber os seus ordenados encheram-se de privações, pelas quaes justa e amargamente se queixavam.

Na realidade, a maior parte delles não tem outro recurso de que lance mão para a sua subsistencia, cada dia mais difficultada pela carestia dos generos alimenticios.

Nesta conjunctura resolvi em sessão da junta administrativa de 13 do mez passado abrir concurso a um emprestimo até vinte contos de reis, com o juro maximo de doze por cento ao anno, e convidar os devedores de lettras, venciveis a prazo menor de dous annos, a rebate-las com o mesmo juro.

Ninguem appareceu; e só a directoria da companhia de navegação por convite especial prestou-se a rebater dous dos primeiros pagamentos por conta do vapor *Urussuhy*, dando por emprestimo sem juros a quantia necessaria para prefazer a de seis contos de réis. Esta transacção foi concluida:

A receita orçada para o presente exercicio é de réis	237:029$000
A despeza fixada	248:541$600
Deficit	11:512$600
Do 1º de julho do anno passado a 30 de abril do corrente despendeu-se a quantia de réis	208:336$625
Effeituou-se o pagamento de	166:733$368
Era o debito passivo até aquella data de	41:603$257

Conforme o ultimo balancete que me foi apresentado em sessão da junta administrativa de 9 do corrente, existia no cofre provincial em moeda 2:384$269, em lettras 35:821$000, não figurando nestas cifras o adiantamento feito a companhia de navegação a vapor no Parnahyba, que, deduzida a quantia de seis contos de réis, dos dous primeiros pagamentos monta ainda a 42 contos.

Aproxima-se a época esperançosa da reunião dos representantes da provincia, e deve-se esperar do seu patriotismo, remedio efficaz ao ruinoso estado das suas finanças. O que esteve a meu alcance, dentro do curto periodo de minha administração não trepidei em fazer na esperança de que, attentas as minhas intenções, e urgencia das medidas expostas seriam estas approvadas.

Em todas estas difficuldades encontrei a mais leal coadjuvação no digno inspector da administração da fazenda provincial, bacharel Carlos de Souza Martins, cuja intelligencia, e honradez o caracterisam como um dos melhores empregados da provincia.

—

Ahi ficam apressadamente esboçados os principaes factos de minha administração de 6 mezes e 10 dias.

Nada fiz, é certo, porque tinha muito a fazer; porque o Piauhy necessita de tudo; porque os seus bons habitantes dos quaes guardarei as mais gratas recordações, merecem que tudo se faça por elles. Mas teve-se-me em conta, ao menos, os meus bons desejos, as contrariedades com que lutei, a dedicação que votei aos seus reaes interesses, e aos sinceros votos que faço para que outro mais habilitado, e mais feliz realise o que me não foi dado realisar.

Aceite V. Exc. com as minhas despedidas a protestação sincera do meu reconhecimento pela amizade com que me tem honrado, e pelo apoio que me prestou.

Deus guarde a V. Exc. Cidade de Therezina, 16 de maio de 1860.—Illm. e Exm. Sr. coronel Ernesto José Baptista, terceiro vice-presidente da provincia do Piauhy.

Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem pelas sete horas e vinte e dous minutos da manhãa succumbio o Exm. barão da Victoria, commandante das armas desta provincia, á uma congestão cerebral, que começára a manifestar-se ás tres horas da tarde do dia 17 do corrente, e progredira, sem embargo de todos meios therapeuticos que foram empregados. Ha cerca de tres annos que S. Exc. soffria de um amollecimento cerebral, que afinal cortou-lhe o fio da vida.

He mais um vulto da historia patria que desapparece d'entre a geração actual para do tumulo ir exemplifica-la com a lição fecunda de seus actos.

O finado era conselheiro de guerra, e tenente-general do exercito, assim como era condecorado com a grã-cruz da ordem d'Aviz, com a dignitaria da imperial ordem do cruzeiro e com as medalhas de distincção do exercito cooperador da boa-ordem e pelo imperador aos mais bravos.

Os restos mortaes do Exm. tenente-general barão da Victoria acham-se depositados na igreja da Conceição dos Militares: e hoje pelas 8 horas da manhãa far-se-lhe-hão os ultimos suffragios com todas as honras militares e civis, que são annexas a alta posição, que occupava na nossa sociedade.

As honras militares serão feitas por uma divisão composta de duas brigadas, com um parque de quatro boccas de fogo, formando no caes de 22 de novembro, e d'ahi seguindo para a egreja da Conceição, onde ficará uma brigada e a outra seguirá para o Cemiterio a receber o cadaver, que hontem foi pelas 7 horas da noite conduzido para a referida egreja da Conceição pela officialidade dos differentes corpos e por grande numero de pessoas distinctas.

O feretro, que vinha coberto com a bandeira imperial e tendo no cimo o chapéo do finado, foi conduzido a mão.

As fortalezas salvaram de quarto em quarto de hora, conservando-se as bandeiras a meio páo, tanto em vasos brasileiros como estrangeiros, assim nas casas consulares desta cidade.

— O gradil da pontezinha do Rozarinho ainda existe enterrado na lama, apezar de ja havermos tratado sobre a conveniencia de ser feito esse reparo.

De novo portanto lembramo-lo a quem correr a obrigação de faze-lo.

— Não tento sido arrematada a taxa da ponte do Manguinho e da barreira da Capunga, tem de ir novamente á praça no dia 28 do corrente, sob a base de 5:360$000.

— O oitão da casa da rua da Boa-Esperança, cuja demolição já fizemos sentir ser necessaria, ainda acha-se em pé como se fora um espantalho, ameaçando desgraças em seu desmoronamento, que pode ter lugar a qualquer instante, quando menos nisto se pensar.

E' preciso que certas cousas se não deixem ao abandono, ou atempadas para as kalendas gregas, se ellas se referem, como a presente, á vida das pessoas.

— Remettem-nos o seguinte:

« Pede-se encarecidamente á illustrissima camara municipal desta cidade, aos senhores fiscaes, e á quem mais copemtir, vigiar sobre abusos e sobre a saúde publica, que lancem as vistas para a ribeira da Boa-Vista, onde se vende carne já corrupta, mão de vacca, figado, coração, etc., de 2 e 3 dias, já podres, e d'um cheiro insupportavel, como tambem o peixe que ahi se vende.

« É de lamentar que n'uma cidade, como esta, com tantos agentes de policia, andem pelas ruas esses vendedores de peixe (a mór parte delles) roubando o povo com venderem peixe já pódre, affirmando (como costumam) que o peixe está bom, que não tem corrupção, etc., e assim illudindo, vão vendendo peixe já corrupto, pescado ha mais de 24 horas, com prejuizo das pessoas, que não teem perfeito conhecimento do bem, ou mão estado do peixe, e que ignoram á que horas foi pescado.

« Se houvesse mais vigilancia á respeito, tanto os da ribeira, como esses que andam pelas ruas vendendo peixe, seriam obrigados a deita-lo fóra, e iriam para a casa de detenção por dous á tres dias, conforme a reincidencia; porque muitos estarão sempre promptos á pagar, visto como estas tiram elles do povo pelo alto preço porque vendem, como fazem os taberneiros....

« Quem tudo paga, quem tudo soffre é o povo, é o consumidor, é, emfim, a pobreza! »

— O hiate brasileiro *Dous Amigos*, sahido para a Bahia, conduzio os seguintes passageiros: —Pierre Malhot, Jean Dauphant, Laurent Devernoix, Maurice Dauphant, George Dauphant.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 19 do corrente para o consumo desta cidade 99 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 19 DO CORRENTE:

Jovino, branco, 3 annos; ascite.

Manoel do Nascimento do Rego Barrozo Junior, branco, solteiro, 12 annos; febre ataxica.

Liberato, 5 mezes; convulsões.

Barão da Victoria, branco, casado, 62 annos; congestão cerebral.

Maria, preta, solteira, 25 annos; phthysica pulmonar.

Carolina, Porfiria Fontes, branca, solteira, 14 annos; escarlatina.

Antonio José Manoel, branco, casado, 50 annos; erysipela.

Candida, branca, 1 anno; escarlatina.

Manoel Velho da Rocha, branco, viuvo, 80 annos; erysipela.

Jovina, branca, 3 mezes; echampios.

Jacintha, preta, escrava, solteira, 20 annos; peritonite.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 63 homens e 56 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros, 1 escravo; total 125.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 55 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7horas e 55 minutos da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 horas da tarde.

Falleceu uma mulher, escrava, de ruretro peritonita puorperal.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, Eugenio Tisset; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Bastos de Oliveira, Silva Gomes e Figueira de Mello.

Negou-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Nullo o processo.

Appellante, o juizo; appellado, José Thomaz de Mendonça.

A novo jury.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio da Costa Barros.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim Amancio.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellada, Maria da Conceição.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco Damasceno e outro.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Martins dos Santos.

A novo jury

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Antonio Lopes de Queiroz; appellado, José Francisco de Sampaio.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Christovão Xavier Lopes; appellada, a irmandade das almas.

Receberam-se os embargos.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; appellado, Francisco Antonio Bandeira de Mello.

Appellante, o promotor; appellado, Antonio dos Santos Marques Rego.

Appellante, Francisco José de Oliveira; appellada, a justiça.

DITAS CIVEIS.

Com vista ao Dr. curador geral as appellações civeis:

Appellante, Maria Benedicta; appellado, Hermenegildo Gonçalves da Silva.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José de Mello Albuquerque Montenegro.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Vieira da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira Calado.

Appellante, o juizo; appellado, Filippe João Joaquim.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Filippe Santiago.

Appellante, o juizo; appellada, Vicente Ramos de Souza.

— As appellações civeis:

Appellante, D. Francisca Theodora da Cunha Rego; appellada, D. Antonia Eugenia do Espirito Santo.

Appellantes, os herdeiros de Manoel Joaquim Pereira; appellada, D. Marianna Dorothéa Joaquina.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Gitirana, o recurso de qualificação:

Recorrente, José Duarte Cardozo Garça; re-recorrida, a junta.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações civeis:

Appellante, João Baptista da Silva Manguinho; appellado, Caetano Gonçalves Pereira da Cunha.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o recurso:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Ribeiro Pontes.

As 2½ horas encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 11 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Franco, Barata, Oliveira, Pinto e Gameiro, faltando com causa o Sr. Mello, e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, recommendando a camara lhe devolvesse os papeis de José Moreira da Silva, que lhe foram remettidos com despacho da presidencia de 21 de setembro do anno passado.—Que se respondesse que os papeis haviam sido devolvidos desde o dia 30 de maio ultimo, em officio sob n. 50

Outro do mesmo, respondendo com a informação ministrada pelo o inspector da saude publica, ao officio que esta camara dirigira á presidencia em 4 do corrente, ácerca de medidas que deviam ser postas em execução, á bem da salubridade publica.—Inteirada.

O officio do inspector de saude é do teor seguinte:

« Inspectoria da saude publica 6 de junho de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., datado de 5 do corrente, em que me manda informar relativamente a nomeação de medicos, para as freguezias, afim de tratarem das pessoas pobres, como pretende a camara municipal desta cidade, na actual epidemia, tenho a honra de informar a V. Exc. que, achando-se a epidemia já em sensivel declinação, e não tendo sido ella mesmo em sua intensidade tão pestifera, como se espalhara, é meu parecer que podem ser dispensadas as ditas nomeações dos medicos de freguezias.

« E' quanto tenho a expôr a tal respeito, porém, V. Exc. determinará como julgar mais acertado. Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, presidente da provincia.—Dr. Ignacio Firmo Xavier, inspector da saude gublica.—Conforme, Francisco Lucio de Castro. »

Outro officio do mesmo Exm. presidente da provincia, dizendo que ácerca do ultimo periodo do officio desta camara sob n. 54. de 6 do cor-

MUTILADO
ILEGÍVEL

rente, para serem postos soldados do corpo de policia nos cães, durante o dia e até certa hora da noite, afim de vedarem que os despejos sejam feitos alli, devia a camara proceder de acordo com o Sr. chefe de policia, á quem fizera recommandação igual á que dirigira a mesma camara no 1.º do corrente.—Resolveu-se que a commissão de policia (Barata e Mello) se entendesse com o chefe á respeito de tal medida.

Outro do mesmo, dizendo que tendo em vista o que informara esta camara, em 30 de maio ultimo, ácerca da representação que alguns cidadãos da freguezia do Poço, da Panella dirigiram a presidencia contra a nova divizão dos districtos alli feita ultimamente, e julgando que a camara devia ter procedido á este respeito, tendo sómente em consideração a utilidade publica, e os interesses d'aquelles seus municipes, resolvera declarar subsistente a nova divizão, menos na parte concernente as eleições, que terão lugar no corrente anno, porque, sendo feita essa divizão depois da qualificação dos votantes d'aquella freguezia, os quaes devem ser chamados, na forma da lei pela ordem dos quarteirões e districtos que ficaram alterados, podia resultar d'ahi perturbação e embaraços á marcha regular dos trabalhos eleitoraes, devendo portanto sobsistir para esse feito a divizão alterada, porque se firma a qualificação.—Addiado o requerimento do Sr. Rego.

Outro do juiz de direito da 1.ª vara do crime, enviando sete deprecadas, contendo, quatro, termos de multas impostas em diversas sessões do jury pelo seu presidente, e tres, relações das fianças quebradas, afim de que, fossem executadas, caso os multados não as quizessem pagar.—Que se accusasse a recepção, e se remettessem as deprecadas ao procurador para o fim conveniente, communicando-se á contadoria.

Outro do capitão do porto desta cidade, dizendo que, para dar cumprimento as ordens da presidencia, constantes do officio que lhe dirigira em data do 1.º do corrente, ordenara aos capatazes desta cidade fizessem prender e entregar aos fiscaes desta camara qualquer individuo, que, sendo encontrado lançando lixo, ou fazendo despejos nos cães, não se quizesse submetter á punição d'aquella capitania.—Que se respondesse, e communicasse aos fiscaes.

Outro do fiscal da Bôa-vista, communicando haver desabado á uma hora da tarde do dia 8 do corrente grande parte da cupula da torre da igreja da Santa Cruz, maltratando apenas a um carapina, que aquella hora trabalhava em um dos corredores da mesma igreja, e declarando quaes as providencias que tomara quanto ao resto das paredes da mesma torre.—Inteirada.

Despacharam-se as petições de Clara Maria do Bom-fim, José Rodrigues do Nascimento, José Gonçalves Cruz, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Luiz do Rego Barros, Manoel Gonçalves Telles, Miguel Arcanjo de Figuerêdo, e levantou-se a sessão. Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi.—Rego e Albuquerque.—presidente, Rego, Barata d'Ameida, Oliveira, Pinto, Gameiro.

Communicados

As eleições geraes em Sergipe.

Sob esta epigraphe li no *Diario* de hoje um communicado em que o seu autor, fazendo valer o merito e qualidades que ornam a pessoa do Sr. Dr. Pedro de Calasães para ser escolhido representante da sua provincia na camara temporaria, julga que seria segura a eleição desse senhor á não apresentar-se-lhe o Dr. Fiel como competidor.

A manifesta injustiça com que o autor do communicado procura guerrear a candidatura do Dr. Fiel, o empenho que nisto mostra chegando a ponto de negar-lhe as qualidades distinctas, que todos lhe reconhecem, me obrigam a dizer duas palavras em defeza deste ultimo tão immerecidamente ultrajado, e dos Estancianos que o adoptaram para seu candidato nas proximas eleições.

E nestas poucas palavras, que direi, é minha intenção ter muito em vista o pensamento emittido pelo autor do communicado: « É máo systema rebaixar um para elevar outros »—pensamento com qual, diga-se de passagem, se mostrou absolutamente em contradição o seu proprio autor.

O Dr. Calasães é digno, não se póde negar, de merecer os suffragios dos seus comprovincianos; mas muito antes que elle havia o Dr. Fiel adquirido por suas qualidades pessoaes a gratidão e sympathias dos Sergipanos do circulo da Estancia, onde é hoje apresentado como candidato; e o autor do communicado que é Sergipano e interessado pelo engrandecimento da sua provincia, deve saber perfeitamente que já nas eleições passadas seria o Dr. Fiel eleito deputado geral por esse circulo, a não se haverem dado certas conveniencias de partido, a que elle se mostrou alheio com a dignidade e imparcialidade, que o distinguem.

As amizades e influencias de parentesco podem neste caso aproveitar tanto para um como para outro; porque ambos contam egualmente amigos e relações nesse ponto da provincia, ambos teem alli parentes que egualmente podem influir nas eleições.

Os Estancianos que adoptaram naquelle tempo, e que ainda hoje adoptam o Dr. Fiel para seu candidato, fazem-no porque sabem reconhecer o verdadeiro merito; porque teem consciencia de que o Dr. Fiel na camara quatriennal fará realçar a provincia de Sergipe entre suas irmãas, da mesma sorte porque o poderia fazer o Dr. Calasães; e suppor-se o contrario seria emprestar-se aos mesmos Estancianos sentimentos que elles não professam.

Finalmente aquelles, que não julgam sob o dominio de qualquer paixão, como parece succeder ao autor do communicado, aquelles, que conhecem o caracter sisudo e desinteressado do Dr. Fiel, dirão que elle não tem ambições, não tem vaidades que satisfazer; e que é a todos os respeitos digno de representar na camara temporaria a provincia que o vio nascer.

Recife, 18 de junho.

Outro Sergipano.

O Summo Pontifice e seus filhos em Jesus Christo.

II

A escriptura santa foi inspirada por Deos, e Deos é a mesma verdade, *ego sum veritas* (4). e a verdade não tem sociedade nem com a mentira e nem com a hypocrisia. Não creais, diz S. João, a todo o espirito, mas provai se os espiritos são de Deos: *nolite omni spiritui, credere, sed probate spiritus si ex Deo sint* (5). Sim, ide a Bizancio, a Wittemberg, a Londres, provai se os espiritos são de Deos.

Um tempo houve, em que o grego, o Germano, o Bretão formaram um só corpo espiritual cuja cabeça, diziam, está em Roma na pessoa do successor do Principe dos apostolos. (Nesse tempo estas nações diziam de Roma o que para complemento das palavras do propheta todos disseram de Jerusalem, de cuja lei, aclarada por Jesus Christo aquella tem sido fiel depositaria: Vinde, subamos ao monte do Senhor, e a casa do Deos de Jacob e elle nos ensinará os seus caminhos, e nós andaremos pelas suas verêdas: por que de Sião sahirá a lei, e de Jerusalem a palavra do Senhor: *venite et ascendamus ad monte Domini, et ad domum Dei Jacob, et docebit nos viassuas, et ambulabimus in semitis ejus: quia de Sion exibit lex et verbum Domini de Jerusalem* (6). Não é possivel, assim se expressavam, que o poder de Deos não proteja esta tão santa e admiravel sociedade, não é possivel que como o de Jerusalem seja destruido este templo, cujos fundamentos são os apostolos e prophetas, e cuja principal pedra angular é Jesus Christo: *Superedificati super fundamentum apostolorum et profetarum, ipso summo angulari lapide Christo Jesu* (7).

Homens pestiferos porém, homens, em quem a verdade não teve influencia, e nem póde ter assento, formaram no mais intimo de seus corações um trono e sobre este collocaram a soberba, essa hydra peçonhenta que deitou a perder Lucifer e os sequazes de sua rebelião, essa mesma soberba que arruinou os principios do mundo.

Logo que morre Salomão, Jereboão seu servo voltando do Egypto rasga o reino, que do sabio monarcha havia herdado o seu filho Roboão: Jeroboão manda fazer dous bezerros de ouro, e diz ao povo: não torneis mais a ir a Jerusalem: eis aqui ó Israel os teus deoses, que te tiraram do Egypto: *fecit duos vitulos aureos. et dixit populo; nolite ultra ascendere in Jerusalem: ecce dii tui Israel, qui eduxerunt te de terra Egypiti* (8).

Sem esses homens, cujos pais eram tão fieis ao vigario de Jesus Christo intenderam cada um de per si que elles tambem o podiam ser; e desta sorte rasgando as entranhas da Esposa do Cordeiro, desta igreja immortal levaram a pós si como o servo de Salomão, como o anjo das trevas um não pequeno numero de infelizes, a quem disseram: ouvi-me: a minha doutrina é verdadeira: formemos uma sociedade a parte, entre nós e Roma, haja um abysmo insondavel: eu sou vosso mestre, a minha doutrina é deliciosa como uma favo de mel: o Deos que se adora em Roma continuará a ser o nosso Deos, mas cuja lei convém que a modifiquemos intendendo-a cada um a seu modo, como muito bem nes der na vontade.

Destes bem nos previniu S. Paulo escrevendo ao esclarecido Temotheo seu discipulo: Sabe pois isto, diz o apostole: que.... virão uns tempos perigosos: haverão homens amantes de si mesmos, avarentos, altivos, soberbos, blasphemos, desobedientes a seus pais: *hoc autem scito, quod instabunt tempora periculoza: erunt homines se ipsos amantes, cupidi, elati superbi, blasfemi, parentibus non obedientes* (9).

Entretanto destes Absalãos ingratos, destes perniciosos e abominaveis Aquitofeis, destes falsos prophetas, destes mesmos que vem a nós com vestidos de ovelhas, mas no interior são lobos roubadores, dos quaes Jesus Christo nos recommenda guardarmo-nos: *attendite a falsis prophetis qui veniunt ad vos in vestimentis ovium intrinsecus autem sant lupi rapaces*: (10) destes mesmos, digo eu, que pronunciam muitas vezes o nome do Senhor Jesus será espantoza a confusão, quando o Juiz dos vivos e dos mortos lhes disser: na verdade vos digo eu, vos não conheço: *amem dico vobis nescio vos* (11).

Os homens máos não são bons por muito tempo; pois ainda que pretendam occultar seus crimes, ainda que se esforcem por conservar um coração de trevas involto no hediondo manto da hypocrisia, por fim verão pontualmente compridas aquellas infaliveis palavras do Divino Mestre: Nada ha incoberto, que se não venha a descobrir: nem occulto, que se não venha a saber: *nihil enim est o pertum quod non revelabitur; et occultum, quod non scietur* (12). Estes pois não podem incobrir o mal, que fazem; e, se assim como está escripto em outro lugar, tratando o Senhor sobre esses discipulos da soberba diz, que por meio de suas obras os podemos conhecer: *á fructibus eorum cognoscetis eos* (13): evidentemente conhecemos o cuidado desta igreja santa á nosso respeito; para que não tenhamos sociedade com aquelles, que della se tem infelizmente separado.

(*Continuar-se-ha.*)

(4) S. João cap. 14— 6.
(5) S. João epist. 1ª C. 6ml.
(6) Izais 3—2.
(7) Aos Ephezios C. 2—20.
(8) Reis livro 3º C. 13—24.
(9) Epist. 2ª a Temotheo C. 3—1 e 2.
(10) S. Math. 7—15.
(11) Math. C. 25—12.
(12) S. Math. C. 10—26.
(13) S. Math. C. 7—16.

Goianna, 28 de maio de 1860. (*)

Vimos hoje fazer as considerações promettidas em nosso artigo anterior, no intento de provar que o protesto em defeza dos dignos juizes de direito e municipal d'esta comarca é a producto da espontaneidade dos honrados e respeitaveis cidadãos, que o assignaram.

Disse o correspondente do *Liberal*, a quem respondemos, que as assignaturas do mencionado protesto são—«algumas impostas e extorquidas pelas ameaças da policia, que é *bôa*; outras obtidas a troco de degradantes favores das proprias autoridades, e o restante consta de servos humilissimos, interessados pela conservação dos Srs. Drs. Freitas Henriques e Hircano.»

As palavras do correspondente irrogam injuria a muitas pessoas proeminentes; mas isto não é para admirar-se; porque se ha individuos que nascem predestinados para commetter certos crimes, elle nasceu com a predestinação de injuriar; e na pratica d'esse vicio infame não respeita os seus proprios amigos, e nem exceptua alguem, de quem tem sido, ha muitos annos, o *mignon*, e de quem tem recebido constantemente os mais importantes favores e a mais proficua protecção!

Liberaes, conservadores, amigos do Sr. commendador João Josquim; adherentes á parcialidade do Sr. coronel Antonio Francisco, os mais fieis e mais prestimosos amigos d'este senhor; e homens da mais completa indifferença politica, todos assignaram o protesto, documento tanto mais honroso ás pessoas, em cuja defeza foi escripto, quanto é certo que exprime os sentimentos de todas as pessoas bôas, sem distincção de cores politicas.

Pois bem! O monstro de injurias creou para todos elles, no intuito de tirar a importancia do protesto, as tres seguintes cathegorias: 1.ª *ameaçados pela policia*; 2.ª *trocadores de assignaturas por degradantes favores das autoridades*; 3.ª *servos humilissimos, interessados na conservação dos juizes.*

O correspondente pertence á parcialidade do Sr. coronel Antonio Francisco. Em qual das tres cathegorias estão comprehendidos os seus amigos?

Bem triste é o conceito, que delles faz, se os considera capazes de cederem ás ameaças da policia, para emittirem uma opinião contraria ás suas consciencias.

Mas é inexacto que a policia tivesse promovido esse protesto, e o correspondente não é capaz de exhibir um só facto verdadeiro em sustentação do seu dito.

Inimigos rancorosos das autoridades; por que não são instrumentos de suas ambições politicas devem aproveitar muito bem essas ameaças, de que falla o correspondente, para desacreditarem a policia, que não serve os seus interesses eleitoraes. Nós lhes dirigimos o mais solemne desafio, para que provem taes ameaças.

Mais triste é o conceito que de seus amigos faz o correspondente, quando os denuncia como mercadores da propria consciencia!

Não é, porém, exacto que tivesse havido permutação de assignaturas por favores de qualquer natureza, e ainda desafiamos o correspondente para que prove o que disse.

As pessoas que assignaram o protesto são muito honradas e independentes, para terem deixado de repelir qualquer proposta n'este sentido.

Por outro lado: os Srs. Drs. Freitas Henriques e João Hircano a ninguem pediram, que assignasse o protesto, e nem ao menos mostraram desejos de que elle apparecese: nenhuma autoridade se poz á frente dessa manifestação, que é somente das pessôas, que prestaram suas assignaturas.

E se a insensatez do correspondente chegou ao ponto de comprehender na terceira cathegoria os ditos seus amigos, por exemplo cinco vereadores, o Sr. tenente-coronel Marianno Ramos de Mendonça e tantos outros, nós com o ruidoso prazer do sabio de Syracusa tiraremos as seguintes conclusões:

Se esses homens são *servos humilissimos* dos juizes de direito e municipal, estes cavalleiros não são juizes politicos; porque consentem que os seus *servos humilissimos* permaneçam fieis á parcialidade do Sr. coronel Antonio Francisco, á qual o Sr. correspondente suppõe ambos infensos, e por isto os chama juizes politicos, sem um facto que autorise semelhante qualificação.

Em segundo lugar, esses juizes nem mesmo são inimigos particulares do dito Sr. coronel, consentindo que seus *servos humilissimos* continuem a ser os mais dedicados e os mais prestigiosos amigos delle. Um servo humilissimo recebe e cumpre todas as ordens, e não é dedicado ao inimigo de seu amo. Mas se o correspondente considera os seus amigos simplesmente interessados na conservação dos juizes actuaes, não menos satisfactorias são as conclusões, que nós tiramos.

Uma dellas é que ainda não são juizes politicos os Srs. Drs Freitas Henriques e João Hircano; porque, se o fossem os homens da parcialidade contraria, desejariam e concorreriam, fieis como são á sua parcialidade, para a realisação dos sonhos do correspondento, os quaes consistem na remoção do Sr. Dr. Freitas e na demissão forçada do Sr. Dr. Hircano. Nenhum delles quereria que sua parcialialidade estivesse a debater com os poderosos recursos de dous juizes.

Se o interesse, de que falla o correspondente, funda-se, por parte de seus amigos, na justiça que lhes distribuem, ou nos favores que lhes fazem os mesmos juizes; no primeiro caso a conclusão é muito honrosa; porque, admittidos que sejam juizes politicos, fazem justiça aos seus adversarios, e isto é raro, senão impossivel de ver-se em homens, que mancham suas togas em pleitos eleitoraes; e uma vez reconhecido o facto, é um excellente argumento para contestar-se a qualidade de juizes politicos.

No segundo caso: como juizes que se envolvem em eleições, fazem favores a seus adversarios? como inimigos do Sr. coronel Antonio Francisco, fazem favores aos seus mais dedicados apoiadores?

Muitas outras reflexões nos occorrem; mas não perderemos tempo em desfazer patranhas de um cycophanta votado á raiva contra Deus e os homens.

(*) Por affluencia de materia tem deixado de ser publicado o presente artigo.

A Redacção.

Se para os seus amigos reservou o correspondente a terceira cathegoria, e se os *servos humilissimos* são os mesmos interessados pela conservação dos juizes, como se vê dos termos da correspondencia; e não formam, pois, uma quarta classe, é claro que, assim considerando-os, o correspondente lhes irroga maior injuria; e isto fique dito de passagem somente para se notar que, lançando uma injuria muito grave a todos os signatarios do protesto, elle não abrio excepção em favor dos seus proprios amigos, que em tal protesto figuram.

Em que cathegoria, perguntamos nós ao correspondente, está o respeitavel e honrado proprietario padre Luiz José de Figueiredo?

Na primeira?

Que ameaças póde temer um dos mais ricos proprietarios da comarca, um padre ornado das mais brilhantes virtudes?

Na segunda?

Tambem não póde ahi estar comprehendido um homem que faz obsequios a todos; que está nas melhores condições de independencia; que não tem demandas, e que provavelmente nunca as terá, attentas a sua indole, admiravelmente pacifica, e a abnegação, que todos os dias manifesta.

Será *servo humilissimo*? De quem?

O homem a quem todos estimam, o virtuoso ancião, a quem todos respeitam, não é servo humilissimo de ninguem. O correspondente com toda a sua impudencia não é capaz de irrogar-lhe semelhante injuria.

Separe as palavras « servos humilissimos» das outras; e nós acceitamos a classificação do Sr. padre Figueiredo.

Elle é, sim, interessado na conservação dos actuaes juizes d'esta comarca; mas quando se diz isto, faz-se a esses juizes o maior elogio.

O Sr. padre Figueiredo só é amigo da probidade e da justiça, e por isto aprecia os dignos juizes de direito e municipal, e interessa-se pela conservação de ambos.

E quando um padre, moderado, virtuoso e delicado, acceita os termos energicos em que está redigido o protesto contra os calumniadores dos mesmos juizes; quando um cidadão, como o Sr. padre Luiz, revela assim a indignação, de que se acha dominado, as falsidades são por demais revoltantes...

Não podemos fazer cartilha de nomes, e por isto nos limitaremos a perguntar ao correspondente em qual das tres cathegorias se acham dous outros grandes vultos do partido liberal, os respeitaveis coroneis Bento José Ferreira Rabells, e Manoel Velho Barreto?

Onde tambem colloca os distinctos doutores Cunha Machado, Domingos Vaz Curado, Honorio e Barroso, todos liberaes?

A qual das tres cathegorias pertencem os senhores padre Dias, Dr. Manoel Vicente, tenente Antonio Manoel e outros muitos perfeitamente indifferentes á politica, sem questões no foro, e de reputação illibada, na independencia das autoridades policiaes por si, e por seus parentes?

Onde colloca tantos cidadãos repeitaveis em todas as condições mencionadas, menos a indifferença politica?

Contaremos um facto, muito significativo da espontaneidade, que houve no protesto, e depois fecharemos este artigo com a narração de um *caso funesto*, do qual póde o correspondente extrahir uma lição muito proveitosa.

O Sr. coronel Bento José Ferreira Rabello, proprietario rico e honesto, chefe de uma familia respeitavel, e um dos mais distinctos liberaes da comarca, foi procurado para assigar o contra-protesto annunciado pelo correspondente do *Liberal*; e então soube que se promovia a assignatura do protesto em defeza dos senhores doutores Freitas e Hircano.

Repellindo com energia a indignidade, que se lhe pedia, o Sr. coronel Rabello não deixou que o procurassem; mas sahio immediatamente á rua e foi procurar a pessoa em cujas mãos estava o protesto para assigna-lo.

Ha facto mais significativo de espontaneidade? Depois d'isto haverá *rigorista*, que exija outras provas em apoio do que sustentamos?

Agora o caso funesto; é extrahido de um poema.

No tempo em que esta cidade era a nobre villa de Goianna, um amavel escrivão, *Cleto Baldo*, foi forçado por teimas de sua mulher a dar uma festa.

Quando D. Clara, mulher de *Baldo*, dispunha para o banquete, e armada de cortante ferro feria, derrubava e alagava em sangue quanto bicho de couro, ou penna encontrava, uma cotia, segura em ser de casa, se chegou sem cautela ao alcance do facão, no momento em que estribuchava um nedio pato, e poz-se a roer um poste.

D. Clara azedou-se, não sabe a preta por que, e « Sempre a roer! (lhe diz) e de um só golpe,»
« Partio-lhe meio a meio a cabecinha...»

O interessante cantor da festa de *Baldo* remata a narração de «caso tão funesto» dizendo:
« Tomai exemplo, oh! vós, cotias vivas!
« Vede o perigo que ha em ser ousado,
« Pois quem rôe, ou quem morde por costume,
« Embora o faça em paz, ou tolerancia
« Anda sempre no risco de paga-lo,
« Quando ensejo opportuno se offerece.»

Tomai exemplo tambem, Sr. *Caetano de Santo Antonio*!

Não ignora-se que debaixo d'este pseudonynio está o *Ferrabraz*, que pretende conquistar uma posição de principe por meio de perjurio, calumnias e injurias, e... no sertão sabe-se o resto.

VERITAS.

Publicações a pedido.

NENIA

Offerecida ao Illm. Sr. Francisco Marques Guimarães, e sua esposa a Illm. Sr. D. Francisca Mracionilha Sena Guimarães, por occasião do passamento de sua innocente e candida filha Maria Luiza Marques.

Mas uma innocente victima vem de ser sacrificada á voracidade da cruel epidemia que actualmente nos persegue!

Essa victima foi a innocente Maria Luiza Marques Guimarães.

Na tenra idade de 14 mezes era a linda Maria as delicias e encantos de seus extremosos pais, que á adoravam como o primeiro fructo de seu feliz e abençoado amor, tendo desta arte concentrados n'ella todo o seu carinho e amor, todas as suas esperanças e consolações neste mundo.

Pois bem! um só momento foi bastante para que elles vissem todas as suas esperanças destruidas, todos seus bellos sonhos de ventura desmoronados, e o lindo objecto de suas adorações, perdido para sempre.

Atacada repentinamente da epidemia reinante, não houve remedios que podessem superar os seus terriveis effeitos, e em menos de 12 horas deu o ultimo suspiro nos braços de sua desolada e afflicta avó, e rodeada de amigos que assistiam constristados aquella scena de dôr tão tocante

Não choreis, extremosos pais, por ter a vossa linda filha tão depressa pago o seu tributo á natureza! Consolai-vos: pois ella mais feliz do que nós foi vêr bem de perto a face do seu Deos, entoar junto aos degráos de seu excelso throno ineffaves hymnos de adoração e de amor, e rogar ao Omnipotente por seues carinhosos pais.

Foi um bello anjo que desceu á terra para peregrinar por pouco tempo, indo bem depressa occupar entre os côros dos anjos celestes o lugar que de a muito the estava reservado.

POR UM QUE ASSISTIO AO ACTO.

ELEIÇÃO

Dos juizes e mais mesarios que teem de festejar Santo Antonio do arco da ponte do Recife no anno de 1861: saber

Juiz por eleição
O Illm. Sr. Joaquim José da Costa Pinheiro.

Juiz por devoção
O Illm. Sr. José dos Santos Neves Junior.

Juiza por eleição
A Exmª Sra. D. Cordolina da Silveira Lins de Almeida.

Juiza por devoção
A Exmª. Sra. D. Lucina Amelia Xavier da Fonseca.

Thesoureiro
O Illm. Sr. Antonio Fernandes do Castro.

Escrivão
O Illm. Sr. Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Procuradoor geral
O Illm. Sr. Joaquim Fernandes da Silva Campos.

Mordomos
Os Illms. Srs. Manoel José de Souza.
Bonaventura de Azevedo Andrade.
Joaquim Duarte Campos.
Diogo Thomaz Esteves Vianna.
João Maria Cordeiro Lima.
José Joaquim da Costa Maia.
Joaquim dos Santos Neves.
João da Silva Chrispiano.
Marinho Profirio de Souza Lima.
José Nogueira de Souza.
BernardinoDuarte Campos.
Candido Bernardino da Costa.
Manoel Fernandes da Silva
Pedro Orthinz de Camargo.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.

Mordomas
As Exmas. Sras. DD. Anna Ferreira da Silva Leite:
Isabel Maria da Trindade Leite.
Bernardina de Brito Maia.
Luiza Landelina Fernandes da Luz.
Maria Luiza Gonçalves da S. Santos.

O vigario Venancio Henriques de Rezende.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

EM 19 DE JUNHO DE 1860.

Directores da semana os Srs.:
Francisco João de Barros e José Jeronymo Monteiro

A caixa desconta letras a 11 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 10 0/0 ao anno.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 19 DE JUNHO DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 11 por cento ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 0/0 até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	162.712$848
Idem do dia 19.	10.541$861
	173.254$709

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	84	
» » com generos . .	254	
		338
Volumes sahidos com fazendas . .	64	
» » com generos . .	485	
		549

Descarregam hje 20 de junho.
Barca portugueza—Vencedora—diversos generos.
Brigue inglez—Millicente—bacalhão.
Barca ingleza—Urania—mercadorias.
Brigue brasileiro—Almirante—diversos generos
Brigue hespanhol — Amavel Rosa — farinha de trigo.
Escuna hamburgueza—Amanda—mercadorias.
Patacho portuguez—Maria da Gloria — diversos generos.

Importação.

Patacho portuguez *Flor de Maria*, vindo de Lisboa consignado á Thomaz de Aquino Fonseca manifestou o seguinte:

265 caixas passas, 6 barricas cera branca, 25 surrões alpiste, 5 saccos erva doce, á Aranaga & Bryan.

100 barris toucinho, 50 ditos choriços; á J. da Silva Regadas.

4 caixas vazos e leões de louça, e 30 alqueires de semea, á Antonio Buarque de Gusmão.

50 lavatorios de ferro, á Parente Vianna & Cª.

6 pipas 4 meias e 60 barris vinho, á Azevedo & Mendes.

2 caixas vinho do porto, á John Gates.

30 peças cabos de cairo, á Almeida Gomes Alves & C.

30 caixas batatas, 80 barris cal, a Francisco Severiano Rabello & filhos.

15 barris vinagre, á Augusto C. de Abreu

25 ditos vinho branco, á J. Francisco de Sa Leitão.

70 ditos dito, 25 ditos azeite doce, á Amorim & Irmãos.

200 pedras de lagedo, 25 pipas e 125 barris vinho, á Barroca & Medeiros.

3 caixas chapêos, á Manoel Francisco Moreira Maia.

6 pipas 30 barris vinhos, 105 ditos e 3 pipas azeite doce, 30 barris toucinho, 19 ditos choriços. 25 ditos manteiga de porco, 6 ditos linguiça, á Thomaz de Aquino Fonceca.

2 volumes vidros para vidraça, 2 lavatorios de ferro, á Manoel Fernandes da Costa.

250 caixas batatas, á Luiz J. da Costa Amorim.

4 pipas vinagre, 10 barris vinho, á Antonio Joaquim de Campos.

15 barris erva doce, á José Marcelino da Roza.

3 caixas chinellos de orello, á Antonio Augusto dos Santos.

72 saccos farelo, 1 caixa com 25 bajus, áo capitão do mesmo navio Manoel Bernardo Bugiganga.

1 caixa doces, á João José de Carvalho Moraes.

1 dita braços de balança, á Antonio Pires de Oliveira.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	17.483$682
Idem do dia 19.	2.452$659
	19:936$341

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	3:112$600
Idem do dia 19.	280$069
	3:392$669

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 19 de junho de 1860

Havre—Barca fsanceza «Adelle», Tisset Freres, 700 couros verdes, 432 ditos salgados e 658 ditos espichados.

Philadelphia—Brigue americano «Brandyne», M. Austin & C., 500 saccos assucar mascavado.

Canal — Brigue inglez «Dreyad», A. M. Machado, 366 saccos assucar mascavado; S. Brothers & C., 330 saccos assucar mascavado.

Liverpool — Barca ingleza «Hermione», S. Brothers & C., 6 saccas algodão; P. Eask & C., 484 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	18:485$784
Idem do dia 19.	3:121$557
	21:607$341

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	35:292$116
Idem do dia 19.	3.528$572
	38.820$688

Movimento do porto

Navio entrado no dia 19.

Hamburgo—50 dias, escuna hanoveriana *Wish*, de 117 toneladas, capitão H. Schuldt, equipagem 7, carga fazendas e mais generos; a Kalkman & C.ª

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—polaca hespanhola *Raymunda*, capitão João Beitran, carga vinho.

Bahia—hiate brasileiro *Dous Amigos*, capitão José Quaresma dos Santos, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 19 DE JUNHO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				•	•	•	•	mm
6 da m	Cumulus	NO	Bon.	24.4	18 6	74	79	756 0
9 »	Cirrus	NE	»	26.1	20.8	79	76	757.0
1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	74	757.5
3 da t.	»	»	Reg.	27.1	21.7	81	70	757.0
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	70	756 8

A noite clara com grandes nevoeiros, vento variavel ficando no terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 0 h. 18' da manhãa, altura 0.25 p.
Preamar a 4 h. 30' da tarde, altura 7.75 p.
Observatorio do arsenal de marinha 19 de junho de 1860

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo, perante a junta da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematado á quem mais der, os impostos seguintes:

Municipio de Iguarassú.
Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	2.000$000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em........................	400$000
20 por cento de aguardente idem idem........................	96$000
Comarca do Goianna.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	8:480$000
Comarca de Nazareth.	
2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	6.960$000
Comarca do Cabo.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	6:480$000
Comarca de Santo Antão.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	8:560$000
Municipio de Serinhaem.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado nouamente por anno em........................	880$000
Municipios do Rio Formoso e Agua Preta.	
2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	4.080$000
Comarca do Pão d'Alho.	
2$500 sobre o gado morto, para o consumo, avaliado novamente por anno em........................	4:720$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do artigo 76 de regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 21 e 23 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como no dia 28 do corrente mez, se hão de arrematar por venda, á quem mais der, em praça publica deste juizo na sala dos auditorios, os bens seguintes: 18 maços de fio de lãa de diversas cores, avaliado em 2$ cada maço; 43 ditos de linha branca de novellos a 700 rs.; 25 ditos de ditas de cores a 700 rs.; 12 peças de bico de seda com 888 jardas a 100 réis a jarda: 24 ditos de trança de seda e vidrilho a 100 rs. a peça; os quaes são pertencentes a Marcolino da Costa Rapozo, e lhe forem penhorados por execução de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 dias do mez de junho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, a taxa das barreiras [illegible] de Capunga, avaliadas novamente em 5:360$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno ao ultimo de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de junho de 1860.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— Pela capitania do porto se faz publico o edital da secretaria de estado dos negocios da marinha, que abaixo segue, relativamente as boias collocadas nas pedras submarinas do *Cação* e das *Pescadinhas* dos canaes das barras de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

O secretario,
J. Pedro Barreto de Mello Rego.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1º. terem 18 annos completos de idade: 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertentencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Capitania do porto

Pela capitania do porto se faz publico, o aviso abaixo, da substituição da lanterna collocada na fortaleza dos « Santos Reis Magos », da barra do Rio Grande do Norte, por um grande lampeão circular de 8 bicos.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de junho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

AVISO AOS NAVEGANTES.

« 2.ª secção. Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 18 de maio de 1860.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que a lanterna da fortaleza dos « Santos Reis Magos » situada na barra do Rio Grande do Norte, em latitude de 5º 45' S, e longitude de 35º 13' 15" O de GW, foi substituida por um grande lampeão circular de 8 bicos collocado sobre uma torre cylindrica, construida na plataforma daquella fortaleza. Esta nova luz, que é fixa e de côr natural, está elevada 65 palmos portuguezes sobre a superficie das aguas, nas marés regulares, e póde ser avistada na distancia de 12 milhas.—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado no lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, se hão de arrematar os generos e mais objectos que se acham recolhidos no deposito sito no pateo de S. Pedro n 6, pertencentes a José Dias da Silva Cardeal, sendo a arrematação feita em dito deposito, os quaes são os seguintes:

Uma armação e balcão de amarello envernisado, e alguns caixões de pinho que fazem parte da mesma armação, avaliados em 120$000, uma balança de columna de latão em 30$000, um barril com vinho de cinco em pipa com a marca PRR, em 50$000, onze queijos do reino, 36 frascos de bocca larga, grandes e pequenos a 500 rs. cada um, os quaes vão á parte por execução de Francisco da Rocha Passos Lins, como cessionario do Dr. Manoel de Barros Barreto, contra o referido José Dias da Silva Cardeal; e não havendo lançador que cubra os preços da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de junho de 1860, trigesimo-nono da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho economico do batalhão n. 8 de infantaria.

Precisa contratar para fornecimento de suas praças arranchadas, no semestre vindouro, os generos em seguida mencionados, os quaes devem ser de boa qualidade: assucar refinado trigueiro, arroz, azeite doce, bacalhão, café em carosso ou moido, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pães de 4 e 6 onças, toucinho e vinagre: as pessoas que se julgarem habilitadas a fazer tal fornecimento, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do mesmo batalhão, no dia 27 de junho do corrente até ao meio dia. Quartel na Soledade 18 de junho de 1860—Aristides Balthasar da Silveira, alferes servindo de secretario.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico, que nesta data foi inscripto no registro publico o contrato de sociedade, que em data de 1.º de janeiro do corrente anno celebraram na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, Melquiades da Costa Barros, Joaquim Antunes de Oliveira e Antonio Candido Nunes de Oliveira, sob a firma de Melquiades da Costa Barros & C., da qual é gerente e unico responsavel o socio Melquiades, e os ultimos, commanditarios: devendo a mesma sociedade durar por espaço de 4 annos, a contar da data do mesmo contrato, com o capital de 40:000$000 fornecido 20:000$ pelo primeiro, e 20:000$ pelo segundo e terceiro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 15 junho de 1860. — Julio Guimarães, official maior.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar pintar de um e outro lado as portas e janellas do 4.º batalhão de artilharia a pé em Olinda, convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, a comparecer na referida directoria, das 10 horas da manhãa em diante, nos dias 20, 21 e 22 do corrente [illegible].

Directoria das obras militares de Pernambuco 19 de junho de 1860.—O amanuense,

João Monteiro de Andrade Malveira.

Consulado de França.

O capitão José Augusto Beaussier da barca franceza «Alfred & Claise», em reparação neste porto, precisa tomar a risco cerca de 20:000$000 para pagar as differentes despezas que tem sido obrigado a fazer neste porto. O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio e seu carregamento, e será embolsado no porto do Rio de Janeiro. As pessoas que pretenderem fazer este adiantamento são convidadas a comparecerem quinta-feira, 21 do corrente, as 11 horas em ponto, na chancelleria do consulado de França, aonde terá lugar a dita adjudicação, em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer.

Pernambuco 18 de junho de 1860.

— Acha-se depositada uma egua ruça muito nova que foi encontrada na freguezia as 2 horas da manhãa do dia 17 —Ignacio Antonio Borges.—Subdelegacia do Recife 18 de junho de 1860.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios na importancia total de 2:637$732 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 83 de 5 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de junho de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Relação a que se refere o annuncio acima

Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Padua de Hollanda Cavalcanti e João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti	64$367
Fausto Freire de Carvalho	209$000
Francisco Garcia do Amaral	401$666
João José Rolim	188$987
Vicente Jansen de Castro e Albuquerque	133$332
Ignacio Francisco da Silva, Maria Joaquina de Mello e Silva	522$080
Antonio Tavares	73$244
Braz Avelino Freire	160$000
Decimo batalhão de infantaria	40$000
João Ferreira da Rocha	31$125
Luiz Francisco Teixeira	10$000
Miguel Ferreira dos Anjos	91$200
Miranda & Vasconcellos	147$000
Reinaldo José dos Santos	73$044
Miquelina Gertruia de Assumpção.	501$966

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 20 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um a tres annos, a contar do 1.º de julho proximo futuro, segundo o que dispõe os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua do Sebo.
Numero 12—casa terrea

Rua do Encantamento.
Numero 74—casa terrea.
» 75—Idem idem.

Fóra de Portas.
Numero 92—casa terrea.
» 97—Idem idem.
» 98—Idem idem.
» 99—Idem idem.
» 100—Idem idem.
» 101—Idem idem.
» 102—Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa, no mencionado dia 20 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 16 de junho de 1860.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

1.ª secção. Secretretaria da policia de Pernambuco, 16 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia desta provincia manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, o conteudo ao officio abaixo transcripto, dirigido pela repartição da policia da côrte.

« 2.ª secção. Secretaria da policia da côrte, 4 de junho de 1860.

« Illm. Sr.—Tendo sido preso nesta côrte o cabra de nome José, que declarou ser escravo de

Rosa Maria da Conceição, residente nessa provincia, porque foi encontrado a bordo da galera franceza *Carioca*, onde tentava fugir para a Europa, fi-lo recolher á casa de detenção desta côrte, e rogo a V. S. se sirva mandar avisar a essa senhora, afim de que possa reclama-lo provando o seu direito de propriedade.

« Este escravo servia como marinheiro a bordo do hiate *Piedade*.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco.—Espiridião Eloy de Barros Pimentel, chefe de policia.—O official servindo de secretario, *José Xavier Faustino Ramos* ».

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que não tendo havido sessão hoje, por não se ter reunido a maioria de seus membros, foi transferida para o dia 21 do corrente a arrematação das rendas das casas annunciadas para hoje.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de junho de 1860.—O escrivão interino,

João Pinto de Lemos Junior.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1859—1860, relativo aos seguintes impos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o escrivão das officinas do arsenal de guerra.

1 livro oblongo pautado com 30 folhas, não sendo contadas as 2 da abertura e encerração; 10 livros oblongos com disticos impressos; 5 livros pautados de 100 folhas cada um, de formato pequeno.

Para o corpo de policia.

2 espadas com bainhas de aço para os sargentos ajudante e quartel-mestre; 2 telins de couro de lustre para os mesmos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho economico do batalhão de infantaria n. 9.

Precisa contratar para o fornecimento de suas praças arranchadas, durante o semestre que decorrer de julho a dezembro deste anno, os generos em seguida mencionados, os quaes deverão ser de boa qualidade: arroz, assucar branco sem ser refinado, ou refinado trigueiro, azeite doce, bacalhão, café em carosso, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pão de 4 onças, ditos de 6, toucinho e vinagre: quem pois se compromette a fornecer ditos generos, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do dito batalhão, no dia 28 do corrente, até as 10 horas da manhãa.

Quartel na cidade do Recife 15 de junho de 1860.—O tenente secretario.

José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

Conselho de compras navaes.

Contrata este conselho no dia 21 do corrente mez, os fornecimentos de medicamentos e utensilios á enfermaria de marinha, e o de ambulancias aos navios da armada, por tempo um e outro fornecimento de 12 mezes, contados do 1.° de julho proximo, isso á vista de propostas entre... as condições constantes da nota que se acha franca nesta secretaria para quem quizer consulta-la, bem como o formulario e tabella, regulando esses fornecimentos, o que tudo por minucioso deixa-se de declarar.

Contrata mais no dia 25, tambem do corrente mez, precedendo igualmente a apresentação de propostas recebidas nesse dia ás até 11 horas da manhãa, o fornecimento de viveres e outros objectos abaixo declarados para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, pelo tempo sómente de 3 mezes, findos em setembro vindouro, sob a condição de serem os mesmos objectos fornecidos da qualidade e na quantidade contratados, e na falta pagar-se a multa de 50 0/0 do valor de cada um, alem de carregar o contratante com o excesso do preço no mercado, caso o haja, em razão dessas faltas motivarem a ahi recorrer-se.

Objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco, azeite doce, bolacha, bacalhão, carne secca, café, carne verde, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, matte, pão, toucinho de Lisboa, vinagre de dito, velas de carnauba, ditas de espermacete.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, 12 de junho de 1860

— O 4.° batalhão de artilharia a pé, aquartelado na cidade de Olinda, contrata para fornecimento de suas praças, no 2.° semestre do corrente anno, os generos seguintes: arroz pilado, assucar mascavado refinado, azeite doce, bacalhão, café de carosso, carne verde, dita secca, feijão, farinha de mandioca, lenha em achas, manteiga franceza, pães de 6 e 4 onças, sal, toucinho de Lisboa e vinagre: as pessoas que se propozerem ao dito fornecimento, queiram apresentar suas propostas em carta fechada, na casa da ordem do referido batalhão até o dia 25 do corrente mez. Quartel em Olinda 15 de junho de 1860.—José Francisco de Azevedo, 2.° tenente agente.

— Acham-se depositados pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados, tres cavallos, sendo dous russos e um castanho, e bem assim uma carteira que foi achada com algum dinheiro; quem se julgar com direito, compareça neste juizo, que provando, lhe será entregue.

José Roberio de Moraes e Silva.

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de Almeida.

THEATRO DE Santa Isabel.

Continuando a indisposição de varios artistas da companhia lyrica, a estrea fica transferida para quando se annunciar.

Avisos maritimos.

= Para o Aracaty, o hiate «Santa Rita» sahe com brevidade, ainda recebe carga; trata-se na rua da Madre de Deos n. 2

Para a Bahia

segue em poucos dias o hiate «Bom Amigo», de superior marcha; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Rio Grande do Sul.

O brigue «Firma» segue no dia 25 de junho, recebe ainda alguma carga: trata se com Teixeira Basto, Sá & C., no largo do Corpo Santo numero 6.

Para o Aracaty

sahe o hiate «Beberibe»: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5 com Luiz Borges de Cerqueira.

Lisboa.

Vai sahir em poucos dias com a carga que tiver a barca

Vencedora:

quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete da gerencia.

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

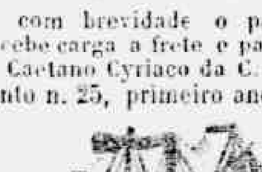

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa do dia 19 em diante o vapor *Portugal*, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Passageiros etc. a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

O hiate «Bom Amigo», tendo a maior parte da carga engajada, segue até o fim da presente semana: para o resto da carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Aracaty.

Segue com a maior brevidade possivel o hiate *Gratidão*. por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, dirijam-se ao Passeio Publico n. 11, ou á rua do Cordoniz n. 5, casa de Pereira & Valente, no Forte do Mattos.

Para o Rio Grande do Norte e Assú.

Sahe por estes dias a barcaça Nova Esperança, recebe carga a frete muito commodo: na rua da Madre Deos n. 2.

PARA O Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Almirante*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que falta trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilão dos moveis pertencente a mesma massa; quinta feira 21 do corrente as 11 horas em ponto, no sitio do Manguinho confronte a casa do Sr. Seve.

Havera' omnibus as 10 1|2 horas da manhãa na rua do Crespo, para os Srs. concurrentes.

LEILÃO

A requerimento de Elisabeth Roberts, e por despacho do Illm, Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Hyppolito vendera' em leilão o espolio do seu fallecido marido J. E. Roberts, consistindo em guardas-roupas, camas de casal, commodas de jacaranda' e muitos outros artigos de gosto, e bem assim um excellente cabriolet americano, cavallos, uma excellente vacca solteira e uma pequena typographia: segunda feira 25 do corrente, as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche, casa em que o mesmo Roberts tinha escriptorio.

LEILAO DE UM SITIO.

A requerimento de João Antonio Coelho por si e como sesionario de José Joaquim Pinto, e por despacho do Exm. juiz de orphãos o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de um sitio na estrada nova do Caxanga' fazendo esquina com a estrada da Torre. com algumas fructeiras, cacimba com tanque, terras proprias para plantações, tres casas terreas de taipa cobertas de telha: sabbado 23 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem da rua do Imperador n. 35.

LEILÃO Ao meio dia.

Quarta-feira 20 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por ordem de uma pessoa que retira se para fóra, em seu armazem na rua do Vigario n. 19,

DE

Uma excellente mobilia,

Guarda roupa, guarda vestido, guarda louça, toaletes, mesa elastica, candeeiros avulsos, apparelhos para almoço, dito para mesa, jarros para dita, e outros objectos que se tornam desnecessario mencionar, no mencionado dia.

LEILÃO DE Uma loja de ferragens.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Lima & Martins e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão das ferragens, miudezas, cutilerias, armamento e armação existentes na loja da rua Nova n. 6: sabbado 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

LEILÃO DE Uma loja de fazendas.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz de direito especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilao das fazendas, dividas e armação da loja n. 55 da rua da Cadeia velha: sexta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto na mesma loja.

LEILÃO Ao correr do martello

Quarta-feira 20 do corrente.

AS 11 HORAS EM PONTO

NO

Armazem do Sr. Annes defronte da escadinha

DE

Bolachinhas.

PELO AGENTE

CAMARGO.

O agente acima fara' leilao por conta e risco de quem pertencer de tresentas e tantas barriquinhas de bolachinhas chegadas ultimamente no mencionado dia as 11 horas.

Avisos diversos.

LIVROS DE SORTES PARA SÃO JOÃO.

A Sibilla de Bajara ou sortes divertidas para recreio das familias na tão festiva noite de S. João, contendo 350 versos, nos quaes se prognostica o futuro de cada um dos consultantes. De todas as advinhas conhecidas a Sibilla colheu os maiores louros, sendo reputada como oraculo dos destinos: vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Livro do Pagé, contendo 20 assumptos, e 440 sortes para homens e senhoras, seguidos de varias poezias e charadas a 1$000 reis: Na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

Novas sortes em folha de papel a 80 reis cada folha, contendo 96 sortes para homens e senhoras: vendem-se na mesma livraria.

Aviso.

J. Falque participa aos seus freguezes que elle acaba de receber pelo vapor francez «Guienne», um pequeno sortimento de luvas de pellica Jouvin, botinas Melliés para homens, ditas todas de duraque preto e de côr para senhoras; assim como por todos os vapores receberá um sortimento destes e outros objectos, que venderá sempre por preço razoavel.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Ervilhas e painço

Vende-se a 100 rs. a libra: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se dous cabrioletes elegantes, com os competentes arreios ou sem elles: os pretendentes podem dirigir-se á rua das Flores n 27, cocheira do Sr. Eustaquio José das Chagas, que está autorisado para vende-los.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, para exportar-se para fóra da provincia: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na loja de livros defronte do arco de Santo Antonio.

— Na rua do Destino n. 3, aluga-se um moleque que é copeiro, entende de cozinha e compra.

José Alves Lima, Patricio José Borges de Freitas, Francisco da Silva Saraiva, Patricio José da Silva Saraiva, Domingos Antonio da Silva Beiriz, Francisca da Silva Luna Beiriz, Anna da Silva Ferreira, Maria do Carmo da Silva Lima, Amalia da Silva Lima, José Alves Lima Filho, repassados da mais pungente magoa pela prematura morte de seu presado sogro, cunhado, pai e avô José da Silva Saraiva, veem pelo presente agradecer a todas aquellas pessoas que não duvidaram tomar parte na dor que estão soffrendo e que se dignaram assistir ao enterro e acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico. Ainda pela segunda vez dirigem um voto de agradecimento aos Rvds. religiosos carmelitas Frei Joaquim de Santa Maria Conha, Frei Candido de Santa Isabel Cunha e Frei Ernesto de Sant'Anna Cunha e mais religiosos que nesse mesmo sentido tanto se prestaram e tantas provas deram de amizade conduzindo o seu cadaver do portão do cemiterio até a sua ultima morada: ao mesmo tempo dirigem um voto de agradecimento a respeitavel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo que tantas provas deram de amizade para com o seu irmão ex-prior, ja conduzindo a mão o seu cadaver, recebam pois todos estes senhores a nossa eterna gratidão. A todas aquellas pessoas que não foram positivamente convidados para o enterro pedem elles desculpa e a esperam merecer em attenção ao estado de perturbação pelas duas perdas que acabam de soffrer.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes e meios da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 7 de julho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, roupa feita para homem do ultimo gosto

LOJA DE MARMORE.

— Quinta-feira 21 do corrente mez, perante o juizo dos feitos da fazenda nacional se hão de arrematar, por ser a ultima praça, dous escravos de nomes Mathias e Pedro, ambos com 30 annos de idade, pouco ou menos, penhorados ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do ex-collector do Cabo, Francisco Antonio de Sá Barreto Junior: quem pretender arrenda-los, compareça no lugar do costume. Recife 18 de junho de 1860.—O solicitador do juizo, Francisco Xavier Pereira de Brito.

= O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credoras da irmandade, durante o tempo de sua thesouraria, de apresentarem suas contas no prazo de 8 dias, para serem pagas. Recife 18 de junho de 1860.—João Baptista da Silva.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, luvas de pellica de Jouvin de todas as cores

Loja de marmore.

— Vendem-se 2 silhões inglezes com pouco uso, com todos os arreios para montaria de senhora e por preço commodo; na rua do Livramento n. 35. Na mesma casa se dirá quem vende um ornamento completo feito em Portugal, com missal, calix, pedra d'ara, e todos os mais arranjos para celebrar, ainda não servidos, e compra-se um santuario decente.

— Vendem-se canoas de amarello de 25 a 30 palmos de comprimento, proprias para abrir, e para pescaria, com 2 1|2 a 3 1|2 palmos de bocca: na rua do Vigario n. 5.

Milho e farelo.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Aviso.

Previne-se as pessoas convidadas para o funeral do Exm. Sr. barão da Victoria, que o mesmo funeral terá lugar na igreja da Conceição dos Militares, a hora indicada nas cartas de convite.

Os amigos e companheiros d'armas do Exm. Sr. tenente-general José Joaquim Coelho barão da Victoria, são convidados para assistirem hoje ás 8 horas da manhãa, aos ultimos suffragios que se hão de fazer pelo mesmo senhor na igreja da Conceição dos Militares.

— O Sr. recebedor de 13 caixas da marca LC com papel, vindas de Anturpia na escuna hollandeza Monrirckendam, e cujo conhecimento vem a ordem, tenha a bondade de declarar quem é para se poder mandar a conta do frete, da casa dos consignatarios J. Keller & C.

— A administração dos estabelecimentos de caridade faz publico, que a arrematação da renda dos predios fica adiada até segundo aviso.

--- No pateo de S.

Pedro n. 28, vende-se uma cabra [bixo] com um cebrito, propria para mamentar uma criança, por ser muito mansa e ter bastante leite. Na mesma casa fornece-se comidas e juntamente se manda levar em caeas particulares, tudo por muito commodo preço.

— Na cocheira da rua do Sol n. 27, esquina das Flores, vende-se carros de quatro rodas envidraçados, ricos arreios, vitorias, cabrialets de quatro rodas com cobertas, ditos de duas rodas discobertos; e tambem alugam-se carros, cavallos e carroças.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumstancia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, com excepção das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colletes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompiam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

— Antonio Pires de Oliveira, faz publico e pelo presente scientifica ao Sr. arrematante das aguasdentes, que do fim do presente mez em diante deixa de vender esse genero na sua taberna sita na rua da Praia n. 2. Recife 18 de junho de 1860.

— Avisa se ao Illm. Sr. Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, para que tenha a bondade de apparecer na rua Nova de Santa Rita n 1, afim de ultimar *aquelle negocio* que sabe, e que já devera ter sido ultimado em 30 de dezembro do anno passado, tendo por consequencia já sobre si quasi seis mezes.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade e cartorio do escrivão Guimarães, vai a praça de venda uma casa terrea de taipa, sita na povoação do Monteiro, na travessa do Quiabo, avaliada em 600$, finda a audiencia do dia 22 do corrente, pertencente aos herdeiros da finada D. Barbara Maria Ferreira Lopes.

— Joaquim Alves Nunes retira-se para a Europa, a tratar de sua saude, levando em sua companhia um criado.

— Faz-se bollo de S. João e cangica de milho verde muito bem feito: na cidade de Olinda na rua do Amparo n. 30.

— Paschoal Mandarino e seu filho, Napolitanos, retiram para Europa.

— Francisco Pisanni e Juanne Barrotti subditos italianos, retiram-se para Europa.

— No dia 22 do corrente vai novamente á praça a casa terrea da rua dos Pescadores n. 6, perante o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, pelo valor de 2:000$000.

— Vende-se superior manteiga franceza, propria para bolo de S. João, a 640 rs. a libra: na rua do Fogo, taberna que volta para o Carmo.

— Preciza-se de um homem para trabalhar em um sitio, devendo dar conhecimento de seu bom comportamento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Kalkman Irmãos & C[a]. encarregados pelos credores conhecidos do fallecido Francisco Xavier Brito de Oliveira de liquidarem a sua casa para o que lhes foi entregue pelo pai do fallecido, José Antonio de Oliveira, as chaves da sua loja de miudezas na rua Direita n. 23 e a da caza onde tem a sua mobilia e estando por um e outro autorisados a vender em leilão a dita loja e mobilia avisam aquem interessar possa, o qual quer outro credor que por ventura exista do dito fallecido que vão proceder a esta liquidação e venda para pagamento dos referidos credores e afim de que se apresente quem mais se julgar, com direito a massa do fallecido em dez dias na caza dos annunciantes rua da Cruz n. 10, sem que se responsabelisem depois do rateio pelo pagamento dos debitos que depois d'esse prazo appareçam.

Recife 19 de junho de 1860

= Preciza-se alugar um primeiro ou segundo andar que tenha commodos, para pouca familia no bairro de Santo Antonio: para tratar na rua das Cruzes n. 41, loja.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem forro ou captivo para todo o serviço de refinação

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Landelino Manoel de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente. Recife 19 de junho de 1860 — Luiz Antonio dos Santos Pereira

— Madame Bonnefond retira-se para a Europa.

— Quem tiver penhores de ouro e prata na rua da Paz n. 36, venha no prazo de 8 dias tira-los, do contrario serão vendidos para pagamento de principal e juros, e não se admittirá reclamação alguma. Recife 19 de junho de 1860.

— O tenente-coronel do 3.° batalhão de infantaria da guarda nacional, e presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da parochia da Boa-Vista, faz constar a quem interessar, que o mesmo conselho abrio novamente seus trabalhos, e que haverá inspecção de saude no dia 23 do corrente. Recife 18 de junho de 1860.

Francisco de M. Leal Seve.

— O bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque vende, com autorisação de sua mãi, alguns terrenos para edificar, no sitio onde mora, na rua do Palacio do Bispo n. 1.

— Quem precisar de tres escravos por aluguel, dirija-se a rua do Hospicio, primeira casa do lado direito, passando a Faculdade, que achará com quem tratar.

Troca de casa.

Troca-se um primeiro andar em boa rua em Santo Antonio, que paga de aluguel 21$ mensaes por outro nas mesmas condições, e que seu aluguel não exceda de 35$ a 40$, e que tenha commodos para familia: a tratar na rua do Crespo numero 13.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Luiz Antonio dos Santos Pereira desde o dia 19 do andante mez, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento e delicadeza com que lhe tratou durante o tempo que foi seu caixeiro.

Landelino Manoel de Albuquerque.

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou estrangeiro, para uma taberna distante do Cabo uma legoa, dando fiador de sua conducta, faz-se boa conveniencia: para informações, na rua do Livramento, sobrado n. 19.

— Andrew Pepler, sua senhora e 2 meninos, subditos inglezes, retiram-se para a Europa.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Quarta parte da quarta do Gymnasio.

Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.		
1200	10.000$	Quartos.
615	1:000$	Bilhete.
2161	400$	1 meio.
183	200$	1 dito.
2113	200$	1 dito.
235	100$	Quartos.
914	100$	Bilhete.
1353	100$	1 meio.
1609	100$	1 dito.
1400	50$	1 dito.
1514	50$	Bilhete.
1618	50$	1 meio.
2215	50$	Bilhete.
3013	50$	Bilhete.
3195	50$	Meio.
3197	50$	Dito.
3388	50$	Dito.

A garantia é paga na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

P. J. Layme.

— Na noite de 18 para 19 do corrente mez, do sitio do abaixo assignado, na Campina do Barbalho, freguezia da Varzea, arrombaram uma estribaria e furtaram 2 cavallos e 1 seilim, 1 quartão de sella, bonito, rodado pedrez, gordo, barrigudo, com sellim coberto de novo ha pouco: muito se recommenda a todas as autoridades, como pessoas particulares que souberem deste cavallo, que o apprehendam e dêem parte ao abaixo assignado, que serão recompensados; e outro quartão russo pedrez, grande, e velho, cortado da peia no pé e na mão.

Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Dinheiro

sobre penhores, por modico juro; na rua do Livramento, sobrado n. 19, se dirá quem dá.

Aluga-se uma casa defronte da fundição em Santo Amaro, sendo terrea assobradada com commodos para grande familia, com quintal e cacimba.

— Precisa-se de um moço com boa pratica de pharmacia: a tratar na rua do Livramento n. 28.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

O actual director roga incarecidamente a todos os socios effectivos que compareçam a sessão ordinaria de 21 do corrente, para tratar-se de negocio de grande importancia.

— Ignacio Felicio, subdito portuguez, vai a Europa.

Meias de borracha,

Chegou nova remessa de superiores meias de borracha, fazenda superior para a cura radical de erysipella, no Centro Commercial, na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard.

Calçado, roupa feita e charutos.

Augusto & Perdigão, com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, vendem as fazendas mencionadas, pelos seguintes preços, que são os mais commodos possiveis.

Chancas feitas no Porto proprias para o inverno por 2$500.

Borzeguins francezes dos melhores fabricantes por 10$000.

Borzeguins de Melié por 12$000

Sobrecasacos de panno fino preto e de côr superior por 35$000.

Paletots e sobrecasacas de casemira por 25$.

Calças de casemira superior por 10$ e 12$.

Camisas inglezas de linho superior por 50$.

Chancas proprias para andar em sitios e engenhos por 2$500,

Charutos superiores e outras marcas conhecidas, caixa 5$000.

— Vende-se um bom caixão envidraçado e pintado, em perfeito estado, proprio para padaria ou algum deposito de massas: quem o pretender, assim como mais alguns objectos tendentes á padaria, dirija-se á rua estreita do Rosario, na padaria dos Srs. Ponciano & Salgado, que verá os objectos, e com os mesmos senhores tratará a respeito.

— No sitio do Sr. Marcelino José Lopes na estrada do Arraial: aluga-se uma escrava com leite para crear, mas tem filho.

ILEGÍVEL

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO.

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Attenção.

As pessoas que tiverem objectos por vender, na agencia de leilões do fallecido Marcolino de Borja Geraldes, queiram apparecer no armazem da rua do Imperador n. 75 para lhe serem entregues.

Roga-se ao Sr. Antonio Francisco de Azevedo, que levou em 19 de abril dous pares de borzeguins para senhora (amostra) queira levar a mesma loja o seu importe ou a fazenda.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, convida a todas as pessoas que se julgarem credoras do fallecido, a apresentarem ao annunciante, na rua da Cadeia do Recife n. 34, seus titulos afim de serem devidamente avaliados.

— Saca-se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Instrucção.

Um moço solteiro, de excellente conducta, se offerece para ensinar em qualquer engenho perto desta praça, não só primeiras letras, para o que está competentemente habilitado, como tambem latim e geometria, o que prova com documentos e por já ter ensinado: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 43. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalenderio e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca de Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos acor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Sante Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzala Nova n. 52.

— Francisco José Arantes previne a seus freguezes, que mudou o seu armazem de materiaes da rua do Imperador (antiga da Cadeia de Santo Antonio) para o pateo do palacio da presidencia hoje Campo das Princezas, ao lado da repartição das obras publicas.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez novos vestidos de oir-antique e grode-fric, manteaux para sahida de theatro e muitos objectos de novidade proprios para senhoras

Loja de marmore.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— Maternus Lins faz publico que continúa a fazer pão de Senteio todas as quartas-feiras e sabbados, depois do meio dia, na padaria em Santo Amaro, na taberna da rua da Imperatriz n. 2, na rua da Cruz no Recife n. 5, e tambem nas Cinco Pontas, defronte da estação da estrada de ferro, deposito n. 148.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Pede-se aos Srs. ourives mais pessoas a quem for offerecidos os objectos de ouro abaixo mencionados, a apprehensão delles, que foram roubados na madrugada do dia 16, da rua da Senzala n.... primeiro andar, 2 pulceiras de pedras, 1 laço, 2 pares de rosetas, 4 annelões com as iniciaes L M S, 1 de cabello, 2 alfinetes, 1 par de botões de manguitos, 2 moedas de 20$, em papel 14$

— Madama Catherina Goffinet, subdita belga, retira-se para a França, levando um menino em sua companhia.

— José Rodrigues de Andrade, vai a Europa.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr. FORGET — JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Vellutilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

45--Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pastelaria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

Nova fundição de ferro e bronze.

Rua do Brum n. 2.

James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Sociedade de selleiros.

Roga-se aos senhores socios desta util sociedade que se dignem ir vêr as machinas de coser, proprias para este officio: na rua da Imperatriz numero 10.

Precisa-se alugar uma escrava.

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de muito pouca familia, tendo as qualidades seguintes: que seja muito fiel e humilde, que cozinhe soffrivelmente; dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja, ficando o senhor responsavel pelas qualidades exigidas.

Attenção.

No dia 9 do corrente, pelas 5 e meia horas da tarde, da cidade de Goianna em direcção ao lugar do Trapiche, porto do embarque, perdeu-se uma carteira contendo o seguinte: em dinheiro 57$, sendo 20 moedas de prata de valor de 500 réis cada uma e o restante em sedulas, e mais 5 letras já vencidas, aceitas pelo Sr. Joaquim Francisco Dias Monteiro, morador em Pedras de Fogo e sacadas pelos Srs. Sampaio, Silva & C., desta praça com os vencimentos e valores mencionados; 1 letra n. 869 vencida em 23 de outubro de 1858 da quantia de 868$990, 1 dita n. 889 vencida em 6 de fevereiro de 1859, da quantia de 48$000, uma dita numero 890, vencida em 6 de fevereiro de 1859, da quantia de réis 1:394$983, 1 dita n. 979, vencida em 16 de agosto de 1859, de 97$, e uma dita n. 945, vencida em 15 de julho de 1859, de 1:665$315; ficando portanto o mesmo Sr. Dias Monteiro prevenido do succedido para não pagar a pessoa alguma que não sejam os sacadores; e roga-se a pessoa que tenha achado dita carteira, poder dispor do dinheiro como sua gratificação e as letras queira fazer o favor de entrega-las (visto em nada lhe ser util) em Goianna ao Sr. Ivo Antonio de Andrade Lima, ou nesta cidade aos Srs. Sampaio, Silva C., com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
2º. Molestias de coração e do peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias declara que o pagamento dos premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas listas teem de ser publicadas em o dia 18 do presente mez, principia a ser effectuado do dia 19 do mesmo mez em diante, visto como até o referido dia 18 tem o mesmo thesoureiro e os mais empregados de estarem ainda occupados com a conclusão da extracção dos numeros que não foram premiados, para assim se verificar a exactidão da mencionada loteria.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860.
—*Camillo Pires.*

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer o isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

Loteria da provincia.

O bilhete n. 3262 da terceira parte da primeira loteria do Espirito Santo premiado com a sorte de 10:000$, foi apresentado pelo Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, guarda livros dos Srs. Braga & Antunes, sendo-lhe remettido dito bilhete da Parahyba. —O thesoureiro, Camilio Pires.

CENTRO Commercial

Rua da Cadeia do Recife numero 15,

loja de quinquilharias e deposito de tabaco, charutos e cigarros, de

José Leopoldo Bourgard,

recebeu-se novo sortimento de superiores charutos suspiros, guanabaras, saudades, napoleões, lanceiros, senadores, e outras marcas da bem conhecida fabrica de Simas.

Suissos.

Charutos suissos grandson, veveysans e veveyfins, em porções e a retalho, por modico preço.

Fumo

caporal francez, Fleur d'harlebeke, virginie, maryland, e americano, garante a superior qualidade,

Cigarros

de papel e palha de milho, de diversas qualidades.

Havana.

Superiores charutos legitimos de Havana, marca Londres.

Cachimbos.

Grande sortimento de cachimbos do preço de 120 rs. a 15,000.

Rolão.

Existe grande deposito, em botes de 1/2 libra, e uma libra, ao preço de 1$400 e 2$800, garante-se a qualidade.

Vender muito para vender barato, vender barato para vender muito.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Sincero reconhecimento.

Inflammação dos bofes.

Nada ha mais justo do que dar os devidos louvores a quem os merece, e é por isso que faço a presente declaração ás preciosas virtudes das *chapas medicinaes* do Sr Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, pois no curto espaço de 30 dias curaram uma escrava minha que padecia de *inflammação nos bofes* da qual estava já tão atacada, que não podia estar senão deitada, apezar de ter feito todos os remedios. Por tanto não obstante as ditas *chapas* serem bem conhecidas por suas innumeraveis curas, faço tambem esta declaração em signal de meu sincero reconhecimento.

Cáes da Gloria n. 90, Rio de Janeiro.

Luiz José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.—*José Cardoso Fontes.*

Louvor e merecimento.

Inflammação na bocca do estomago.

Possuido dos mais sinceros agradecimentos, vou por meio desta folha declarar o feliz curativo que minha senhora recebeu por meio das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n. 119, ficando boa em 30 dias de uma *inflammação no estomago*, que padecia ha mais de 2 annos, por cuja causa soffria *immensos incommodos*; por tão justo motivo confesso a minha gratidão para com o autor de tão precioso remedio, que póde sem duvida ser util a tantas pessoas que padecem a mesma molestia.

Rua de S. Pedro n. 231, Rio de Janeiro.

Anselmo Malta das Neves.

Cura completa.

Sem resguardo nem incommodo.

Forte inflammação na bocca do estomago.

Eu abaixo assignado, faço publico, em beneficio da humanidade, que soffrendo por espaço de um anno uma *forte inflammação na bocca do estomago* que me causava *falta de respiração e um cansaço extraordinario*, e tendo tomado e applicado varios remedios, nenhum resultado favoravel obtive: achando-me quasi desesperado, recorri finalmente ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, rua do Parto n. 119, escriptorio, com as quaes, trazendo em suppuração os humores, em 38 dias achei-me inteiramente livre desta terrivel molestia; pelo que dou ao dito senhor os meus mais puros e sinceros agradecimentos. Rua dos Ourives n. 2, Rio de Janeiro

José Joaquim Ferreira.

Pilulas Paulistanas,

Em pacotes pe 2 caixas n. 1 e n. 2

Um curativo rarissimo feito pelo medico Carlos Pedro Etchecoin, sobre a pessoa abaixo assignada. Padeci o anno passado *um cancero roedouro no peito esquerdo*, procedido de uma espinha ou uma dureza de que foi o principio, e com comichões, e umas certas dôres que me respondiam no coração. Quando procurei o dito senhor a ferida era horrenda que podia caber um ovo de gallinha. Graças a estas pilulas sarei em menos de 60 dias. Felizes daquelles que tiverem ao seu alcance os raros remedios do autor.

S. Vicente 12 de dezembro de 1859.

Escolastica Maria.

Deposito geral rua do Parto n. 119

RIO DE JANEIRO.

— Dos tres cavallos furtados no engenho Bomfim, ao amanhecer do dia 8 do corrente, cuja subtracção foi annunciada por este «Diario»; appareceu um, o do morador, que foi tomado a um ladrão no lugar Ibura, recolhido ao deposito nos Afogados, e ahi entregue a seu respectivo dono; continuam, porém, a estar furtados os outros dous da fazenda, sendo um alasão claro, carregador baixo, castrado; o outro castanho, inteiro, e tem vento nas mãos, que o faz emagrecer quando viaja mais: roga-se as autoridades do lugar onde foi apprehendido aquelle cavallo, de indagarem esse negocio que hoje é mais facil por se haver prendido o que o tinha occulto. Qualquer noticia a respeito pode ser dada na praça, no escriptorio dos Srs. M. I. de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo, que satisfará qualquer despeza para obtenção dos mesmos cavallos.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommateau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quér para amolações, quér para concertos de qualquer especie, e que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega do concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas; quem de seu prestimo se quizer utilisar pode ficar inteiramente descançado quanto ao apurado do trabalho.

— Uma pessoa se offerece para ensinar em casas particulares, a grammatica portugueza, escripta correcta, leitura certa, contabilidades e francez, á pessoas de ambos os sexos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 14, que se dará informações dessa pessoa.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Aluga-se uma escrava mulatá que cozinha o diario de uma casa: na rua da Praia n. 80.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite muita sadia, levando uma menina de 5 mezes, porém tem leite em abundancia para mais um menino: poderá dirigir-se á rua do Pharol n. 14, desde ás 10 horas até ás 4,

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Attenção.

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque pelo presente declara, que se não responsabilisa e nem paga qualquer quantia de nenhuns objectos tomados por seus famulos ou alguma outra pessoa sem a competente ordem escripta por seu proprio punho.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar por venda:

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto, freguezia dos Afogados n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, em chãos foreiros, por 50$.

Outra dita na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, e chãos foreiros, por 50$, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Um terreno na travessa da rua Real n. 15, com 20 palmos de frente e 200 de fundo, com os alicerces da casa que outr'ora existia por 300$, o qual foi penhorado á viuva de Vicente Ferreira dos Santos.

Os pretendentes compereçam na sala das audiencias, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez de junho, que é a ultima praça.

— As letras aceitas por Victorino Pereira Maia, da Parahiba, por conta da massa fallida de Joaquim Pereira Maia & C., serão pagas no dia do vencimento (21 do corrente) no escriptorio de Saunders Brothers & C, na praça do Corpo Santo n. 11.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Sebo casa terrea confronte a de n. 22.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1[2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1[2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os sanhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Fiação e tecidos de algodão.

A commissão liquidadora desta existincta sociedade, tendo de apresentar o resultado de seus ultimos trabalhos, convida a todos os seus membros a reunirem-se em assembléa geral, no dia 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 38, primeiro andar, afim de mostrar o estado dos livros caixa, o liquido, total, que ha para o segundo e ultimo dividendo; assim como para qualquer socio poder examinar a escripta e todos os trabalhos da concessão, isto para não haver razão de queixa no futuro. Outro sim, será considerada a reunião com qualquer numero de socios que se acharem presentes para evitar demoras. O segundo e ultimo dividendo será annunciado logo que tenha sido approvado pela respectiva assembléa geral.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de novembro: a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Aluga-se uma escrava por preço commodo, que compra na rua, lava e cozinha o diario de uma casa: a tratar na rua Direita, primeiro andar, casa n. 32.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada: a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe para um homem só: na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48

— Ignacio Felicio, subdito portuguez, vai a Europa.

— Aluga-se para casa de familia uma preta que cosinha, engomma roupa de mulher e coze perfeitamente; a tratar no Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

O bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque advoga por ora unicamente no crime: quem pois quizer do seu prestimo utilisar dirija-se a rua das Flores n. 37, segundo andar.

Fogo artificial.

No Caminho Novo, rua da Esperança quasi nas ultimas casas, indo pela Soledade ao lado esquerdo, acha-se, de conformidade com as posturas municipaes, montada uma fabrica de fogo artificial de todas as qualidades; aonde os apreciadores do brinquedo de S. João o poderão comprar: assim como na mesma casa recebem-se encommendas e aviam-se com promptidão.

— Pede-se ao director da companhia dramatica do Apollo e ao actor Lessa tenham a bondade de vir ao pateo do Paraizo, taberna da Estrella a negocio que não ignoram.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, para caixeiro, preferindo-se desses chegados ha pouco de fora, ainda que não saiba lêr: na rua das Cruzes n. 22.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Imperatriz n. 22, fabrica de chapeos de sol.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

Vendas.

Vinho engarrafado.

Caixas de uma duzia.

Vendem Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se duas partes do sobrado de dous andares e sotão, sito no largo do Imperador n. 6; a tratar na rua estreita do Rosario loja de encadernador n. 26 ou na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

— Vende-se um banco de torneiro com varias ferramentas, por preço muito commodo: a tratar na rua das Trincheiras numero 17, sobrado de um andar.

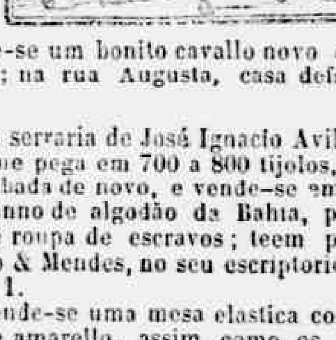

Vende-se um bonito cavallo novo e com bons andares; na rua Augusta, casa defronte da do n. 17.

— Na serraria de José Ignacio Avilla ha uma canoa que pega em 700 a 800 tijolos, para vender, acabada de novo, e vende-se em conta.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos; teem para vender Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma mesa elastica com 7 taboas, todas de amarello, assim como os caixilhos de vidraça, vende-se barato para acabar: na rua da Cruz n. 21.

— Vende-se a casa da rua do Pharol n. 28: a tratar na rua do Pilar n. 143.

— Vende-se por menos do seu valor uma moenda nova, a qual apenas moeu duas pequenas safras, e se vende por ter comprado machina a vapor: trata-se no engenho Mossambique, em S. Lourenço da Matta, aonde se pode examinar, ou no Recife, na ponte da Passagem da Magdalena, com Francisco Ribeiro de Brito.

— Vende-se uma bonita escrava, perfeita engommadeira, cozinha e lava: na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1[2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casomira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

= Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

— A 640 rs. a libra de velas de espermacete: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se uma preta com 30 annos de idade, cozinheira e perfeita engommadeira, dando-se a prova; só vende-se para o mato: na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem vende.

gocios.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matto, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

SAL DO ASSU',

Vende-se a bordo do palhabote «Oliveira II», assim como palha de carnauba: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão a bordo.

— Vaquetas para coberta de carros, vendem-se em casa de J. Praeger, rua da Crz n. 11.

— Vende-se muito bonitos pés de fructas, abacates, sementes de abacaxis, sementes de couve de Lisboa, de differentes qualidades, muito novas, chegadas pelo ultimo paquete: na rua da Cruz n. 21.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba, da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fellar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$. paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$. ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente. Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancerres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22. em Pernambuco.

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.

Lazarinas e clavinotes.

Lona larga de superior qualidade.

Linha do roris.

Missanga para rosario.

Rosarios enfiados com perfeição.

Ferros de aço para engommar.

Ferro sueco em barras.

Chumbo em lençol.

Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.

Pregos caibraes do Porto.

Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.

Cartas portuguezas muito finas.

Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.

Mercurio de Lisboa.

Ferros de latão para engommar.

Esporas, brides e estribos de metal do principe.

Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.

Paes de ferro de todos os tamanhos.

Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.

Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.

Cera em velas de Lisboa

Barato que admira.

Na loja de Machado & Santos, rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca, vendem-se as seguintes fazendas:

Peças de algodão com pequeno toque de avaria, tendo cada peça 20 varas e 4 palmos de largo a 4$ e 4$500.

Chitas francezas para coberta, covado a 220 rs.

Ditas ditas para vestidos, bonitos padrões, covado a 240 rs.

Ditas ditas muito finas, bonitos padrões, covado a 280 rs.

Ditas inglezas escuras, bonitos padrões, covado a 180 rs.

Lãazinhas para vestidos muito finas, covado a 800 rs.

Chita de seda, ultimo gosto, covado a 400 rs.

Cortes de ganga para calça, boa fazenda, a 1$.

Lenços de seda de cores a 1$.

Borzeguins francezes de superior qualidade a 8$600.

Sapatões inglezes proprios para o inverno a 4$000, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se amostras com penhor.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestito, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

— Charutos da Bahia a 1$500 a caixa: vende-se na praça da Boa-Vista n 16 A.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.

Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.

Ditas de lãa e seda por preço que admira.

Ditas de linha para casaveque.

Ditas de algodão para toalha e para cortinado.

Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.

Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.

Ditos lisos para atar cabello.

Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.

Ditos de algodão.

Leques muito finos.

Capellas brancas para noiva.

Chapeozinhos para criança.

Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.

Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C.J. Astley & C.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 morada do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se.

Milho em saccos.
Farinha de mandioca.
Farelo de Lisboa.
Charutos da Italia.
Feijão amarello.
Sabão massa.
Dito amarello.
Arroz com casca.

E outros muitos generos, tudo mais barato do que em parte alguma podem encontrar os freguezes que trocam sedulas velhas e cobre por generos.

Fogos de vista

Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

Attenção.

Acabam de chegar de Lisboa muito boas drogas como sejam, sulfato de quinino, iodureto de potassa, quina muito fina, etc., que tudo se vende por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte, visto ser para liquidação: na rua da Cadeia do Recife n. 8, primeiro andar.

— Vende-se um excellente deposito com alguns generos, e uma boa armação, boa casa, excellente localidade, tendo duas entradas, uma pela rua do Imperador e outra pelo Caes de 22 de Novembro para commercio, é um dos primeiros estabelecimentos na rua do Imperador n. 71: na mesma casa se dirá com quem se trata.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$600.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de vellude preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompt arão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modelles que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se a loja do arco da Conceição n. 6, com fazendas ou sem ellas: a tratar na rua Direita n. 104.

Assucar refinado.

No deposito da rua das Laranjeiras n. 15, e na praça da Boa-Vista n. 26, vende-se assucar crystalisado pelo preço de 240 rs. a libra.

Vende-se fazendas por todo preço para acabar, na rua do Queimado n. 51, cheguem a pechincha.

É muito barato.

Cortes de casemira ingleza de lindissimos desenhos a 4$500, paletots de brim de linho a 2$800: na rua da Madre de Deos n. 7.

Hiberia a 2$500 o corte.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cortes de hiberia com 14 covados, fazenda muito fina, imitando seda, pelo barato preço de 2$500, meias cruas finas para homem a 2$400 a duzia.

Vende-se

na rua estreita do Rosario n. 29, um piano em conta, proprio para principiante.

Milho bom.

Vendem-se saccos grandes com milho novo a 5$000: na taberna grande da Soledade.

Palha do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II»: trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

— Vende-se ou troca-se por alguma negra, ou mulata, um negro moço muito robusto, e de bonita figura: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem para presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se a bordo do brigue nacional *Mafra* fundeado no ancoradouro da carne, tainhas do Rio Grande, tanto aos centos, como em barris quartolas ou pipas; assim como cebolas.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Para S. João.

Vende-se manteiga ingleza a 960 e 800 rs., dita franceza a 600 rs, dita de tempero a 320 rs., queijos muito novos a 2$800, doce de goiaba a 1$ o caixão, cartas de traque a 200 rs.: na taberna da estrella, no largo do Paraizo n. 14.

FABRICA

DE

BARI CALDEIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vande-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Sal do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II»: trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

— Vende-se superior linha de algodão, brancase do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

Pechincha

— Vendem-se biscoitos e bolachinhas de differentes qualidades, por menos preço do que em qualquer outra parte, sendo em porção: quem precisar, mande ver na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

Um a mil pares promptos.

O respeitavel publico desta cidade e de fóra, é convidado a ir a grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro, casa pintada de verde n. 16,

que achará continuadamente sem interrupção, o mais bello e riquissimo sortimento de tamancos dos que ha de melhor nesta arte, proprios para a presente estação, que o proprietario da mesma fabrica está resolvido a vender tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte; a casa tem sempre uma reserva effectiva prompta para qualquer encommenda por grande que seja, de 1 a 1,000 pares.

ATTENÇA'O.

Vende-se continuadamente saccos com farinha de mandioca, ditos com milho e farelo de Lisboa por menos preço que se vende em outra qualquer parte: na rua ds Rangel n. 62, armazem.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na estrada de João de Barros, no primeiro sitio a direita, passando a igreja, acha-se de conformidade com as posturas municipaes montada uma fabrica de fogo de artificio de todas as qualidades, aonde os apreciadores o poderão comprar: recebem-se encommendas para o mesmo, na rua da Conceição n. 20.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

☞ Em frente a matriz da Boa-Vista n. 86.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo recentemente chegadas, pela casa do Sr. J. Falque; assim como se applicam ventosas pela attracção do ar, sem precisar de levar fogo.

Collarinhos inglezes.

Superiores collarinhos inglezes e francezes das fórmas mais modernas, e preço commodo: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vendem-se duas pequenas casas terreas, cujos alugueis correspondem a 10 0/0 do seu valor: quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dará informações.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Loja de marmore DE FARIA & C.

43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e meninos, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e grode-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia a madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e aprompta-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

— Vende-se uma vacca ingleza para dar leite: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carrol.

Feijão amarello.

Em saccos grandes de 30 cuias, em pequenas e grandes porções; vende-se muito barato para acabar, e saccos com farelo, o melhor que tem vindo ao mercado, a 5$: na rua do Vigario n. 27

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapelinas com lindos enfeites e de differentes côres pelo baratissimo preço de 10$ cada uma: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Para rapazes.

Superiores chapeos de couro da Russia para rapazes, muito proprios para a presente estação chuvosa, para os que tem de andar diariamente na rua, são fortes, de muita duração e não entra agua dentro, tem pretos e cor de bisouro, pelo diminuto preço de 4$ cada um: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja do lampeão na porta.

— A 1$000 a lata de biscoitos e bolachinhas de soda: vende-se na praça da Boa-Vista numero 16 A.

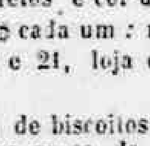

Fazendas de gosto.

Augusto & Perdigão acabam de sortir sua loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife n. 23, e vendem pelos preços mais commodos possiveis afim de serem preferidos.

Ricos cortes de vestidos de seda de duas saias e babados.
Ditos ditos de seda de phantasia de duas saias e dous babados.
Ditos ditos de gaze, barege e tarlatana.
Superiores talmas de seda, manteletes pretos e linho.
Superiores talmas de troçal de seda de cor
Manguitos e golas de ponto inglez.
Luvas de pellica, perfumarias finas e pentes de tartaruga e outras muitas fazendas proprias da praça

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 57, segundo andar.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Vende-se 1 candieiro do gaz com seis bicos, de bom gosto, 4 ditos de dous bicos e 1 registro para 20 bicos, tudo por preço muito commodo: nesta typographia ou na rua do Hospicio n. 17, se dirá quem vende.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentemente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e lmados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a seu senhora no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

Continúa andar fugido.

Fugio da cidade de Maceió, no dia 18 de março proximo passado, do abaixo assignado, seu escravo de nome José, crioulo, de idade de 25 a 30 annos, estatura regular, ou antes robusto e musculoso, barba grande por baixo do queixo, com todos os dentes da frente, rosto redondo, cara grande e pés proporcionados, levou toda a roupa, e entre ella uma capa de baêta azul ferrete, calça de algodão tinto e outras de brim branco e pardo: este escravo foi por alguns annos proeiro da barcaça do Sr. Francisco Inglez, de S. Miguel dos Milagres, e é provavel ter sido seduzido, visto que sobre elle pende questão que propôz ao mesmo abaixo assignado Rufina Maria da Conceição, da villa do Porto de Pedras em Maceió, tanto que sendo preso nesta cidade (quando fugido) em dias de julho ou agosto do anno passado foi remettido para Maceió, aonde é o letigio: quem o apprehender ou delle der noticia, será gratificado generosamente.

Manoel Antonio Lopes Silva Muritiba

N. B. Consta ter o dito escravo aportado nesta provincia na mesma jangada com que fugio, e que dalli seguira em dita jangada para a provincia da Parahiba, e dessa para o Rio Grande do Norte; a pessoa que delle der noticia execta ou apprehende-lo, pode dirigir-se a seu senhor, ou nesta mesma cidade a Ferrão & Maia, que será igualmente gratificado.

15 $000 de gratificação.

Ainda continúa estar fugido o escravo de nome Gabriel, que se ausentou no mez de janeiro do anno de 1859, do engenho Mussumbú, com os signaes seguintes: crioulo, alto, corpo a proporção, de idade 40 annos, muito barbado, cara redonda, grande e cheia de espinhas, olhos rasos e vermelhos, muito ladino, tem marca de castigo, foi do Dr. Manoel Firmino de Mello, morador em Beberibe, este senhor o comprou a D. Rosalina, hoje casada com o Sr. Augusto Gomes Correia de Mello, genro do capitão Luiz Cavalcanti de Souza, morador na cidade d'Arêa, em poder dos quaes tem o dito escravo Gabriel mãi e mulher: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prisão, e a entrega a seu senhor, no engenho Mussumbú, ou no Recife ao Sr. tenente-coronel José Gomes Leal, de quem receberão os 15$ promettidos.

Está fugido o preto Manoel, alfaiate: quem o capturar leve-o a seu senhor o Dr. João Alfredo Correa de Oliveira, na Passagem da Magdalena.

Attenção.

Fugio da casa do Sr. Manoel Ferreira Lima, no dia 8 do corrente, as 8 horas da noite, aonde seu senhor o tinha alugado, o mulato de nome Betarmino, natural do sertão, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, olhos alguma cousa vermelhos, principalmente quando bebe, barba pouca, beiços grossos, pés idem, em um delles tem um dedo aleijado de um talho de machado, e diz o Sr. Lima elle estar presentemente com uma ferida em um delles de um lado, muito regrista, intitula-se glosador, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça, camisa de algodão azul e chapéo de baêta côr de macaco; elle veio ha poucos mezes do engenho Alto, de João Fernandes, freguezia de Agua Preta, aonde seu senhor foi rendeiro. Desconfia-se elle andar pelas freguezias de Santo Antonio e S. José: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo hajam de o apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, na rua Imperial n. 169, que serão generosamente recompensados: roga-se tambem aos senhores empregados da estação da via ferrea repararem tanto na sahida do trem os passageiros, e como na locomotiva do serviço, pois o mesmo já tentou de outra vez sahir para ir trabalhar na estrada da mesma via.

Litteratura.

Conferencias de N. S. de Paris.

pelo R. P. Felix.

Quarta.

(Conclusão.)

Pois bem, vae-te, cruel, vae-te! Vae dar a outrem esse coração insensivel e impedernido, que só buscou na união a sua propria ventura: vae-te, já que o queres, mas peço-te que não falles em amor, em generosidade, em heroismo, porque não sabes amar senão a ti mesmo, porque não és generoso, és egoista, porque não és um heróe, és um cobarde, não és finalmente, como te queres inculcar, sensivel, bom, terno e compassivo, ouve a verdade que te diz, ouve a consciencia que te brada: és insensivel, és máo, és cruel!

Por conseguinte vós, sectarios do divorcio, protestaes em nome da natureza e da razão contra a indissolubilidade do laço conjugal, e eis que é a natureza e a razão que protestam contra vós. É verdade que ha uma natureza má, pervertida, ignominiosa que faz votos pelo divorcio; porém acima desta natureza baixa, grosseira e avultada, ha outra que é generosa, nobre, corajosa, sublime, que procura approximar-se do immortal e do divino—é a natureza transfigurada nos christãos pela sua união com o Christo. Esta natureza, que calumniaes com as vossas palavras, que procuraes abater com as vossas doutrinas, cada vez mais se eleva á sua altura escudada pela religião e pela fé contra os ataques que lhe dirigis; ella aponta ao despreso das nações essas almas, que não sabendo supportar o peso das suas grandezas, emprehendem deshonra-la com as orgias da sua litteratura, depois de a haverem insultado com a devassidão dos seus costumes; e pois ella vos brada, a vós pregadores do divorcio: Anathema e vergonha sobre vós, pregoeiros infamantes da contradicção, da fraqueza, do egoismo e da crueldade!...

Porém quero suppôr por um momento que o divorcio nada disto seja—nem contradicção, nem egoismo, nem fraqueza e nem crueldade: ainda assim, será elle admissivel? Não, mil vezes não; convem antes prescrevê-lo em nome da familia; porque o divorcio é a decadencia, o opprobrio e a destruição da mesma familia. Calculae, se sois capazes, todas as consequencias praticas do divorcio, quando admittido pelas legislações, e vereis de todos os lados effeitos desastrosos, e no fundo de todos os desastres um desastre inevitavel, isto é, a ruina da propria familia. Como já dissemos, o casamento é o vinculo, a base e o sustentaculo da familia. Agora diremos que o divorcio permittido pela lei é esse vinculo despedaçado, é essa base abalada, é esse sustentaculo derribado; é o opprobrio, a degradação e a ruina certa da familia; e como consequencia de tudo isto—o aviltamento social.

Observae ainda, senhores, o divorcio até na sua significação apresenta o indicio da dissolução com que ameaça a familia. O que faz o vinculo da familia é a união dos esposos; e dessa unidade de dous entes, que formam um só, a vida se esparze radiante na familia, para dahi esparger-se na sociedade; e o que faz a sua perpetuidade é evidentemente a permanencia dessa unidade. Tirae essa unidade permanente, e a familia diminue, se desmembra e se anniquilla; o cahos e a anarchia penetram no lar domestico, d'onde desapparecem a unidade e a estabilidade, como de um imperio dividido pelas facções, e assolado pelas revoluções.

Ora, o que faz o divorcio? Destrue essa unidade permanente; dissolve o vinculo que prendia as vidas multiplas na unidade do laço fraternal, ligando as todas á indissoluvel unidade do laço conjugal. Portanto o divorcio é uma dissolução, é uma infracção, é um anniquillamento, é finalmente um schisma; e eis-aqui porque, cedo ou tarde, torna-se n'um desastre e ruina para a familia.

Por conseguinte para medir de ante-mão todos os males que o divorcio pode causar á familia, e por tanto á civilisação, basta attender-se para o que exprime o seu nome: é elle a dissolução da unidade personificada; e dessa dissolução póde nascer o dualismo, ainda mais, póde nascer a multiplicidade, dando-nos por muito felizes então se ella não nos conduzir egualmente até a ignorancia da promiscuidade.

Essa doutrina impudente, que dissolve o vinculo da familia, destrue tambem a sua base. O que forma a base na ordem domestica, assim como na ordem publica, é o dever—o dever abraçado pela intelligencia, executado pela vontade. Tirae esta idéa elementar, e não haverá mais base para a familia, como não a haverá tambem para a sociedade, porque ella faltará egualmente á propria vida.

Ora o divorcio autorisado pela lei, e permittido pela religião, representa a idéa de que o dever não é sufficiente para manter a familia, e dirigir as almas; e isto é o mesmo que proclamar implicitamente, de accordo com os escriptores e reitores do vosso tempo, que para manter a ordem, a harmonia, e a felicidade na vida, o dever nada é, o sentimento é tudo.

Com effeito nos principios estabelecidos em todos os discursos, em todos os livros daquelles que audaciosamente apresentam o casamento como uma escravidão, e os deveres que lhe são inherentes como uma tyrannia, o que ha de mais saliente? Ha o sentimento, a sensibilidade, a commoção, emfim o amor, todas estas cousas representando a base e a razão soberana de tudo: e eis-aqui a familia dependente de um acaso, de uma mudança, de uma contingencia, n'uma palavra de um sopro que hoje se sente, amanhãa já não se sentirá; porque, áfinal de contas, para se abalar n'alma humana essa base emprestada á familia, o que é preciso? Um sopro, e nada mais; sopro que não se esperava hoje e que hoje mesmo veio agitar o coração com uma nova sensação: ninguem sabe como elle vem, o caso porém é que vem, e abre o coração ao sentimento que chamaes soberano, e que desthronisa o dever, dizendo-lhe com a sua voz fementida: És um tyranno, vae-te; á mim compete reinar. E de facto reina no imperio do dever exilado do lar domestico; reina, e nesse reinado ephemero lá apparece uma hora de felicidade facticia; reina, e com elle reinam o capricho, a phantasia, a paixão, a desordem, a anarchia, e finalmente o crime, que se encontra quasi sempre no termo desse reinado do sentimento proclamado soberano.

De tudo isto segue-se que se anniquilla a base da sociedade; o casamento perde a garantia de estabilidade, de tradição, e de perpetuidade, e apenas fica tendo o valor de um acaso, quasi sempre provemente do divorcio. A paixão, por sua natureza caprichosa, e mudavel, achará nos seus caprichos e inconstancia razões de sobra contra o casamento, e a familia não terá outra base senão a propria instabilidade.

Em vão a lei, que se tem tornado insufficiente para conter o monstro da concupiscencia, que arruina a familia, procurará oppor ao divorcio um dique, propondo-lhe condições; em vão procurará fazer dessas condições a ultima trincheira em defeza da familia ameaçada. Esforços inuteis! O divorcio, uma vez tolerado, derrobará essa trincheira, a paixão romperá esse dique; e o trilho aberto perante ella dar-lhe-ha passagem para toda a parte, animada pela lei, vaidosa dos seus triumphos; e a furia dos amores libertinos, das affeições inconstantes, substituirá bem depressa á essa resignação da virtude, que faz desenvolver-se a familia, mesmo no seio dos soffrimentos de uma união, que a affeição não torna feliz. Vós podereis dizer: A lei deve permittir o divorcio, porque para certas almas é elle de necessidade. Eu responderei que para satisfazer ás necessidades dos esposos, a quem é absolutamente impossivel viver juntos, existe um costume autorisado pela lei, e tolerado pela egreja — a separação de corpo. Porém ficai muito certos de que, como já vos disse, a necessidade do divorcio, propriamente dito, é uma necessidade egoista; e sanciona-la com uma satisfação legal, e com uma permissão religiosa, é o mesmo que provocar a desordem, é o mesmo que anniquillar na familia o unico obstaculo capaz de suspender as paixões!

Se ainda duvidaes do prejuizo terrivel causado á familia pelas legislações, que se tornam complices das fraquezas do coração, permittindo o divorcio, não tenho mais senão dizer-vos, sem ir muito longe: Vêde por todas as partes espalhados os resultados immediatos dessas leis desastrosas. Em 93, quando o divorcio appareceu no meio de tantas outras corrupções, conta-se que nos tres primeiros mezes o numero dos divorciados em Paris egualou á terça parte dos casamentos. E attendei para o que ainda se passa sob os nossos olhos. Ha dous annos apenas que uma nação vizinha fez novas concessões ao divorcio; e vêde com que rapidez a concupiscencia precipita as suas desastrosas consequencias, animada por essas complicidades legaes. Não ha muito ainda que só se viam na Grãa-Bretanha cinco ou seis casos de divorcio legal durante cada anno; suppunha-se que depois da nova lei o numero subiria quando muito á trinta; mas elle excedeu de uma maneira desproporcionada a todas as previsões. Actualmente o tribunal encarregado de decidir sobre os processos de divorcio legal não póde dar-lhes vencimento, e chega até a proferir oito sentenças por dia. Li que no mez de junho do anno passado existiam já 139 causas pendentes, e hoje ouço dizer-se que será preciso augmentar o numero dos juizes para que possam ser julgadas todas as causas existentes; e entretanto a lei apenas conta dous annos de applicação: o que será pois daqui a vinte annos, se essa dissolução do casamento na Inglaterra for assim progredindo na proporção da sua duração? Não vo-lo posso dizer; porém o que se passa na Prussia dá bem a entender o que se passará na Inglaterra. Um publicista insuspeito nesse ponto apresenta a cifra de 1,906 divorcios realisados alli em 1858, o que corresponde a um numero de quasi 4,000 familias, tendo a necessidade de recorrer á lei do divorcio n'uma população menos de metade da população da França! E se a todas essas uniões dissolvidas, acrescentardes o numero sempre progressivo de homens e de mulheres, que nem mesmo se querem sujeitar á uma união temporaria, buscando de capricho em capricho, de intriga em intriga, cevar o barbaro deleite dos seus amores illicitos, vereis com espanto que as paixões com a ruina do laço conjugal acarretam a ruina da propria familia!

Até que ponto pensaes vós que nos poderá conduzir essa negação para o jugo, da qual se pretende fazer a gloria do futuro? Até onde irá ter essa necessidade do divorcio e de separação invocada como um direito sagrado em nome desse amor, que busca desempedir-se do dever? Vós não quereis obrigar para sempre esse mesmo amor soberano, do qual, segundo a vossa expressão, se devera ter feito o Deus do universo! Mas então dizei-me: até onde quereis estender o imperio dessa liberdade, que pretendeis dar ao amor desempedido dos seus obstaculos? Admittireis para esse amor egoista a liberdade sem limites de contratar sempre uniões, a que de forma alguma se sujeitará eternamente? Fareis dessa liberdade a lei da familia e o progresso da sociedade? Injurio! Irrisão! Neste caso o que será essa sociedade, onde o vosso amor desenfreiado, armado do divorcio como de um instrumento assolador, vai zombando da vida, profanando o lar, semeando na humanidade não familias com a sua unidade, sua harmonia, e sua força, mas fragmentos de familias com as suas divisões, com os seus desastres e opprobrios? O que será essa sociedade, onde vejo ainda individuos reunidos sem nada que os ligue uns aos outros, como grãos de areia, mas onde o parentesco, a successão, a tradição e descendencia parecem, a maneira de uma cadêa mutilada, desprender-se em mil pedaços?

E o que será a mesma familia, quando o divorcio, sem um ponto de mira, triumphar com a paixão sem limites? Será uma cousa que não terá significação na lingua dos povos; um labyrintho vivo em que o sangue se crusará com o sangue, a familia com a familia, o nome com o nome; reunião disparatada de gerações, em que os semblantes não apresentarão em si estampado o signal evidente da raça, por que faltará aos entes a unidade da vida; familia sem physionomia, porque a ingenuidade do mesmo sangue não refluirá com toda sua belleza para o mesmo typo raça multipla, e se melhor me posso exprimir, raça heeterogenea, em que a fraternidade se desligará, em que a familia se dividirá e subdividirá, por que a parternidade não se desvanecerá, como a arvore fecunda, na multiplicidade das suas vergonteas, na unidade da sua vida! Onde estarão os irmãos onde as irmãas, e como reconhece-los? Irmãos e irmãas em parte; fraternidade mutilada, equivoca, onde se será ao mesmo tempo estranho e parente, onde o mysterio do nascimento se cobrirá o mais possivel com a mascara da hypocrisia, e com a falsidade do nome!

E os filhos? O que será desses entes separados, e por assim dizer divididos em dous por uma paternidade e por uma maternidade que cada uma reclamará para si metade das almas, metade dos corações, e metade dessas existencias sahidas de uma união que o divorcio terá dissolvido? Filhos infelizes, tristes orphãos, que alimentaram na affeição de suas mães o odio a seus paes, e vice-versa, que aprenderam nas lições da paternidade á amaldiçoarem a maternidade: filhos quasi sempre sem uma educação verdadeira; que vieram ao mundo, que nasceram, e que não poderam ser dignamente educados!

Se o triumpho do divorcio, e dos amores libertinos progredir cada vez mais até apossar-se do mundo moderno, o que virá ser dessa multidão de filhos que condemnareis a não ter um nome? Como reparar uma parte ao menos dos desastres desse mal terrivel? Um philosopho, que para isso tinha as suas razões, aconselhou este maravilhoso expediente: *enchei os hospicios.* Embora; para ahi podereis mandar os pobres innocentes exilados do lar domestico: mas a familia? ainda uma vez vos pergunto: o que será da familia? Que segredo possuis para manter com o progresso do divorcio, e com a dissolução do laço conjugal, a unidade, a successão, a tradição, a belleza, a harmonia, a força, e a fecundidade da mesma familia? Nenhum!

Engano-me; esquecia uma espantosa invenção do nosso tempo, tão fecundo em invenções! Por uma risivel parodia a esta formula, que na ordem social tem prevalecido como o indicio do nosso progresso; *todos os Francezes são eguaes perante a lei*, appareceu uma doutrina pretendendo para si os fóros de revelação, querendo introduzir na familia esta outra formula, que lhe parece assignalar para a mesma familia uma nova era de regeneração: *todos os Francezes são eguaes perante a maternidade.* Isto quer dizer a maternidade fazendo do salario do seu crime a herança de seus filhos, e a paternidade conservando-se na sombra, desconhecida da lei, como um mysterio impenetravel, e um segredo que não convem sondar!

Não aprofundemos mais esses systemas, em que o crime nem ao menos procura occultar-se, em que a immoralidade se apresenta por si mesma como lei do progresso! Basta, senhores; é tempo de suspendermo-nos nesse precipicio para que nos impelle o sopro das doutrinas antechristãas; escudados com um dogma, que nada até aqui tem podido abalar, arrojemo-nos denodadamente nesse turbilhão que envolve a familia, e digamos ao divorcio: Não passarás avante! — digamos á paixão que o invoca: Suspende-te, não irás mais longe!

Paes, mães, esposos christãos, compenetrae-vos da vossa grandeza, e da vossa vocação: abraçae-vos no seio da unidade, e da indissolubilidade; dae um ao outro esse amor que vos promettestes; educae a vossa familia na santidade, na paz e na alegria, e fazei que ella imite á divina familia, que tome por chefe o santo illustre entre todos os santos: José! cuja festa celebra amanhãa a egreja, offerecendo-o e o vosso culto, á vossa imitação, como o modelo, e o protector da familia christãa!

Quinta.

Senhores.— De todas as causas da dissolução da familia, que se póde assignalar, uma das mais radicaes, e assustadoras, é sem controversia a tendencia para permittir-se o divorcio. A familia se baseia inteiramente sobre a união permanente do homem e da mulher, n'outros termos, sobre o dogma da indissolubilidade do laço conjugal. Somente a egreja catholica tem podido manter em sua integridade esse dogma conservador da familia; todas as outras religiões, todas as outras doutrinas se hão desviado a esse respeito do verdadeiro ponto; até mesmo no christianismo as variedades do erro schismatico, heretico, e racionalista, mais ou menos teem sacrificado ás paixões humanas essa verdade divina. Para aquelles que enxergam as cousas como ellas são, essa obstinação invencivel em defender uma verdade severa, porém necessaria, contra a duplice conspiração dos erros e das paixões, é um indicio da divindade da egreja catholica; pelo menos é uma demonstração do seu poder em garantir as verdades mais indispensaveis ao progresso da familia.

Com effeito, o divorcio considerado em si não é, como se tem querido apregoar, o voto da razão e da natureza, a necessidade das almas sublimes, generosas e sensiveis; é pelo contrario a falsidade emprestada á parte mais sensivel da nossa existencia, é uma contradicção, infamia, e crueldade; e a natureza e a razão protestam ao mesmo tempo contra doutrinas que, sob o pretexto de desenvolvimento da humanidade, só tendem a deshonra-la. Tal é o divorcio considerado em si mesmo. As paixões poderão bradar eternamente contra o jugo, que a indissolubilidade lhe impõe; ellas não conseguirão anniquilla-la; o divorcio ficará sempre sendo aquillo que é — uma contrariedade ao lado sublime da nossa natureza, um opprobrio para toda a humanidade que o aceita; e sobre tudo ficará sendo o flagello da familia que ameaça a cada passo arruinar.

A união do homem e da mulher é o vinculo, a base, e o sustentaculo da familia; o divorcio é esse vinculo despedaçado, essa base abalada, esse sustentaculo derribado; é a animação dada ás paixões que não querem supportar um freio, é finalmente em lugar do dever e da virtude, que fazem florescer a familia, o furor crescente dos amores libertinos, que anniquillam a mesma familia. Poderia ainda apresentar-vos outras considerações a respeito do divorcio; porém nem tudo se póde dizer n'um discurso: limito-me por tanto aos pontos mais essenciaes.

Passo pois a tratar do objecto que considero como complemento necessario do que vos tenho dito. Depois de vos ter mostrado o que é para a familia a união do homem e da mulher, do pai e da mãi, resta-me fallar separadamente de cada um delles, e mostrar-vos qual as attribuições e caracter de ambos na familia.

E' evidente, senhores, que as attribuições do pai e da mãi na familia se confundem mutuamente; porquanto os attributos entre elles se communicam n'uma medida mais ou menos geral, e a gloria de um e de outro vem a reflectir ao mesmo tempo sobre a fronte de ambos; acontece até muitas vezes que vindo a faltar um dos dous, aquelle que sobrevive resume na sua pessoa o ministerio integral que, no plano da Providencia, suppõe duas pessoas. Tratarei pois nestes dous discursos do caracter distinctivo, e das attribuições mais especiaes do pai e da mãi.

O caracter mais especial do pai na familia é a autoridade, e como consequencia desta — o exercicio do poder. Vamos pois indagar qual é, no plano da Providencia, o poder que Deus conferio ao pai de familia; depois procuraremos indagar a attitude do seculo e do christianismo para com esse poder paternal.

Tratando de questões tão delicadas, não pretendo tomar a defesa do pai contra a mãi, nem desta contra aquelle; somente buscarei revelar a um e a outro, na sua dignidade respectiva, a origem dos seus mutuos deveres. O sacerdote, orgão de Jesus Christo, é protector de ambos: procuremos pois, apresentando imparcialmente as attribuições da paternidade, e da maternidade, demonstrar o progresso de toda familia em Jesus Christo Nosso Senhor.

I

O pai de familia representa, e personnifica especialmente a autoridade, e o poder. Basta simplesmente a razão para revelar-nos que a idéa de poder se acha incluida na idéa de paternidade, de sorte que a paternidade sem o poder é uma contradicção.

Em primeiro lugar, a paternidade encerra o poder á titulo de dignidade. Pelo facto de paternidade, o homem se eleva a uma dignidade, que não conta acima della senão as dignidades da ordem sobrenatural. Encarada pelo lado terrestre, excede ella á toda a grandeza humana: encarada pelo lado divino, é ella a mais bella participação da dignidade de Deus, pai e creador de todas cousas. Toda paternidade vem de Deus, no céu e na terra. *ex quo omnis paternitas in cœlis et in terra* (Eph. III. 15): ora a paternidade no seu sentido mais simples é o poder de reproduzir um ente semelhante a si; logo a dignidade parternal cresce e augmenta com o ente produzido; e por que o homem é o resumo da creação, e a obra prima de Deus, segue-se que reproduzir e formar o homem constitue a mais alta dignidade humana.

Existem, é verdade, sobre a terra dignidades, a que os homens em sociedade coroam com a mais sublime aureola, e honram com as homenagens mais illustres: dignidades reaes, ou imperiaes, qualquer que seja o nome que lhes caiba, ellas se veem cercadas de grandes honras e solemnidades, porque collocadas no mais alto cume da sociedade, cuja cabeça representam, se acham revestidas no pensamento dos povos de toda a dignidade da patria. Porém, por maiores que sejam, cedem o lugar á dignidade paternal; ellas nascem de uma relação puramente moral, e de ordinario convencional; entretanto que é da propria natureza, e da substancia das cousas a relação que constitue a dignidade paternal; porque é esta o ser que se transmitte para outro ser afim de nelle tornar-se uma imagem substancial. A autoridade publica, como tivemos já occasião de mostrar no anno passado, é creadora da ordem entre os seres associados, e este é o mais sublime titulo da sua legitimidade; mas ella não é creadora dos seres que compõem o corpo social: se fosse assim, se no centro da patria existisse um homem, que de si proprio transmittisse toda a vida á mesma patria, não saberiamos que respeito, que homenagens, que prosternações empregar para saudarmos á essa dignidade, que de alguma forma seria para a patria o mesmo que Deus é para o universo. Porém o pae é essencialmente na sociedade domestica, aquillo que a dignidade real não póde ser na sociedade publica, porquanto elle é, com Deus, creador da obra prima de Deus, e como tal elevado á mais alta participação da propria dignidade de Deus; elle é causa secundaria na creação depois de Deus, causa soberana e primaria; e por conseguinte é a mais digna paternidade depois da paternidade divina.

Attendei bem, senhores, que a dignidade e o poder se reclamam reciprocamente: a dignidade nasce do poder, porque nasce da creação; e assim como tem necessidade della para existir, assim tambem a tem para defender-se, e sobre tudo para attingir o seu fim; uma dignidade de tal ordem, sem um poder proporcional, não seria mais do que uma grandeza de apparato, uma magestade de theatro; e para comprehende-la seria mister suppo-la infinita, o que se não póde conceber.

Essa dignidade tem com effeito um fim, e um fim determinado; fim sublime e grandioso como ella propria, e vem a ser a conservação do ser, cuja creação a constitue. O homem, que partecipa da creação de Deus, partecipa tambem das suas funcções. Deus, que é creador, é conservador, e é conservador por isso mesmo que é creador; pois no sentido methaphysicamente verdadeiro, essas duas cousas formam uma só, por quanto a conservação, segundo os philosophos, é a creação continua do ser conservado. Eis aqui a razão por que a paternidade, tendo por origem a creação, tem tambem por fim a conservação: o pae é o protector, é o defensor, é a providencia, n'uma palavra, é o conservador da familia.

A missão e o dever de conservar tem como correlativos necessarios a necessidade e o direito do poder. O dever de conservação sem o direito do poder, seria um contrasenso, seria a contradicção nas palavras e a impossibilidade nas cousas. Esse poder de conservação é tanto necessario ao homem pae, quanto tem este por missão especial a defeza e conservação do ser ainda insufficiente para defender e conservar a si proprio: esse ser é a criança, que nasce para tambem por sua vez crear, que é predestinada ao exercicio do poder, mas que logo á sua entrada na vida cahe por terra soltando um gemido, que demonstra a sua insufficiencia absoluta para defender e conservar essa vida: a fraqueza da humanidade —criança, é a mais authentica declaração do poder e do direito que Deus confere ao homem— pae.

O poder, attestado pela origem e funcções da paternidade, se revela ainda mais na responsabilidade, consequencia de ambas essas cousas. As responsabilidades, na creação, são proporcionadas aos poderes; aquelle que nada póde, tambem nada tem de que responder; e aquelle que póde tudo, responde por tudo: entre estes dous termos, onde quer que se encontrem poderes limitados existem responsabilidades egualmente limitadas, e onde quer que as responsabilidades se confessem e se aclamem, devem existir poderes grandes como ellas.

Este principio elementar de todo o governo, encontra no governo da sociedade domestica a sua primeira e mais legitima applicação. O pae é, no sentido litteral, o homem responsavel pela familia; é responsavel por seus filhos e é responsavel pela mãe destes, a quem protege com a sua força, ao passo que ella protege os filhos com a ternura: a sociedade domestica repousa inteiramente sobre o pae, e bem se póde dizer que elle a carrega sobre os seus hombros, ou melhor ainda, sobre o seu coração, porque é no coração que pesa esse fardo, que elle no seu amor se julga feliz por conduzir. A paternidade legitima assume o sentido dessa responsabilidade delicada; e quando não abdica, se ufana por assumi-la inteiramente

Mas tambem é mister que o poder venha em seu soccorro, e n'uma escala egual á responsabilidade, que elle acarreta. Quando o pae, esse rei da sociedade domestica, estende as suas vistas em torno de si, e depara com almas que se apoiam na sua alma, corações que se ligam ao seu coração, vidas que buscam na sua vida uma segurança, uma garantia, uma protecção, finalmente o amparo da sua força, que as proteja contra suas proprias fraquezas, elle diz olhando para sua esposa: Eis aqui a metade de mim mesmo, que me pede a protecção da minha força em troca do amor que me promette; elle diz olhando para seus filhos: Eis aqui o prolongamento do meu ser, eis aqui os renovos de minha vida, frageis creaturinhas que se podem vergar ao mais leve sopro; a mim cumpre protege-los, guarda-los e defende-los; a mim, pois, compete o poder, e um poder egual á responsabilidade duas vezes formidavel, que sinto pesar sobre a minha alma e sobre o meu coração, como em minhas mãos o sceptro da minha realeza.

Por conseguinte, como acabaes de ver, senhores, o poder nasce da paternidade, assim como a flôr nasce da sua haste; e se conserva dependente e ligado á sua origem, ao seu destino e á sua responsabilidade; n'uma palavra, se alimenta da sua propria essencia. A natureza, que lhe colloca no coração a necessidade, e nas mãos a força, deposita egualmente na magestade da sua fronte um indicio irrecusavel, e a razão, interpretando esse indicio, essa força e essa necessidade, proclama o seu direito com tal evidencia que, ha seis mil annos, penetra elle em qualquer intelligencia.

Sim, não duvideis, a razão e a natureza, gritam ao mesmo tempo: o pae é rei na sua familia, é o seu soberano no sentido o mais verdadeiro desta expressão; elle representa a soberania a mais incontestavel quanto á sua origem, a mais independente quanto ao seu fim, a mais formidavel quanto a sua responsabilidade, não tendo outro limite para a sua jurisdicção senão o abuso evidente de si mesma, nem outra condição para o seu exercicio senão o respeito dos direitos que recebe do Senhor Soberano. Inclinemo-nos pois com respeito em presença dessa magestade augusta, e saudemos nella os attributos inalienaveis, que a Providencia lhe confere por meio de um poder attestado pela sua dignidade, pelas suas funcções e pela sua responsabilidade.

E que será, senhores, dos povos que desthronisam entre si a realeza paternal, que deixam cahir sob o desprezo das gerações modernas a auréola de respeito, que ella tem adquirido no correr dos seculos?

Sobre este ponto, a civilisação que ha setenta annos se ergue no novo mundo, póde dar muito que pensar aos espiritos intelligentes e esclarecidos. Quanto a mim, não posso deixar de confessar que, possuido de um presentimento de desastres mais ou menos remotos, vejo nessa civilisão precipitada, que se opera no meio dos prodigios da actividade e da industria, apparecer um indicio presago de grandes catastrophes; de um lado vejo a emancipação prematura dos jovens, de outro a decadencia continua do poder paternal, e como consequencia destes dous males —a dissolução da familia.

Debaixo deste ponto de vista, essa sociedade tão nova ainda apresenta já visos de decrepitude; e se eu não receiasse causar-vos grande espanto, mostrar-vos-hia que esse novo mundo é mais velho que o antigo. Seja como fôr, o certo é que, se a seiva christãa e catholica não circular com abundancia nesse terreno, fazendo florescer em todo o seu viço a grande arvore da paternidade, que sob a sua sombra tem abrigado tantos povos illustres, essa civilisação erronea não chegará a seu fim, sem que no meio mesmo do seu esplendor material apresente ao mundo o espectaculo de um aborto immenso.

II

Não basta, senhores, apresentar-vos a grandeza do poder paternal e a sua força conservadora; é agora tempo de examinarmos quem melhor o defende, se o seculo, se o christianismo.

O que se tem tornado no nosso seculo o poder paternal?

Em vão se pretende dissimular; não se póde encobrir que ha no fundo de todas as aspirações, de todas as tendencias e realidades, que fazem o movimento da época actual o quer que seja que ataca a paternidade mais ou menos directamente; o quer que seja que se sente melhor do que se póde definir. O antagonismo ao poder paternal se torna cada vez mais vivo, mais profundo e ameaçador; e se o duvidaes, perguntai a vossos pais: *Interroga patres tuos, et dicent tibi.* Elles dir-vos-hão que não recebem dos seus filhos aquelle respeito que souberam tributar a seus paes; elles dir vos hão que o sceptro da sua realeza vacilla entre suas mãos, e que a sua corôa pende sobre suas frontes! Oh! é porque o sopro da revolução que se tem estendido por toda a parte acabou, como era de esperar, por atacar na sua forma mais bella e mais sympathica a ultima autoridade que lhe faltava abalar.

Mostrando-vos as causas geraes da dissolução da familia, fallamos da tendencia das doutrinas correntes para abater por todas as formas a instituição domestica. Notamos que é radical o antagonismo entre a familia e a revolução; porém a ideia revolucionaria é particularmente hostil á autoridade e ao poder paternaes: por quanto descobre nessa instituição, de creação divina, um poder que não vem della; e por isso desconfia desse poder como de tudo aquillo que não lhe pertence. Seus respeitos fingidos, e a pretendida defeza dos seus direitos, que algumas vezes ostenta nos seus jornaes e nos seus dramas com apparatoso estrepito, todavia a ninguem podem illudir sobre as suas instituições. A revolução odeia a paternidade, porque é da sua essencia o odio á toda a autoridade, e a paternidade é uma autoridade, e autoridade de tal sorte que, fazendo-se obedecer, prepara as almas para o culto de qualquer outra autoridade.

A revolução demais disto professa, como resumo do seu symbolo, um principio profundamente antipathico á paternidade, a vem a ser a egualdade em toda a extensão da palavra. O movimento se operou para essa egualdade sem limites, que ameaça a decadencia mais ou menos completa da realeza paternal. Vimos já que no meio de tantas proclamações de egualdades suspeitas, a revolução havia proclamado com rendoso apparato a egualdade entre o homem e a mulher; resta-lhe agora para consumar a sua obra na familia, proclamar egualmente a egualdade entre os paes e os filhos. E que duvida ha em que um dia consiga triumphar, em que um dia complete esse resultado *illustre*? Porque não hade ser assim? A egualdade, no seu sentido mais lato, não é senão o desenvolvimento de outro principio ainda mais radical e universal, proclamado pelos orgãos mais *famosos*, isto é—a independencia absoluta do homem sobre a terra. Ora se se póde admittir o homem independente da egreja, do papado, do Christo, do rei, independente até de Deus, porque razão não se poderá tambem admitti-lo independente do pae? A revolução, senhores, avança por sua natural inclinação para est'outra victoria, á qual seria a ultima, se viesse a realisar-se; porque depois da ruina suprema da autoridade, succederia infallivelmente uma destas duas cousas: ou a sociedade pereceria sob o ultimo golpe da revolução, ou esta acabaria abysmada no seu triumpho. Qualquer que venha a ser porém a sua sorte futura, é certo que essa tendencia existe no movimento das ideias contemporaneas. Tomae por tanto sentido, trabalhae quanto estiver a vosso alcance para oppor á essa inclinação uma acção pacifica e santamente restauradora.

Quaes são os principaes attributos do poder paternal?

O primeiro poder que Deus confere ao pae é o poder de ensinar e de instruir; o qual é em si um direito inviolavel, que sómente falla ante a demonstração evidente de um ensino erroneo, ou de uma incapacidade absoluta; porque Deus não legitima o erro, nem autorisa a funcção da incapacidade. Fóra disto, é incontestavel o direito do pae: insinuar a verdade na alma do seu filho afim de que, vendo reproduzido o seu proprio pensamento na intelligencia deste, elle sinta tanto mais os effeitos da paternidade quanto mais se reconheça na sua imagem. O pae de familia é o primeiro preceptor do seu filho, e a intelligencia desta começa a desenvolver-se sob a influencia da palavra paterna; esta palavra é para o filho a verdade que se descobre e o esclarece, da mesma forma por que o sol esclarece a natureza. Não ha duvida que a alma do joven adquirirá na sociedade o conhecimento das verdades precisas; porém geralmente a palavra paterna é o canal providencial por onde lhe virá toda a luz espalhada na humanidade; e quando o pae, por um motivo justo, não póde ser o guia e o preceptor do seu filho, neste caso resta-lhe ainda não só o direito inviolavel, como tambem o der imprescreptivel de escolher quem dignamente o substitua neste mister: o pae, quando incapaz de ensinar a seu filho, tem a faculdade soberana de dar-lhe um preceptor.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE-KOCK.

V

Historia de Cerisette.

(Continuação.)

« A viajante tinha bom apetite e comeu-lhe deveras; achava a minha cosinha ao seu gosto, o que não é para admirar. A pequena comia menos, e tinha sahido da mesa para ir brincar no quintal. A camponeza comeu por muito tempo... Não estava da minha parte dizer-lhe: « tome sentido, minha senhora, olhe que isso lhe faz mal »; todos devem saber o que podem conter. Emfim, depois de ter terminado o jantar, a viajante disse á minha mulher:

— Vou deitar-me um bocadinho para descançar; tenha a bondade de tomar sentido na pequena, e se passar alguma diligencia ou outro qualquer carro que vá para Paris, accorde-me logo, bem depressa, que n'um instante estarei de pé. Vou deitar-me vestida.

« Fez-se tudo como queria a mulher; a minha Eva levou-a para um quarto em que havia uma boa cama. A viajante deitou-se dizendo:

— Vou tomar uma boa *somnata*, tomem sentido na pequena.

« Minha mulher fechou a porta e desceu. A menina continuava a brincar no quintal. Podiam facilmente tomar sentido nella, porque não tinhamos outros viajantes na estalagem.

« Entretanto passaram-se muitas horas. Não tinha ainda passado carro para Paris, mas chegando a noite, disse-me minha mulher:

— A viajante já dorme ha muito tempo; não achas que faço bem em ir acorda-la?

« Eu respondi á minha esposa... Francisco dá vinho a estes senhores... respondi, pois:

— Ella nos disse que não tinha pressa de chegar á Paris, não vejo portanto inconveniente em deixa-la dormir; talvez se zangue por irmos acorda-la.

— Todavia, se ella estiver indisposta... jantou tanto... Oh! vou ver se precisa de alguma cousa.

« E foi ao quarto da viajante; ao cabo de um momento ouvi que me chamavam; na voz de minha mulher havia um acento de terror que fez-me ter arrepios de frio. Larguei-me ás carreiras para o quarto.

— Anda ver a camponeza, gritou minha mulher, não sei se isto é somno; mas já a tenho chamado umas poucas de vezes, e ella nada de me responder.

« Aproximei-me e adevinhei immediatamente a terrivel verdade; entretanto chamei os vizinhos, depois larguei-me para Nemours d'onde trouxe o medico. Debalde tinham tentado fazer com que a pobre mulher tornasse a si, mas qual! estava morta e bem morta. O medico declarou que tinha sido um golpe de sangue, uma apoplexia, causada talvez por um jantar muito abundante, ou pelas malditas cerejas que ella tinha comido antes de jantar com caroços e tudo. Emfim, fizemos tudo para fazer com que a pobre mulher tornasse a si. Foi tudo baldado. Tinha morrido sem ter dito uma palavra, sem que nós soubessemos nem seu nome, nem de que paiz vinha.

« Como é de ver, eu e minha mulher ficamos muito atrapalhados com a menina que mal fallava e com a pobre viajante que não fallava mais. Mandei procurar as autoridades. Vieram o Sr. *Maire* e o Sr. juiz de paz; quizeram interrogar a menina, que desconfiava da desgraça que acabava de succeder-lhe, e estava ainda brincando; o Sr. maire perguntou-lhe muitas vezes como se chamava, e ella respondia: Lina, Calina, Ninina; d'onde o Sr. maire concluio que podia chamar-se Carolina, Celina, ou Catharina. Perguntou-se-lhe o nome de sua ama, só respondeu « mamam » ou « nanan ». Tudo isso não nos adiantava idéa a respeito de quem fossem seus pais. O Sr. maire mandou buscar o embrulho que a viajante trazia e abrio-o; havia nelle alguma roupa de mulher e de menino. A roupa da mulher tinha a marca P. e G.; a da menina tinha só um C. Emfim achamos uma carteirinha de marroquim, muito velha já, e n'uma algibeira della, embrulhados cuidadosamente em papel, dous bilhetes do banco, um de mil francos e outro de quinhentos francos. Portanto, eu tinha razão quando julgára que a camponeza não era muito pobre. Mas tudo isso não fazia com que conhecessemos o nome da aia nem dos pais da menina. Além dos bilhetes do banco, havia na carteira apenas uma carta, a dama de ouros, tendo escripto nas costas: « Esteja em Paris nos primeiros dias de agosto; queime todas as minhas cartas. Irei espera-la todos os dias no desembarque das seges ». Mas, assignatura e endereço, niclis. Emfim, examinando com cuidado a menina, despindo-a para nos certificarmos se não teria no corpo algum signal particular, percebemos que trazia ao pescoço um medalhão preso por uma correntinha de cabellos; esse medalhão que ainda não tinhamos visto, porque estava entre a camisa e o ficho, era de vidro e continha cabellos trabalhados com muito talento; eram tres letras um C e dous AA, depois por baixo uma flor como um amor perfeito, e uma especie de marca ou caracter exquisito. O Sr. maire disse que aquillo era chinez, e que só tinha visto daquelles caracteres em uma peça de ganga vinda da China.

« O medalhão era fechado de maneira que não se podia abrir; era provavelmente uma precaução para que não se perdesse o trabalho de cabellos que estava dentro.

Emquanto o Sr. maire fazia as suas reflexões com as pessoas mais importantes aqui da terra que tinham vindo para darem a sua opinião, e que davam a todas differentes, o que fazia que não tomassem accordo nenhum, minha mulher deu-me com o cotovello, dizendo-me ao ouvido:

— Francisco, anda, preguiçoso, abre esta garrafa alli para a senhora...

— Meu ratinho (é um nome de amizade que me dava minha esposa, quando ainda não padecia da gotta); meu ratinho, se tu queres, ficaremos com a menina, não temos filhos, ella fará as vezes delles; e quando o tivermos, a pequena terá o que fazer na estalagem.

« Eu já tinha pensado no que minha mulher me propunha. Um pagamento que eu tinha a fazer dava-me seu trabalho, e de certo, eu tomaria a menina sem o dinheiro!—mas os quinhentos francos que a ama trazia podiam tirar-me de uma posição desagradavel. Offereci, pois, ao maire tomar conta dessa menina, que um acontecimento tão extraordinario fizera orphãa na minha casa. O maire consultou os membros do conselho municipal e depois de muita conversa, decidiram que se eu promettesse encarregar-me da menina, de mandar-lhe dar a educação que se póde ter aqui na terra, emfim, ter sempre muito cuidado della e nunca maltrata-la, então poderia dispor de oitocentos e dez francos e quinze centimos que estavam na algibeira da ama.

— Este dinheiro, disseram elles, indemnisa-lo-ha das despezas que tiver de fazer com a criança. Mas tambem hade obrigar-se e nunca despedir esta menina de casa, em uma palavra, em não pô-la no olho da rua, quando estiver grande; se quizer sahir da sua companhia, poderá faze-lo; o Sr. maire terá o direito de rete-la por força. Emfim deixará sempre na mão della este medalhão no qual ha lettras e caracteres de cabello, assim como a dama de ouros em que ha escriptas algumas linhas; são os unicos objectos que podem fazer com que um dia seus pais a reconheçam

« Prometti preencher exactamente todas as condições que me impunham, e lisonjeio-me, meus senhores e senhoras, de ter cumprido a minha palavra. Como não sabiamos ao certo o nome da menina, demos-lhe o nome de Cerisette, em memoria das cerejas de que ella e a sua ama tanto gostavam. É ha quinze annos e um mez que isto succedeu, e ainda ninguem se apresentou por aqui para se informar da camponeza que morreu na nossa casa, nem da menina que ella levava para Paris. Cerisette recebeu educação.... sabe ler, escrever e mesmo alguma conta..... tem uma voz de rouxinol, aprende todas as musicas que ouve, faz tudo o que quer fazer. Quando alguns musicos ambulantes vem cantar e dansar diante da nossa porta, no dia seguinte Cerisette canta e dansa como elles... Emfim já vêem que eu tinha razão de dizer-lhes que a moça não está aqui como criada; faz tudo quanto quer e lhe parece..... E' um caracter muito original; um dia está muito alegre, salta e pula desde pela manhãa até a noite; no dia seguinte está triste, pensativa, ninguem lhe arranca uma palavra, sem que tenha havido motivo para essa mudança. Mas nós nos acommodamos com isso e nunca a contrariamos. »

Chatouillé terminou a sua historia com uma cortezia rasgada á sociedade; mas o estalajadeiro não tinha dito tudo absolutamente; espertalhão, passára por alto o lindo rosto e o bem feito corpinho de Cerisette, e todavia o incomparavel Chatouillé não era indifferente á esses encantos; a proporção que a moça fôra crescendo e desenvolvendo-se, o dono do *veado sem chifres*, começára a sentir muita predilecção por ella.

Depois que Cerisette fizera quinze annos, essa predilecção tinha-se manifestado por uma multidão de attenções, das palavras mellifluas, de affagos, que a principio Cerisette recebera com reconhecimento, mas que em pouco se lhe tinham tornado pouco agradaveis; emfim em pouco conheceu quaes os sentimentos de Chatouillé que aos affagos e meiguices juntava os suspiros e confissões. A moça, que ouvira com obediencia o estalajadeiro em quanto vira nelle um bemfeitor, tinha lhe dado de taboa, apenas elle se apresentou como apaixonado e ameaçára contar tudo a madama Chatouillé se o namorado Chatouillé se tornasse a fazer de engraçado.

O estalajadeiro, que se pellava de medo da mulher, fôra obrigado a conter no fundo do coração os fogos illicitos em que ardia pela formosa moreninha; mas então mudára de papel; vexado de que não o quizessem attender, tornára-se um tyrannete domestico; só fallava a Cerisette todo enfarruscado e em tom aspero; achava máo tudo quanto ella fazia; tratava-a algumas vezes peior do que a uma criada ordinaria. Apezar disso, como não se lhe tinha extinguido o amor, como tinha um ciume desesperado, quando vinham descançar na estalagem alguns rapazes, prohibia a Cerisette de os servir; arranjava meios e modos de que ninguem a visse, o que era difficil, porque a moça pouco caso fazia das ordens que lhe davam e não ficava fechada no quarto. Emfim era por causa dos seus receios que não quizera mandar a rapariga servir os comicos.

A reunião dramatica escutára com attenção e interesse a historia do Sr. Chatouillé; tudo o que tem um cunho romanesco deve agradar aos artistas, cuja vida, quasi sempre, não passa de um longo romance.

— Com a historia dessa moça podia-se muito bem fazer um drama, disse Desroseaux.

— Sim, mas o desfecho... qual seria o desfecho? disse Elodia.

— Quando eu estava em casa do procurador fazia vaudevilles sobre assumptos menos interessantes, disse Grangerant.

— Quem serão os pais dessa pequena?

— Talvez alguns sujeitos de alta posição.

— Ella deve ser filha de amor, fructo de alguma intriga culpavel..... O que está escripto na carta, essa ordem dada á ama de queimar as cartas que recebeu, é uma prova de intriga, de mysterio, de receios......

— E o medalhão com as lettras feitas de cabello........

— E' o que fa-la-ha reconhecer um dia.

— Parece-me que os pais não teem mostrado muita pressa em fazer pesquizas.... Deviam ter mandado tomar informações na estrada da Paris até o lugar em que morava a ama.

— E sem duvida fizeram-o. Mas lembra-te, de que essa mulher em vez de tomar as seges publicas aproveitou uma occasião para vir até aqui, o que a desviava do caminho, e foi isso talvez o que fez com que lhe perdessem os vestigios.

No meio de todas essas reflexões que se cruzavam só madama Grattenboule se conservava calada e impassivel, toda occupada com o que havia no seu prato. Albertina, que em certas momentos mostrava muita deferencia pelas opiniões de sua mãe e em outros mandava passeiar sem mais ceremonias, exclamou de repente:

— Então, madama Grattenboule, não nos diz a sua opinião a respeito do nascimento desta moça? Que lhe parece? será de origem illustre ou obscura?

Mas o ponto da companhia fiel ao habito de nunca dizer palavra senão depois de acabar de comer, contentou-se com fazer signaes de cabeça, piscar os olhos e estender o copo para lhe deitarem mais vinho.

Enfastiado da pantomima de madama Grattenboule, Angely disse ao estalajadeiro:

— Agora, Sr estalajadeiro, espero que nos mandará Cerisette cá; os meus camaradas depois do que acabam de ouvir, estão muito curiosos de vê-la.

— E não se esqueça da caldeirada, disse Cuchol, estou com uma curiosidade de fazer conhecimento com ella, que não faz idéa.

Chatouillé que parece tivera uma idéa subita, sahio da sala dizendo:

— Sim, senhores, já lhes mando Cerisette com a caldeirada.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 141.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860